



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DE
RECURSOS NATURAIS**



RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA**

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

2024

RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais como requisito para a obtenção do título de Doutor sob a orientação da professora Dra. Kettrin Farias Bem Maracajá.

Área de Concentração: Gestão de Recursos Naturais

CAMPINA GRANDE – PARAÍBA

2024

S676a

Soares, Renata Maria Brasileiro Sobral.

Análise da implementação e execução da agenda ambiental na administração pública no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba / Renata Maria Brasileiro Sobral Soares. – Campina Grande, 2024.

137 f. : il. color.

Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, 2024.

"Orientação: Profa. Dra. Kettrin Farias Bem Maracajá".

Referências.

1. Gestão Ambiental – Práticas Sustentáveis. 2. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. 3. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) – Educação Ambiental. 4. Gestão de Recursos Naturais. I. Maracajá, Kettrin Farias Bem. II. Título.

CDU 502.14(043)

RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, linha de pesquisa: Gestão de Recursos Naturais sob a orientação da professora Dra. Kettrin Farias Bem Maracajá.

Aprovada pela Banca Examinadora em _____/_____/_____

Membros da banca examinadora:

Prof^ª. Dra. Kettrin Farias Bem Maracajá
Universidade Federal de Campina Grande
Orientadora

Prof^ª. Dra. Viviane Farias Silva
Universidade Federal de Campina Grande
Examinador Interno

Prof. Dr. José Otávio Aguiar
Universidade Federal de Campina Grande
Examinador Interno

Prof. Dr. Lincoln Eloi de Araújo
Universidade Federal da Paraíba
Examinador Externo

Prof. Dr. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento
Universidade Federal de Campina Grande
Examinador Externo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E GESTAO DE RECURSOS NATURAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

“RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO TCE/PB: ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P”.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais como pré-requisito para obtenção do título de Doutor(a) Engenharia e Gestão de Recursos Naturais.

Aprovada em: 02/05/2024

Dr.(a.) **Kettrin Farias Bem Maracajá** (Orientador PPGEGRN).

Dr.(a.) **Viviane Farias Silva/PPGEGRN**(Examinador Interno).

Dr.(a.) **José Otávio Aguiar/PPGEGRN** (Examinador Interno).

Dr.(a.) **Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento/PPGA/UFCG** (Examinador Externo).

Dr.(a.) **Lincoln Eloi de Araújo/UFPB**(Examinador Externo).

Documento assinado eletronicamente por **KETTRIN FARIAS BEM MARACAJA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OTAVIO AGUIAR, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/05/2024, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FARIAS SILVA, VICE-COORDENADOR**, em 03/05/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Eloi de Araújo, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX BRUNO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4374627** e o código CRC **9A425453**.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Socorro e Valdenes, que sempre estiveram comigo, enfrentando as dificuldades, superando os obstáculos e dividindo as alegrias das conquistas, meu muito obrigada! Os sonhos são nossos, as vitórias também.

Ao meu irmão Alexandre, pela cumplicidade, cuidado e amor. Obrigada por nunca soltar minha mão.

À Carolina e Gabriel, meus filhos, meu maior incentivo, luz da minha vida! Obrigada pelos sorrisos, abraços e beijinhos que transformam tudo em amor e esperança de dias sempre melhores.

À minha orientadora, Dra. Kettrin de Farias Bem Maracajá, que me acolheu e me inspira tanto. Obrigada pela compreensão, parceria, disponibilidade, incentivo, tranquilidade e gentileza a cada encontro, cada conversa. És luz!!

Aos professores que tanto contribuíram para a elevação dos meus conhecimentos, aprimoraram meus conceitos e me guiaram a novos aprendizados.

Aos companheiros deste curso, obrigada pela amizade e partilha.

Às companheiras, sócias e amigas que comigo fazem o CRV ADVOCACIA. Obrigada pela compreensão nas ausências, pelo encorajamento, pelo suporte quando necessário, pelas contribuições e todo o incentivo.

Às minhas amigas e amigos da vida, da maternidade, da rotina, da vida acadêmica e de tanto espaços que me acolhem. Tantos de vocês foram chão quando eu pensei não mais conseguir me erguer. Obrigada pela amizade, força e motivação, que alegria é ter vocês comigo.

Ao Programa de Pós Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais (PPGEGRN/CTRN/UFCG), pelo acolhimento e por me permitir realizar essa pesquisa.

A todos que, não menos importantes, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha caminhada para a conclusão desta etapa de muito amadurecimento e aprendizado.

*Recria tua vida,
sempre, sempre.
Remove pedras e
planta roseiras e faz doces.
Recomeça.*

Cora Coralina

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

RESUMO: Administração Pública exerce relevante posição na promoção da sustentabilidade ambiental, sendo responsável pela elaboração de políticas públicas que assegurem o equilíbrio do meio ambiente para as atuais e futuras gerações, além de ser grande consumidora de recursos naturais, devendo atuar de forma eficaz na normatização e fiscalização de ações que direcionem o consumo responsável no âmbito público e o comprometimento com as questões ambientais. Neste sentido, foi criada a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que objetiva estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades do cotidiano, focando na mudança de comportamento, que tem como consequência a redução de gastos. Dessa forma, objetiva-se com a construção dessa tese identificar práticas de gestão ambiental realizadas no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, baseando-se no modelo de gestão do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, buscando verificar o desenvolvimento e incentivo da política dos 5R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar) no referido órgão, bem como o cumprimento do estabelecido nos eixos da A3P, a fim de analisar o impacto real da implementação e execução da Agenda. O TCE/PB foi escolhido em razão de demonstrar-se preocupado na inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. A pesquisa pautou-se nos métodos dedutivo e estudo de caso, caracterizada como de cunho descritivo e exploratório, por meio de aplicação de checklist e observação não-participante, utilizando o método da Análise de Conteúdo, de modo a comparar as práticas sustentáveis adotadas pelo TCE/PB e o que é preconizado pela Agenda. Para avaliar os itens do checklist foi aplicado o método SMART, chegando ao resultado de 57,8% de adesão e 42,2% de não adesão pelo TCE/PB às orientações preconizadas pela A3P. A implementação eficaz das práticas sustentáveis no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) demanda um compromisso contínuo e multifacetado, incluindo conscientização, treinamento dos servidores e criação de incentivos financeiros específicos. Estratégias de comunicação interna são fundamentais para garantir a compreensão dos benefícios das práticas sustentáveis. A inclusão de metas e objetivos de sustentabilidade nos planos estratégicos do TCE/PB, juntamente com o estabelecimento de indicadores de desempenho, pode impulsionar a adesão e o aprimoramento do desempenho em relação à A3P. No entanto, a instituição ainda enfrenta dificuldades para aderir plenamente às diretrizes da A3P, atendendo apenas parcialmente às necessidades sociais, ambientais e econômicas abrangidas pela Agenda. A implementação das recomendações propostas fortalecerá os eixos da A3P no TCE/PB e contribuirá significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental, a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura organizacional comprometida com práticas sustentáveis. Ao final, foram elaboradas recomendações de ações que possam impactar na maior efetividade das políticas públicas, buscando solucionar problemas e fragilidades socioambientais detectados face à A3P.

Palavras-chave: Gestão Ambiental, Práticas Sustentáveis, TCE/PB Educação Ambiental, Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

ANALYSIS OF IMPLEMENTATION AND EXECUTION OF THE ENVIRONMENTAL AGENDA IN PUBLIC ADMINISTRATION IN THE COURT OF ACCOUNTS OF THE STATE OF PARAÍBA

ABSTRACT: Public administration significantly promotes environmental sustainability and develops public policies that ensure environmental balance for present and future generations. It is also a major consumer of natural resources. It should regulate and supervise actions that lead to responsible consumption in the public sphere and commitment to environmental issues. The Environmental Agenda in Public Administration - A3P was created to encourage public managers to incorporate environmental management principles and criteria into their daily activities, focusing on behaviour change and ultimately reducing costs. This thesis aims to identify environmental management practices carried out at the State Court of Auditors of Paraíba (TCE/PB), based on the management model of the Environmental Agenda in Public Administration Program - A3P, seeking to verify the development and promotion of the 5R's policy (rethink, reduce, reuse, recycle, and refuse) in said institution, as well as compliance with the established A3P axes, to analyze the real impact of the implementation and execution of the Agenda. TCE/PB was chosen due to its demonstrated concern for integrating the socio-environmental variable into its daily routine and the quality of life in the work environment. The research is based on deductive methods and a case study, characterized as descriptive and exploratory, through applying a checklist and non-participant observation, using the Content Analysis method to compare the sustainable practices adopted by TCE/PB with what is advocated by the Agenda. The SMART method was applied to evaluate the checklist items, resulting in 57.8% adherence and 42.2% non-adherence by TCE/PB to the guidelines advocated by A3P. The practical implementation of sustainable practices at the State Court of Auditors of Paraíba (TCE/PB) requires a continuous and multifaceted commitment, including awareness, employee training, and the creation of specific financial incentives. Internal communication strategies are essential to ensure an understanding of the benefits of sustainable practices. The inclusion of sustainability goals and objectives in TCE/PB's strategic plans, along with the establishment of performance indicators, can boost adherence and performance improvement to A3P. However, the institution still faces difficulties in fully adhering to the A3P directives, only partially meeting the Agenda's social, environmental, and economic needs. Implementing the proposed recommendations will strengthen the A3P axes at TCE/PB. It will significantly promote environmental sustainability, improve the quality of life in the workplace, and develop an organizational culture committed to sustainable practices. In conclusion, recommendations for actions elaborated to impact the greater effectiveness of public policies, seeking to solve problems and socio-environmental weaknesses detected in the face of the A3P.

Keywords: Environmental Management, Sustainable Practices, TCE/PB, Environmental Education, Environmental Agenda in Public Administration - A3P.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Principais regulamentações ambientais nacionais.....	37
Quadro 2	Ferramentas da PNRS.....	50
Quadro 3	Passo a passo da implantação da A3P.....	57
Quadro 4	Eixos Temáticos da A3P e ODs relacionados.....	67
Quadro 5	Implementação do Eixo 1.....	89
Quadro 6	Implementação do Eixo 2.....	97
Quadro 7	Implementação do Eixo 3.....	106
Quadro 8	Implementação do Eixo 4.....	114
Quadro 9	Implementação do Eixo 5.....	118
Quadro 10	Implementação do Eixo 6.....	120
Quadro 11	Avaliação com método SMART.....	122
Quadro 12	Avaliação de itens por eixo.....	123

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Responsabilidade Socioambiental e suas dimensões.....	26
Figura 2	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	31
Figura 3	Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.....	40
Figura 4	Linha do tempo do programa A3P.....	41
Figura 5	Evolução das adesões à A3P: nacional.....	44
Figura 6	Termos de adesão à A3P: por esfera de governo.....	45
Figura 7	Termos de adesão à A3P: distribuição por poder.....	46
Figura 8	Termos de adesão à A3P: distribuição por instituição.....	46
Figura 9	Eixos Temáticos da A3P.....	48
Figura 10	Princípio dos 5 R's da A3P.....	51
Figura 11	Objetivos da A3P.....	55
Figura 12	Localização geográfica de João Pessoa/PB.....	59
Figura 13	Etapas da metodologia científica da tese.....	66
Figura 14	Utilização de lâmpadas de LED.....	77
Figura 15	Instalação de mini usina fotovoltaica.....	79
Figura 16	Utilização de luz e ventilação natural.....	80
Figura 17	Sala com lâmpadas acesas durante todo o expediente.....	80
Figura 18	Relatórios de atividades transmitidos e exibidos eletronicamente..	82
Figura 19	Ilha de impressora por setor e utilização de papel reciclado.....	83
Figura 20	Adesivos como forma de sensibilização.....	84
Figura 21	Torneira com temporizador.....	85
Figura 22	Sistemas de captação de água da chuva.....	86
Figura 23	Cisternas.....	87
Figura 24	Utilização de utensílios permanentes em detrimento dos descartáveis.....	88
Figura 25	Resíduos orgânicos utilizados como adubo.....	93
Figura 26	Lixeiras destinadas à coleta seletiva.....	96
Figura 27	Serviços de assistência à saúde oferecidos pelo TCE/PB.....	101
Figura 28	Meios de acessibilidade.....	103
Figura 29	Formas de integração social interna e externa.....	104
Figura 30	Organização de eventos solidários.....	105
Figura 31	Objetos que remetem a ideia de sensibilização ambiental.....	110
Figura 32	Mensagens com viés sustentável.....	111
Figura 33	Campanha sustentável criada pelos servidores.....	112
Figura 34	Espaço verde de conviência.....	113
Figura 35	Bicicletário.....	114

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

IBGE – Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PPA – Plano Plurianual

QVT – Qualidade de Vida no Trabalho

RSA – Responsabilidade Socioambiental

TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Contextualização e Problemática.....	16
1.2 Objetivos do Estudo.....	17
1.2.1 Objetivo Geral.....	18
1.2.2 Objetivos Específicos.....	18
1.3 Justificativa.....	18
1.4 Multidisciplinariedade e Ineditismo.....	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	22
2.1 Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental.....	22
2.2 Sustentabilidade.....	27
2.3 Educação Ambiental.....	32
2.4 Gestão Pública Sustentável.....	35
2.5 A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.....	39
2.5.1 Eixos Temáticos da A3P.....	48
2.5.2 Implantação da A3P.....	56
3 METODOLOGIA.....	58
3.1 Caracterização da Área de Estudo.....	59
3.2 Método.....	61
3.3 Procedimentos Metodológicos.....	61
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	66
4.1 Uso natural dos recursos naturais e bens públicos.....	76
4.2 Gestão adequada dos resíduos gerados.....	90
4.3 Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	99
4.4 Sensibilização e capacitação dos servidores.....	107
4.5 Compras públicas sustentáveis.....	116
4.6 Construções, reformas e ampliações sustentáveis.....	119
4.7 Achados da pesquisa.....	122
4.8 Recomendações.....	124
5 CONCLUSÃO.....	127
REFERÊNCIAS.....	129
APÊNDICE.....	135

1 INTRODUÇÃO

À medida que o homem é influenciado pelas inovações científicas, ele tem se revelado capaz de modificar e tentar controlar a natureza, frequentemente resultando em impactos irreversíveis. A grande demanda destas descobertas, aliada à rapidez com que ocorrem, ocasiona também novos desafios ambientais, ameaçando o equilíbrio e a regeneração dos recursos naturais.

Essas discussões surgem como uma tentativa de garantir o desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e a equidade social. É importante destacar que esse movimento surge como uma resposta ao consumismo exacerbado, uma prática capitalista que tem contribuído significativamente para a redução da qualidade de vida social e ambiental da população, bem como para a extinção e/ou diminuição dos recursos naturais essenciais para a sobrevivência no planeta. Como resultado, muitos autores apontam a sustentabilidade como o grande paradigma deste século (Becks, 1992; Lemkow; Tàbara, 2006; Cruz, 2022).

A discussão sobre o desenvolvimento sustentável ganhou destaque no século XX devido às crescentes preocupações com as condições de vida da população, como altas taxas de analfabetismo, miséria e mortalidade infantil (Souza, 2012). Especificamente nas décadas de 1950 e 1960, tornou-se essencial debater o desenvolvimento devido às flutuações econômicas que enfatizaram a concentração de renda e riqueza nos países industrializados, agravando as disparidades entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos causadas pela industrialização (Veiga, 2015).

Além das questões sociais, os problemas ambientais também começaram a preocupar especialistas e instituições em todo o mundo. Um exemplo notável é o trabalho de Carson em 1962, que alertou sobre os impactos negativos da poluição ambiental (Dos Santos, 2021). A Organização das Nações Unidas (ONU) também se envolveu nas discussões sobre o modelo de desenvolvimento dos países e os desequilíbrios ambientais resultantes. A ONU tem promovido tratativas e iniciativas para abordar essas questões e buscar soluções sustentáveis para os desafios ambientais globais. Em 1968 a ONU idealizou uma conferência sobre meio ambiente, que foi realizada em 1972 (Moreno; Oliveira, 2022), e a UNESCO paralelamente promoveu uma conferência sobre conservação e uso racional dos recursos da Biosfera (Prates et al., 2022). A internacionalização desse debate promovida pela ONU torna essa entidade fundamental para a discussão de melhorias na qualidade de vida da população, respeito aos direitos humanos, progresso econômico, social e cultural a partir dos subsídios de instituições internacionais e a garantia das liberdades essenciais (Bourscheidt, 2011).

O uso inconsciente dos recursos naturais tem acarretado situações negativas, gerando desafios cada vez mais frequentes para o governo e a sociedade em geral. Essa realidade tem estimulado a criação de mecanismos para minimizar os prejuízos e preservar os recursos naturais, visando a um desenvolvimento social justo e uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos.

A atual crise ambiental entrelaça-se com os conceitos do Antropoceno e do Capitaloceno, no sentido que o antropoceno descreve uma era geológica em que as atividades humanas têm um impacto dominante nos sistemas terrestres, desde mudanças climáticas até a extinção em massa de espécies (Crutzem, Stoermer, 2000). Por esse viés, a crise ambiental é uma manifestação direta desse período, evidenciando como as ações humanas estão reconfigurando drasticamente os padrões climáticos, a biodiversidade e os ciclos naturais.

O Capitaloceno, por sua vez, destaca a relação intrínseca existente entre a crise ambiental e o sistema econômico dominante, o capitalismo, aduzindo que os recursos naturais são explorados de forma desenfreada em busca de lucro, gerando desigualdades socioeconômicas e degradação ambiental (Moore, 2016). Nesse contexto, tem-se que a crise ambiental não é apenas uma questão de ciência ou política, mas também uma crise de valores e sistemas de poder. Enquanto o Antropoceno destaca a responsabilidade humana em relação à biosfera, o Capitaloceno destaca a necessidade de confrontar as estruturas econômicas que perpetuam a exploração desenfreada dos recursos naturais, pelo que enfrentar a crise ambiental requer uma transformação profunda não apenas na maneira como se interage com o meio ambiente, mas também na maneira como organizam-se a sociedade e a economia, o que implica uma transição para modelos econômicos mais sustentáveis e equitativos.

O desenvolvimento sustentável é reconhecido como essencial à continuidade da vida humana e sua abrangência pela esfera social, política, ambiental e econômica, fez emergir a necessidade da elaboração de indicadores que pudessem medir o quão os países estão sendo sustentáveis e por meio dessas análises, empreender ações e políticas que objetivem a sustentabilidade (Molina, 2019).

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, consagrou em seu art. 225 o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecendo-o como um bem de uso comum do povo e essencial para uma vida saudável e de qualidade. Essa responsabilidade de defesa e preservação do meio ambiente é imposta tanto ao Poder Público quanto à coletividade, visando protegê-lo e conservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ainda nesse viés, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em 1992 no Rio de Janeiro, foi proposta a adoção do

desenvolvimento sustentável, que culminou na aprovação da Agenda 21. Essa agenda é um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis em diferentes níveis geográficos, buscando conciliar métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica (John, Silva, Agopyan, 2021).

A questão ambiental é de relevância nacional e exige intervenções precisas por parte do Poder Público para promover a adoção de práticas ambientalmente corretas tanto por entidades públicas quanto privadas. Diante da necessidade de promover responsabilidade ambiental e ações práticas que minimizem impactos negativos, o Estado tem buscado implementar normas legais ambientais obrigatórias, assim como programas e agendas de adesão voluntária, para direcionar as ações da sociedade em geral e das instituições estatais. A insustentabilidade ambiental observada requer uma reflexão sobre as formas de pensar e agir que evoquem mudanças de comportamento no que diz respeito às questões ambientais (Jacobi, 2003; Souza e Araújo-de-Almeida, 2013; Klunk, Mazzarino e Turatt, 2018).

No que tange à promoção da sustentabilidade ambiental, a Administração Pública desempenha um papel fundamental, considerando sua função de agente disseminador de políticas públicas, seu poder de compra e sua responsabilidade em regulamentar e fiscalizar as ações dos entes públicos em geral. É imprescindível, portanto, que a Administração Pública promova ações que estimulem a adoção de atitudes e procedimentos exemplares para a redução de impactos socioambientais negativos (Freitas, Borgert, Pfitscher, 2011; Lacerda 2018).

Com base nessas considerações, foi criada em 1999 a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), como um projeto do Ministério do Meio Ambiente. A A3P visa sensibilizar os gestores públicos sobre a importância das questões ambientais em suas atividades cotidianas, buscando a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições públicas, conforme destacado por Luiz (2013). Destaque-se que a A3P é uma iniciativa voluntária e que demanda engajamento pessoal e coletivo. As instituições e seus funcionários são incentivados a adotar ações sustentáveis no ambiente de trabalho, desde pequenas mudanças de hábito, até atitudes que geram economia.

A proposta da A3P é criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública, que possa ser aplicada nos três poderes e às esferas do governo. Ela se estrutura em seis eixos temáticos prioritários: gestão dos resíduos gerados; compras públicas sustentáveis; uso racional dos recursos naturais e bens públicos; construções, reformas e ampliações sustentáveis; qualidade de vida no ambiente de trabalho e sensibilização e

capacitação dos servidores, pautando como deve ser a atuação do gestor na adoção do programa.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) preconiza que pequenas mudanças nas práticas diárias podem contribuir para evitar o desperdício e auxiliar o meio ambiente. Ela se baseia na aplicação da Política dos 5R's: repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos, enquadrando-se em todos os eixos da A3P. Esses princípios refletem a nova consciência ambiental da sociedade moderna, que busca incorporar práticas sustentáveis em sua rotina, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais e sociais de suas atividades.

Para que a implementação da A3P seja eficaz, é fundamental envolver a conscientização da sociedade sobre os impactos de todas as ações em relação ao meio ambiente (Santos; Costa, 2017).

Desde sua criação, diversos órgãos têm aderido ao programa reconhecendo a importância de incorporar práticas ambientais em suas atividades rotineiras. Até junho de 2023, 235 instituições públicas municipais, estaduais e federais possuíam termos de adesão vigentes com o programa, de acordo com informações do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2023). Um exemplo é o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que formalizou seu termo de adesão ao programa em 12 de novembro de 2018. Nesta perspectiva, considerando a problemática da sustentabilidade, especialmente no âmbito da administração pública, a pesquisa teve como principal questionamento: como os procedimentos administrativos relacionados à prática ambiental, vinculados à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), são implementados no Tribunal de Contas da Paraíba (TCE/PB).

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA

Os recursos naturais desempenham um papel fundamental na sustentabilidade ambiental e são essenciais para a manutenção da vida no planeta. No entanto, o consumo desenfreado e irresponsável desses recursos tem levado a consequências graves, como a degradação do meio ambiente, a escassez de água, a perda de biodiversidade e as mudanças climáticas.

Diante desses desafios, a sustentabilidade ambiental tem se tornado uma preocupação global, abrangendo diversos setores e esferas da sociedade. Nesse contexto, a Administração Pública Direta assume um papel crucial, pois tem a responsabilidade de desenvolver e

implementar políticas públicas que garantam o equilíbrio ambiental, tanto para as gerações presentes quanto para as futuras.

Nesse ínterim, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) surge como uma iniciativa importante, buscando estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades cotidianas. A A3P tem como objetivo promover a mudança de comportamento, resultando na redução de gastos e no consumo responsável, além de incentivar práticas sustentáveis no âmbito público, devendo o gestor analisar as demandas específicas de cada órgão.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), como órgão da Administração Pública, desempenha um papel relevante na fiscalização e controle das ações governamentais. Dessa forma, é fundamental analisar a efetividade da implementação da A3P nesse órgão, especialmente no que se refere aos procedimentos administrativos relacionados às práticas ambientais.

Nesse sentido, a problemática de pesquisa que orienta este estudo é: **Qual é a efetividade da implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) em termos dos procedimentos administrativos relacionados?**

Essa problemática visa investigar se os procedimentos administrativos adotados pelo TCE/PB estão contribuindo de forma efetiva para a implementação da A3P e para a promoção da sustentabilidade ambiental. Será analisada a eficácia das ações e medidas implementadas, levando em consideração a redução do consumo de recursos naturais, a diminuição da geração de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis no âmbito do órgão, através da investigação da adoção dos seis eixos temáticos da Agenda.

Ao compreender a efetividade da implementação da A3P no TCE/PB em termos dos procedimentos administrativos relacionados, será possível identificar os resultados alcançados, as boas práticas adotadas, bem como eventuais desafios e obstáculos enfrentados. Essa análise fornecerá informações valiosas para avaliar a eficiência das medidas implementadas e subsidiar possíveis melhorias e ajustes nas práticas de gestão ambiental no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1.2 OBJETIVOS DO ESTUDO

1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar os procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, propondo recomendações para o TCE/PB adequar suas ações na diminuição dos impactos ambientais de acordo com a A3P.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Investigar como os procedimentos administrativos relacionados à A3P são implementados no TCE/PB;
- Identificar quais práticas sustentáveis foram adotadas pelo TCE/PB e como essas práticas afetam o meio ambiente e a sociedade;
- Avaliar a efetividade da implementação da A3P no TCE/PB e identificar possíveis obstáculos ou desafios enfrentados na adoção de práticas sustentáveis;
- Sugerir recomendações para melhorias e avanços na implementação dos procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à A3P no TCE/PB.

1.3 JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Direta desempenha um papel relevante na promoção da sustentabilidade ambiental. Além de ser responsável pela elaboração de políticas públicas que garantam o equilíbrio do meio ambiente para as atuais e futuras gerações, ela também é uma grande consumidora de recursos naturais. Nesse sentido, é fundamental que atue de forma eficaz na normatização e fiscalização de ações que direcionem o consumo responsável no âmbito público e promovam comprometimento com as questões ambientais.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades cotidianas, com foco na mudança de comportamento, que resulta na redução de gastos. A implementação dos eixos temáticos da A3P é fundamental para a eficácia da gestão ambiental no âmbito da Administração Pública.

A proposta de analisar a relação entre as normas ambientais, as orientações da Agenda e as práticas efetivas de uma instituição parceira da A3P, como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, busca avaliar a aplicabilidade dos princípios e critérios da A3P. Essa análise é necessária diante da realidade brasileira, em que, apesar da existência de inúmeras leis e programas que abordam questões ambientais, a efetividade na aplicação ainda é

limitada. A A3P é um dos programas orientadores da gestão ambiental sobre o qual se conhece pouco sobre sua abrangência.

É importante ressaltar que a conscientização e sensibilização dos participantes dos órgãos públicos são fundamentais para que a responsabilidade ambiental seja efetiva no campo da Administração Pública. Através da tomada de consciência, é possível promover mudanças de hábito em relação ao alto consumo de recursos naturais, gerando menos resíduos e adotando condutas mais sustentáveis. A pesquisa sobre a aplicabilidade da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, abrangendo as dimensões econômica, social, educacional, jurídica e ambiental, é de extrema relevância e atualidade. Ela oferece uma contribuição científica ao fornecer informações que podem subsidiar pesquisas futuras nessa temática, bem como apresentar sugestões de adequação, viabilidade e aplicação dos eixos temáticos da Agenda.

No que diz respeito à dimensão social, os resultados dessa pesquisa podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Isso ocorre por meio da influência das políticas públicas e do exemplo efetivo na adoção de práticas sustentáveis no cotidiano. Essas práticas visam promover comportamentos mais racionais, levando em consideração variáveis ambientais, sociais, econômicas e culturais.

Ao promover a conscientização e sensibilização dos gestores públicos e da sociedade em geral, a pesquisa pode ter um impacto positivo na adoção de práticas sustentáveis, levando a uma maior preservação ambiental, uma melhor distribuição de recursos e uma maior equidade social. Portanto, os resultados dessa pesquisa têm potencial para gerar benefícios significativos para a sociedade como um todo.

Quanto à relevância e atualidade do tema, a pesquisa é de extrema relevância e atual, ao apresentar um estudo da aplicabilidade da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, envolvendo as dimensões econômica, social, educacional, jurídica e ambiental, criando assim uma contribuição científica e conscientização dos atores sociais, além da promoção do desenvolvimento sustentável.

Quanto à dimensão social, os resultados dessa pesquisa podem contribuir para a melhoria de vida dos cidadãos, considerando a influência das políticas públicas e o exemplo efetivo no que concerne à adoção de práticas sustentáveis rotineiras, que visam inserir na coletividade comportamentos mais racionais, incluindo variáveis ambientais, sociais, econômicas e culturais.

No que diz respeito à temática proposta, percebe-se que está diretamente ligada a área de concentração do Programa de Engenharia e Gestão em Recursos Naturais, uma vez que,

busca dentro do universo da pesquisa investigar as práticas socioambientais inseridas no ambiente do órgão a ser estudado, que segue como parâmetros os princípios e objetivos estabelecidos na Cartilha da A3P elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente, permitindo-se a constituição de valores e a conscientização dos atores sociais, no que tange à fomentação do desenvolvimento sustentável pela concretização dos pilares da sustentabilidade.

A escolha do TCE/PB como lugar de estudo se deu em razão da preocupação dos gestores com a adoção de práticas sustentáveis. O TCE-PB lançou em 30 de janeiro de 2017, o seu programa de sustentabilidade denominada ‘TODOS POR UM’- um TCE por todos e todos por um ambiente melhor. O programa agrupa ações de boas práticas de gestão que promovem o equilíbrio ambiental e a economia sustentável.

Em reconhecimento por ações sustentáveis, o TCE da Paraíba já recebeu, em 2016, o Selo Verde A3P de Monitoramento da Agenda A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente que estimula instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade e, em 12 de novembro de 2018, foi assinado o termo de adesão entre o Ministério do Meio Ambiente e o Tribunal de Contas da Paraíba, concluindo assim, o processo de adesão ao programa.

A relevância da pesquisa pauta-se ainda na possibilidade de traçar um comparativo no cenário do órgão, entre as práticas de sustentabilidade adotadas quando do período da adesão ao Programa e a atualidade, considerando o contexto pandêmico enfrentado nesse interregno.

Portanto, esta pesquisa é importante para a comunidade acadêmica na intenção de fomentar um pensamento crítico sobre o tema, ampliando reflexões e elaborando soluções que possam resultar na maior efetividade das políticas públicas.

Quanto aos aspectos de originalidade e de contribuições teóricas e metodológicas, este estudo torna-se original por analisar local ainda não explorado sobre as perspectivas propostas. **Diante do exposto, a pesquisa assume como premissa: A análise dos procedimentos administrativos relacionados à A3P no TCE/PB pode fornecer informações sobre a efetividade da implementação da agenda ambiental no âmbito público.**

Por fim, a presente pesquisa torna-se viável, pois servirá de instrumento para estudos mais aprofundados em torno da adoção de políticas públicas sustentáveis, bem como para implantação e análise em outros órgãos da Administração, visando contribuir para uma transição de uma cultura de consumo para uma cultura de cuidado com o meio-ambiente e preservação do ser humano.

1.4 MULTIDISCIPLINARIDADE E INEDITISMO

A presente pesquisa visa abordar a aplicabilidade da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) em um órgão específico, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a fim de avaliar a efetividade da implementação da agenda ambiental no âmbito público. A justificativa multidisciplinar se baseia na necessidade de compreender a interação entre as normas ambientais, as diretrizes da A3P e as práticas efetivas em um contexto real, considerando diversas áreas de conhecimento.

Do ponto de vista administrativo, a pesquisa tem como objetivo analisar os procedimentos administrativos relacionados à A3P no TCE/PB, buscando identificar os desafios e obstáculos enfrentados na implementação das práticas sustentáveis. Isso envolve a investigação das políticas e diretrizes internas, a alocação de recursos, a sensibilização dos gestores e funcionários, bem como a avaliação de resultados e impactos.

Sob a perspectiva ambiental, a pesquisa buscou compreender como a implementação da A3P no TCE/PB tem contribuído para a redução do consumo de recursos naturais, a diminuição da geração de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis. Isso inclui a análise do uso de energia, água, papel, gestão de resíduos e outras medidas adotadas para promover a sustentabilidade ambiental dentro do órgão.

No âmbito jurídico, a pesquisa examinou a adequação das práticas adotadas pelo TCE/PB em relação às normas e regulamentos ambientais existentes. Isso implica na análise de leis, decretos e outras normas que orientam as ações da administração pública na busca pela sustentabilidade ambiental, bem como a verificação do cumprimento dessas normas no contexto específico do TCE/PB.

Sob o aspecto social, a pesquisa concentrou-se em compreender o impacto das práticas sustentáveis adotadas pelo TCE/PB na qualidade de vida dos cidadãos. Isso envolve a análise dos benefícios sociais decorrentes da redução do consumo de recursos naturais, da preservação do meio ambiente e do exemplo dado pela instituição, que pode influenciar positivamente a adoção de comportamentos mais sustentáveis pela sociedade em geral.

Em termos educacionais, a pesquisa buscou compreender como a implementação da A3P no TCE/PB tem contribuído para a conscientização e sensibilização dos participantes do órgão, incluindo gestores, funcionários e demais colaboradores. Isso implica na análise de programas de capacitação, campanhas de comunicação e outras estratégias adotadas para promover a mudança de comportamento em relação ao consumo responsável e à adoção de práticas sustentáveis.

Além disso, a pesquisa contribui para a construção de um conhecimento científico mais sólido sobre a aplicabilidade da A3P e suas dimensões econômica, social, educacional, jurídica e ambiental. Por explorar um campo pouco explorado, ela oferece uma contribuição teórica e metodológica original ao fornecer informações e insights que podem subsidiar pesquisas futuras nessa área, bem como apresentar sugestões de adequação, viabilidade e aplicação dos eixos temáticos da Agenda.

Em suma, essa pesquisa multidisciplinar e inédita justifica-se pela necessidade de compreender e avaliar a efetividade da implementação da A3P no TCE/PB, considerando as áreas de administração, meio ambiente, direito, ciências sociais e educação. Os resultados obtidos podem influenciar a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas mais eficazes, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a construção de uma sociedade mais equitativa e consciente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A preocupação com o meio ambiente é temática que envolve todos os setores da sociedade, e as pesquisas nessa área abrangem uma ampla gama de questões, exigindo uma abordagem interdisciplinar das grandes áreas científicas. A conscientização sobre a crise ambiental atual é uma medida urgente e necessária, que requer novas reflexões socioambientais baseadas na ética e na educação, adotando uma perspectiva holística que modifica a relação entre o ser humano e o meio ambiente (Jolivet, Pavé., 1997; Batista, 2019).

A visão antropocêntrica do mundo, que coloca o ser humano no centro de todas as decisões e ações, tem levado a consequências drásticas para o meio ambiente. A conscientização sobre a crise ambiental atual é uma medida urgente e necessária, que requer novas reflexões socioambientais baseadas na ética e na educação, adotando uma perspectiva holística que modifica a relação entre o homem e o meio ambiente.

A citação de Boff ressalta a importância de organizar o trabalho de forma alinhada com a natureza, reconhecendo seus ciclos e respeitando suas indicações. Isso envolve uma mudança de paradigma em relação à forma como interagimos com o meio ambiente, buscando um equilíbrio sustentável que preserve a integridade dos ecossistemas e promova o bem-estar humano. Em suma, a crise ambiental exige uma mudança profunda na forma como pensamos e agimos em relação ao meio ambiente. A conscientização, a ética, a educação e a

adoção de uma perspectiva holística são fundamentais para promover uma nova abordagem que priorize o cuidado com a natureza e o estabelecimento de relações mais harmoniosas entre os seres humanos e o meio ambiente (Boff, 2005).

São inúmeras as interpretações para o termo meio ambiente encontradas na literatura científica, sendo realizadas por especialistas de diferentes ciências. Conforme o geógrafo Pierre George, apud Reigota (2001), “o meio ambiente é ao mesmo tempo uma realidade científica, um tema de agitação, o objeto de um grande medo, uma diversão, uma especulação”. Já na visão do ecólogo Duvigneaud (1984) apud Reigota (2001), tem-se que: “é evidente que o meio ambiente se compõe de dois aspectos: a) meio ambiente abiótico físico e químico e b) o meio ambiente biótico” (Reigota, 2001).

Uma abordagem adicional sobre o conceito de meio ambiente, é encontrada no entendimento do pesquisador francês Godard (2002), que define o conceito de meio ambiente como um conceito relacional, no limite vazio de substância própria, afirmando a definição de meio ambiente depende do sistema considerado inicialmente, ou seja, depende da identificação do domínio de existência desse sistema e do modo de ligação que ele estabelece com aquilo que se manifesta como seu meio ambiente.

O meio ambiente é direito fundamental de terceira geração, relacionado a fraternidade e a solidariedade entre os povos, reconhecido pela doutrina e pelo Superior Tribunal Federal, como direito difuso de titularidade transindividual (“transcendem os interesses do indivíduo e passam a se preocupar com a proteção do gênero humano, com altíssimo teor de humanismo e universalidade”) e transgeracional (das presentes e futuras gerações) (Lenza, 2022).

Na legislação vigente, mais especificamente na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, o conceito de meio ambiente é definido como um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permitem, sustentam e regulam a vida em todas as suas formas. Além disso, a legislação reconhece o meio ambiente como um patrimônio público a ser protegido e assegurado, devido ao seu uso coletivo (Brasil, 1981). Essas diferentes abordagens e definições refletem a complexidade e a amplitude do conceito de meio ambiente, destacando sua natureza multidimensional e sua importância tanto do ponto de vista científico quanto legal. O reconhecimento do meio ambiente como um elemento essencial para a vida e sua proteção são fundamentais para garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

É válido mencionar que a Resolução CONAMA nº 306/02, em seu anexo, inciso XII, apresenta um conceito jurídico de meio ambiente que abrange não apenas os aspectos físicos,

químicos e biológicos, mas também os aspectos social, cultural e urbanístico. De acordo com essa definição, o meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações que permitem, abrigam e regem a vida em todas as suas formas (Brasil, 2002).

Por sua vez, a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (1989, através da Norma Brasileira (NBR) 10.703, conceitua meio ambiente como um espaço onde ocorre a interação dos componentes bióticos (fauna e flora), abióticos (água, rocha e ar) e biótico abiótico (solo), incluindo também o componente cultural em nome do progresso e do desenvolvimento sustentável. Essa definição ressalta a importância de utilizar os recursos naturais de forma racional (ABNT, 1989).

Pelo exposto, percebe-se a existência de uma vasta quantidade de definições de meio ambiente, tratando-se de conceitos extremamente abrangentes. Contudo, o que se deve considerar é que o meio ambiente é uno e indivisível e, dessa forma, não há o que se falar em fragmentação ou divisão. Nesse sentido, Silva (2007) conclui que o meio ambiente é a interação entre os elementos naturais, artificiais e culturais é essencial para o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.

É possível perceber então que o que tem se configurado no conceito de meio ambiente ao longo dos anos, é que o mesmo não se relaciona somente aos seus aspectos naturais, mas sim às grandes modificações sofridas pela sociedade no decorrer da história da humanidade, o que tem levantado indagações que envolvem o meio social, econômico, político e educativo das questões ambientais (Almeida; Almeida; Amaral, 2015). Essa compreensão ampliada do meio ambiente reflete a necessidade de considerar a interdependência entre os diferentes aspectos da vida humana e os ecossistemas naturais, reconhecendo que as ações humanas têm um impacto significativo no ambiente e exigem uma abordagem integrada para a proteção e sustentabilidade.

Desta feita, a preocupação com o desgaste do meio ambiente ganha a cada momento maior relevância, uma vez que o desenvolvimento econômico, a urbanização e a melhoria dos padrões de vida nas cidades levaram a um aumento irracional do uso dos recursos naturais. Todas as definições apresentadas refletem a preocupação e a necessidade intrínseca de preservar o meio ambiente, ou seja, respeitar os limites da natureza e reconhecer que os recursos naturais são finitos. Se não forem utilizados de forma equilibrada, esses recursos se tornarão escassos, comprometendo qualquer forma de desenvolvimento (Pinto *et al.*, 2016).

Nesse contexto de proteção ambiental, foi criada a Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), que tutela os valores ambientais, disciplinando a ação civil pública de

responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

No mesmo contexto, surgiu em 1999 o Programa Nacional de Educação Ambiental - PNEA, instituído pela (Lei nº 9.795/99), que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. No mesmo ano foi desenvolvida e aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) a construção prévia de Agendas Ambientais, por meio de um processo participativo que permitiu o aprendizado sobre questões ambientais, estimulando a reflexão de cada ser humano no intuito de criar uma fase transitória entre o velho e o novo paradigma de proteção ambiental.

Uma vez que a função social da propriedade tem como finalidade a dignidade humana e a construção de uma sociedade mais justa, deste modo, a função social da empresa impõe ao empresário que destine sua atividade econômica para o benefício da coletividade (Baracho, Secato, 2016). É necessária, portanto, a adoção de uma nova postura, onde não se almeje somente o ganho de capital, mas se busque principalmente a preservação dos recursos naturais em prol da coletividade.

Nesse contexto, várias definições de responsabilidade socioambiental são apresentadas, considerando a ideia de que essa responsabilidade envolve a boa governança da organização, uma gestão ética e sustentável, bem como o conjunto de compromissos voluntários que uma organização assume para administrar os impactos sociais, ambientais e econômicos que ela causa na sociedade Dias (2012). Sendo assim, a empresa pauta-se na forma de atuação das organizações e da coletividade, que devem empenhar-se para que o crescimento econômico esteja atrelado à preservação dos recursos naturais, sendo o comportamento ético e ecologicamente responsável o principal objetivo.

É importante destacar que, apesar da crescente preocupação observada nos últimos anos, a noção de responsabilidade social não é recente e tem sido parte da agenda voluntária do setor empresarial desde a década de 1980, relacionada ao desenvolvimento de projetos e ações de cunho social. Contudo, atualmente, a Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) (Figura 1) não se limita mais a projetos sociais filantrópicos de algumas empresas. Ela é compreendida como um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades em relação a questões sociais e ambientais, direcionadas a todos os públicos com os quais a entidade interage: trabalhadores, consumidores, governo, empresas, investidores e acionistas, organizações da sociedade civil, mercado e concorrentes, comunidade e o próprio meio ambiente (MMA, 2009).

Essa abordagem ampla da RSA (Figura 1) reconhece que as empresas têm responsabilidades que vão além do lucro financeiro e devem considerar o impacto social e ambiental de suas atividades. Isso implica em adotar práticas e políticas sustentáveis, respeitar os direitos humanos, promover a equidade, a inclusão e a transparência, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades e a preservação do meio ambiente.

Essa evolução na compreensão da RSA (Figura 1) reflete a necessidade de uma abordagem mais abrangente e integrada, que reconhece a interdependência entre os diferentes atores e setores da sociedade, visando a construção de um modelo de desenvolvimento mais sustentável e responsável.

Figura 1. Responsabilidade Socioambiental e suas dimensões



Fonte: Ministério do Meio Ambiente (2009).

Nos termos da ISO 26000, a responsabilidade socioambiental é a responsabilidade de uma organização engloba sua responsabilidade pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso envolve a adoção de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a promoção da saúde e bem-estar da sociedade, bem como leve em consideração as expectativas das partes interessadas. Além disso, a organização deve levar em consideração as expectativas das partes interessadas, cumprir a legislação aplicável e ser consistente com as normas internacionais de comportamento. A responsabilidade socioambiental deve ser tratada de forma integrada em toda a organização, ou seja, deve fazer parte da cultura e das práticas de todas as áreas e processos da instituição.

Portanto, que a responsabilidade socioambiental das instituições não deve ser encarada de forma isolada ou pontual, mas sim como uma contribuição para o fomento do

desenvolvimento sustentável em uma perspectiva ampla, considerando o equilíbrio entre as dimensões social, ambiental e econômica.

2.2 SUSTENTABILIDADE

O meio ambiente está enfrentando uma crise inegável, com riscos cada vez maiores que afetam as condições essenciais para sobrevivência. A utilização de recursos naturais é fundamental para o crescimento e progresso da sociedade, porém esses recursos são limitados e se esgotam com o tempo (Silva et al., 2013).

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável vêm se tornando preocupações comuns à sociedade, sendo temas relevantes e presentes nas discussões e debates em ambientes públicos, privados, nas organizações, no âmbito acadêmico e nos movimentos sociais (Pinheiro, 2013)

A sustentabilidade é crucial para equilibrar o ambiente, e deve ser uma meta constante de observação. É necessário evitar mais danos ambientais que comprometam a manutenção dos recursos naturais e afetem sua disponibilidade e qualidade (Maracajá, 2012).

No meio ambiental, a conservação do meio ambiente está relacionada ao uso racional dos recursos naturais, que envolve utilizá-los de forma parcimoniosa para garantir sua disponibilidade às gerações futuras. Os recursos naturais são essenciais para a continuidade da humanidade e, portanto, devem ser preservados (Frutuoso; Oliveira, 2009).

Conforme conceituação dada pelo IBGE, recursos naturais são todas as matérias-primas, sejam as renováveis ou não, obtidas diretamente da natureza e aproveitáveis pelo homem. Em suma, são os recursos disponíveis para a sobrevivência e bem-estar humano em geral (IBGE, 2004).

No contexto histórico, os recursos naturais têm sido tratados a partir de uma reflexão que tem como enfoque o ser humano. Na concepção de Rees (1985), para algo ser considerado como recurso, se faz necessário considerar duas condições básicas: a primeira é existir conhecimento técnico para a extração e utilização pelo ser humano; e a segunda é existir demanda para a matéria-prima, bem como para os produtos produzidos a partir dela.

Os recursos naturais são classificados em dois grupos distintos: renováveis e não renováveis. Os tidos como renováveis são aqueles que podem ser repostos rapidamente por meio de processos naturais, se renovar ou serem recuperados através de processos naturais depois de utilizados pelo homem (ar, biomassa, água). Por outro lado, os não renováveis são

aqueles que não podem ser renovados ou que têm longo tempo de renovação (combustíveis fósseis, carvão mineral) (Fiorillo, Ferreira, 2015).

Ao longo das décadas, as empresas exploraram os recursos naturais de forma desenfreada devido a uma economia voltada para o consumo excessivo. Contudo, foi a partir da Revolução Industrial que surgiu um interesse interno pela questão ecológica que, embora tenha permanecido por muito tempo restrito às elites dos países dominantes, caracterizando-se como uma tendência intelectual limitada (Leff, 2001).

Leff (2006) traz ainda a ideia racionalidade ambiental como novo pensamento, considerando que a roupagem do modo de produção e consumo vigente conduz a um desastre (Sachs, 2002; Quintas, 2006; Savitz, 2007; Almeida, 2009; Elkington, 2011; Nascimento, 2012).

Trata-se, justamente, da necessidade de construir uma nova estrutura social que permita o desenvolvimento de uma vida digna para todos os seus membros. É necessário reconsiderar as instituições existentes hoje, reformar ou eliminar aquelas que não servem a esse objetivo e criar novas instituições (Cruz, 2010).

Em 1972, a Conferência de Estocolmo criou uma comissão para elaborar um relatório acerca do meio ambiente e desenvolvimento, que resultou no documento “Nosso futuro comum” também conhecido como *Relatório Brundtland*. Nesse relatório, foi apresentado um diagnóstico de ações que devem ser adotadas por todos os países. É importante ressaltar que nesse contexto também foi apresentada a definição que ainda hoje embasa o conceito de desenvolvimento sustentável, que consiste na capacidade da sociedade de atender às demandas presentes sem prejudicar as demandas das gerações futuras. O desenvolvimento dessas ideias culminou na Eco 92, que fortaleceu as discussões sobre a questão no Brasil e no mundo (Scotto; Carvalho; Guimarães, 2007).

Conforme ensina Passos (2009), foi um marco histórico e político internacional, sendo a primeira conferência global direcionada ao meio ambiente. Com a participação de 113 países e 250 organizações não governamentais, chamou a atenção das nações para as questões ambientais. Ao final do evento, foi promulgada a Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, contendo 26 princípios. A partir desse ponto, o desenvolvimento sustentável tornou-se o objetivo da sociedade, com o apoio irrestrito da comunidade global. No entanto, sua manifestação varia entre os diferentes países. No Brasil contemporâneo, a sociedade demanda uma política de crescimento que não esteja apenas focada no crescimento em si, mas também em como esse crescimento deve ocorrer. Nesse sentido, o crescimento econômico não pode mais ser pensado separadamente dos aspectos ambientais e das políticas

públicas de inclusão social. Ao negligenciar o meio ambiente em prol do desenvolvimento econômico, corremos o risco de esgotar os recursos naturais.

Conforme análise de Buarque (2008), o desenvolvimento sustentável representa uma proposta de desenvolvimento distinta. No âmbito local, trata-se de um processo de mudança social e aumento das oportunidades para a sociedade, combinando crescimento econômico, eficiência nos processos econômicos, conservação ambiental, qualidade de vida e equidade social. É um compromisso com o futuro e com a solidariedade entre gerações. É importante ressaltar que essa transição para um novo paradigma de desenvolvimento requer novas concepções e percepções, enfatizando a importância do planejamento como ferramenta fundamental para guiar o futuro.

O conceito de "sobrevivência" adquire um sentido amplo quando consideramos os desafios enfrentados pelo ser humano. Inicialmente, trata-se da sobrevivência em relação aos elementos naturais e, posteriormente, especialmente neste século XXI, envolve enfrentar as consequências decorrentes do enorme poder de transformação desses elementos exercido pelo homem. Atualmente, a percepção de que tudo afeta a todos, cada vez com maior intensidade e menor tempo para absorção, gerou o processo de redefinição, conceitual e pragmático, uma vez que não há mais tempo a desperdiçar, do desenvolvimento clássico consumidor de recursos naturais, no qual o homem é incluído como mero animal de produção; e levou à formulação do conceito de desenvolvimento sustentável (Almeida, 2002).

A responsabilidade pela preservação do meio ambiente, a fim de garantir o bem coletivo, é atribuída à sociedade como um todo, incluindo cidadãos, órgãos governamentais e não governamentais. Todavia, é importante destacar que o governo desempenha um papel essencial nesse contexto, sendo responsável pela coordenação e implementação de políticas públicas por meio de diversas medidas e instrumentos destinados a influenciar o comportamento das pessoas e fomentar a qualidade ambiental. (Strauch, 2008; Machado, Garrafa, 2020).

Nova versão do conceito de desenvolvimento sustentável foi apresentada na Cúpula Mundial, em 2002, resultando no entendimento de uma definição mais concreta do seu objetivo, que enfoca a busca por melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes e, ao mesmo tempo, distingue que o uso de recursos naturais, além da capacidade do planeta, é o fator que limita tal desenvolvimento e pode prejudicar as gerações futuras. Enquanto o desenvolvimento sustentável pode requerer ações distintas em cada região do mundo, os esforços para construir um modo de vida verdadeiramente sustentável requerem a integração de ações em três áreas-chave (Mikhailova, 2004; ONU, 2019)

A adoção de um modelo de sustentabilidade dos sistemas sociais teria por objeto formar pessoas cada vez mais reflexivas e solidárias, transformando sujeitos de meros consumidores a cidadãos, preocupados com os seres vivos atuais e com as futuras gerações (Fischer, 2017). Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para uma vida saudável, sendo tanto um bem de uso comum como uma responsabilidade do Poder Público e da coletividade protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, Conferência do Rio de Janeiro, Rio/92 e Cúpula da Terra, reuniu representantes de mais de 100 países e marcou a concepção do desenvolvimento sustentável como uma das questões centrais do mundo contemporâneo. Essa conferência demonstrou o espaço que os temas relacionados à questão ambiental haviam conquistado nos diversos setores da sociedade brasileira e evidenciou a complexidade que o assunto adquiriu em poucas décadas (Culpi, 2014).

Como resultado, a Rio/92 produziu cinco documentos internacionais: Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Agenda 21; Convenção-Quadro sobre Mudanças do Clima; Convenção sobre Diversidade Biológica ou da Biodiversidade e Declaração de Princípios sobre Florestas (Oliveira, 2014)

A Agenda 21 é um documento composto por 40 capítulos que estabelece um novo modelo de meio ambiente, com uma série de programas de ação baseados nos princípios do desenvolvimento sustentável. Ela contribui para a gestão de políticas públicas pelos Estados, com o objetivo de criar um novo modelo de desenvolvimento em harmonia com a proteção ambiental, fundamentado nos princípios estabelecidos em Estocolmo (Freitas, 2011).

No intuito de melhor atender às expectativas brasileiras e se adequar à realidade nacional, foi desenvolvida a Agenda 21 Brasileira. O Brasil desempenhou um papel de liderança durante a redação dos resultados da Convenção de Biodiversidade, facilitou o acordo na Convenção de Mudança Climática e assumiu posições consistentes e favoráveis a compromissos em prol do desenvolvimento sustentável na Agenda 21 (Padilha; Verschoore, 2013; Gutiérrez; Isuani, 2014).

Para implementação da Agenda 21 são necessárias medidas que visem sensibilizar governo e sociedade, podendo-se destacar a mobilização desses dois agentes, a elaboração de um diagnóstico participativo, a criação de um plano local de desenvolvimento sustentável, bem como seu monitoramento e avaliação (Barbieri, 2020). A Agenda 21 é, portanto, um instrumento de planejamento que visa promover a construção de sociedades sustentáveis em

diferentes bases geográficas. Ela busca conciliar a proteção ambiental, a justiça social e a eficiência econômica como fundamentos para o desenvolvimento sustentável.

Como uma evolução da Agenda 21, em setembro de 2015 na Assembleia Geral das Nações Unidas surge a Agenda 2030, um plano de ação universal que visa erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade para todos até 2030.

A Agenda 2030 trouxe os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que consistem em 17 objetivos interconectados e complementares (Figura 2), que abrangem uma ampla gama de questões sociais, econômicas e ambientais (ONU, 2015). Cada objetivo possui metas específicas a serem alcançadas pelos países-membros da ONU até 2030.

Figura 2. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: ONU, 2015.

A origem dos ODS pode ser rastreada até a referida Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Nessa conferência, os líderes mundiais reconheceram a necessidade de uma abordagem mais holística e integrada para o desenvolvimento sustentável, que incorporasse os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Os ODS foram concebidos como uma evolução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foram estabelecidos em 2000 e tinham como foco principal a erradicação da pobreza extrema. Os ODS ampliam o escopo dos ODM ao abordar questões como igualdade de gênero, mudanças climáticas, consumo sustentável, paz e justiça, entre outros temas (Silva, 2018).

Os ODS representam, dessa forma, um compromisso global para transformar nosso mundo de forma mais justa, inclusiva e sustentável, e são fundamentais para orientar políticas, programas e investimentos em níveis nacional e internacional nos próximos anos (Bazzoli, 2021). Eles refletem a aspiração de construir um futuro melhor para todos, respeitando os limites ecológicos do planeta.

É incontestável, portanto, que a sustentabilidade e seus desdobramentos resultam numa responsabilidade mútua das empresas, organizações públicas e a sociedade em preservar o meio ambiente, ao mesmo tempo que garantem o desenvolvimento com o uso racional de recursos.

2.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é um processo que envolve o reconhecimento de valores e esclarecimento de conceitos, visando desenvolver habilidades e modificar comportamentos em relação ao meio ambiente, com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida (Batista *et al.*, 2021).

Segundo Drucker (1997), em uma sociedade pluralista de organizações, embora haja avanços na gestão ambiental, ainda são poucas as instituições que efetivamente tornam seus processos produtivos mais eficientes do ponto de vista ecológico. Além disso, muitas vezes essas instituições não consideram aspectos culturais e educacionais importantes. É necessário estimular uma mudança cultural que resulte em uma nova concepção da relação entre o ser humano e o meio ambiente. embora o uso de tecnologias de controle ambiental seja necessário, por si só não é suficiente se as pessoas não refletirem sobre seu comportamento em relação ao consumo e ao uso sustentável dos recursos naturais. Drucker (1997) ensina que é fundamental incorporar preocupações com aspectos materiais, econômicos e também com o ambiente físico, humano e social, a fim de melhorar a qualidade de vida. Essa nova postura deve ser adotada tanto por indivíduos quanto por organizações, tanto no setor público quanto no privado.

A Educação Ambiental deve ser entendida como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum da população, essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Da Silva Souza, 2020).

Nesse contexto, Alves (2009) destaca a importância da educação transformadora, afirmando que o corpo é sujeito do aprendizado e busca compreender o ambiente ao seu redor

para viver de forma mais satisfatória. Segundo ele, um bom programa de ensino deve estar fundamentado no mundo próximo das pessoas, levando em consideração suas particularidades.

Diante disto, é evidente que o caminho para o aprendizado pode ser simples, mas as questões ecológicas e ambientais devem ter prioridade para garantir resultados positivos num futuro próximo. Sendo assim, trabalhar com questões ambientais é, atualmente, uma das partes essenciais da atividade comerciais e os gestores responsáveis enfrentam um novo paradigma, quer seja, o de criar uma nova relação entre suas atividades e o ambiente natural, eliminando a possibilidade de danos ambientais e neutralizando os efeitos negativos de práticas passadas (Bateman, 1998).

Portanto, educar é uma atividade complexa, caracterizada pela dedicação à busca de criação de projetos de ação, na construção e reconstrução do conhecimento, através da reflexão crítica de sua própria prática docente e dos currículos escolares (Travassos, 2001). Teixeira (2007) considera que a educação ambiental envolve conhecimentos teóricos e práticos que visam promover a compreensão e despertar a reflexão sobre as práticas individuais, voltada para a conservação e preservação do meio ambiente, em prol da coletividade. O Estado brasileiro tem avançado em sua postura quanto às necessidades de conservar os recursos naturais, através da efetivação de práticas socialmente justas, ecologicamente corretas e economicamente viáveis.

Frise-se que a educação ambiental traz consigo uma nova perspectiva em relação ao ser humano no mundo, com objetivos como compreender o funcionamento dos sistemas naturais, disseminar informações, instrumentos e técnicas de preservação do ambiente, e incentivar o uso responsável dos recursos com sensibilidade e responsabilidade (Secretaria do Meio Ambiente, 2007).

A educação ambiental, de acordo com Funicelli e Stori (2008), baseada em uma postura crítica e democrática, busca implantar novos modelos de valores e práticas, contribuindo para a construção da cidadania e influenciando diretamente o modo de vida da sociedade, desenvolvendo hábitos de responsabilidade e respeito pelos seres humanos e todos os componentes da natureza.

A escolha de correlacionar a educação e o meio ambiente se justifica por diversos motivos. Tem-se, inicialmente, a importância da educação enquanto instrumento privilegiado de humanização, socialização e direcionamento social. Claro e evidente que, como toda prática social, ela tem o potencial de promover a liberdade ou a opressão, de transformar ou conservar a ordem social estabelecida. Nesse diapasão, embora não seja o único agente

possível de mudança social, é um dos mais importantes, dentre outros processos, em que essa potencialidade se manifesta (Aranha, 1989; Brandão, 1995).

É amplamente reconhecido que a educação não pode resolver, mas é indiscutível que a presença da educação é essencial para pensar e promover a mudança social. Vernier (1994), ponderando a crise ambiental e sua complexidade sugere que a integração e promoção da gestão ambiental podem ser alcançadas por meio de uma combinação de abordagens. Nesse sentido, a educação tem sido reconhecida como uma das principais estratégias para enfrentar os problemas ambientais.

As questões ambientais são complexas e têm raízes nos modelos de desenvolvimento adotados até então, suas soluções exigem, portanto, diversos conhecimentos e a contribuição de pessoas com formações diversas, tornando a interdisciplinaridade um componente fundamental da educação ambiental. No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental, criada pela Lei nº 9795/99 e regulamentada em 2002, define em seu art.4º, os princípios básicos que incumbem o educador, na criação das condições para que a educação ambiental seja incorporada como filosofia de vida e que seja expressa por meio de uma ação transformadora na qualidade de vida das pessoas.

Ainda que tais políticas não resolvam como um todo o problema ambiental, a criação de programas de responsabilidade ambiental na Administração Pública é um fator de alta importância quanto à preservação do meio ambiente, especialmente tendo em conta que a proteção do meio ambiente se tornou uma das principais questões do século XXI (Jourdain, 2018).

De acordo com a lei (Brasil, 1999) as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) têm a responsabilidade de formular e implementar programas e atividades relacionadas à educação ambiental, incentivando a participação ampla de organizações públicas e privadas. Mesmo nos dias atuais, a legislação ambiental, com suas exigências e disposições, tem sido motivo de conflitos entre o poder econômico vigoroso e a fragilidade dos recursos naturais.

Diversos dos serviços oferecidos pelo setor público têm consequências diretas para a sustentabilidade, bem como para o desenvolvimento econômico (Preuss, 2009). Dessa forma, a promoção e uma consciência sustentável em diferentes níveis e esferas da sociedade acabam por abranger também o setor público. Venturini e Lopes (2015) afirmam que os gestores públicos, que são líderes do poder público, despontam como os novos atores sociais mobilizadores e questionadores essenciais na edificação de práticas educativas e hábitos sustentáveis na gestão pública.

Vê-se, portanto, a necessidade de alinhar os preceitos da educação ambiental à maneira como são pensados e prestados os diversos serviços oferecidos pela Administração Pública, de forma a serem adotadas práticas mais sustentáveis e capazes de gerar na sociedade a multiplicação de tais comportamentos.

2.4 GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

A preocupação com o meio ambiente é temática que abrange todos os setores da sociedade. As pesquisas ambientais suscitam um grande número de indagações, extremamente diversas em seu conteúdo, apelando pela participação interdisciplinar das principais áreas de investigação científica (Jolivet, Pavé, 1997; Martins, 2020).

O novo cenário é volátil e exige cautela, planejamento estratégico e ação antecipada. No entanto, não é compatível com a inércia, não podemos ser omissos. Lidar com situações de risco será uma realidade constante no futuro da humanidade, criando um ambiente marcado por incerteza e imprevisibilidade. Isso requer um esforço sinérgico e cumulativo de todos na gestão e controle desses riscos, com base no princípio da precaução (Bodnar, 2014).

Conforme preceitua Pereira, a aceleração do processo econômico fortalece a ideia de imediatismo, uma espécie de adoração fetichista do presente. No entanto, isso prejudica os projetos ambientais de longo prazo e afeta negativamente os direitos das futuras gerações. A ideia de fluxo do tempo, portanto, é boa para as gerações presentes, porque proporciona a satisfação imediata de suas necessidades. Contudo, é péssima para as futuras gerações, porque inebria a geração presente em um imediatismo ofegante e alucinante que acaba colocando os projetos de longo prazo em um segundo plano de menor importância (Pereira, 2014).

A elaboração de indicadores de sustentabilidade ambiental contemplando a pegada hídrica, pegada ecológica e pegada de carbono pede ser uma iniciativa construtiva no estudo do meio ambiente. A pegada hídrica oferece uma melhor e mais ampla perspectiva acerca da utilização de sistemas de água doce por parte dos produtores e consumidores, apresentando-se como uma medida volumétrica do consumo de água e níveis de poluição. Por sua vez, a pegada ecológica evidencia os impactos das atividades antropogênicas no sistema natural, auxiliando o processo de tomada de decisão de modo que venha a proporcionar benefícios a ambas as partes: sociedade e meio ambiente. Os valores da pegada ecológica e a biocapacidade são usados para expressar um aspecto fundamental da sustentabilidade: a apropriação humana da capacidade regenerativa da Terra. Já a pegada de carbono humano é considerada uma ameaça muito séria em escala global e cada nação está olhando para as

opções possíveis para reduzi-lo uma vez que suas consequências são alarmantes (Maracajá, 2012).

Relatórios anuais do Fundo Mundial para a Natureza confirmam a ampliação gradual da ‘pegada ecológica’ (número de hectares globais usados para atender à necessidade média de cada pessoa, organização ou país). No Brasil esta medida já estaria mais à frente da sua capacidade (Silva et al., 2013). Avalia-se um avanço de 30% na capacidade de suporte da Terra, o que denota que, ao final de um ano, teriam sido explorados mais recursos naturais do que o planeta seria capaz de suportar no período (Trigueiro, 2012).

As instituições existem para gerar ordem e reduzir a incerteza nas interações humanas, concluindo que a mudança institucional molda a maneira pela qual as sociedades evoluem no decorrer do tempo e, por isso é a chave para a compreensão da mudança histórica. Se as instituições definem e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos, devem articular novos arranjos institucionais, estimulando as nações e seus atores, a um desenvolvimento que atenda à preservação dos recursos naturais, o econômico e a garantia de oportunidades iguais para todos (North, 2018).

Perante esse cenário, surge a necessidade de promover um novo padrão de desenvolvimento que considere, além dos indicadores de eficiência econômica, a preservação da sustentabilidade ambiental. Diante disso, o poder público e a coletividade têm sido convocados a repensar a sua relação com o meio ambiente, de forma a incorporar a gestão ambiental nos seus processos. A gestão ambiental desfruta de inúmeros instrumentos de comando e de controle, econômicos, participativos de informação e educação, de planejamento e de fortalecimento institucional. Esses instrumentos têm por obrigação auxiliar as bases de uma política ambiental local direcionada à obtenção de um desenvolvimento sustentável (Fernandes et al, 2012).

É necessário aplicar o cuidado em todas as áreas, de modo que dar centralidade ao cuidado não significa deixar de trabalhar e de intervir no mundo, mas sim renunciar à vontade de poder humana e rejeitar qualquer forma de despotismo e dominação. Significa derrubar a ditadura da racionalidade fria e abstrata para dar lugar ao cuidado. Significa organizar o trabalho em harmonia com a natureza, seus ritmos e suas indicações (Boff, 2005).

Sabe-se, por exemplo, que as questões ambientais de uma região metropolitana não se restringem apenas à coleta de lixo, tratamento de esgotos e abastecimento de água potável. Existem tantos outros impactos ambientais que causam diversos problemas, preocupando seriamente as autoridades e a sociedade. Para solucionar essas dificuldades, cabe principalmente à administração pública tomar medidas adequadas e sensatas na busca de

soluções, servindo como exemplo e estimulando a participação dos órgãos governamentais e da sociedade de forma geral (Nascimento, 2012).

Sendo assim, a gestão ambiental desempenha um papel fundamental ao definir, planejar, operacionalizar e executar as ações da organização direcionadas a prevenção e preservação ambiental, bem como os impactos decorrentes das atividades de uma organização. (Coelho, 1996; Dias, 2009).

Consoante Valdo (2011), a gestão ambiental não se resume apenas ao gerenciamento de projetos e manejos de recursos naturais. Integral. É um processo abrangente que envolve a implementação de políticas ambientais, resultantes da ação conjunta do poder público e da sociedade em seus diversos segmentos.

As empresas e instituições do setor público, especialmente aquelas cuja missão é promover o bem-estar social, devem ser as pioneiras na implantação de sistemas eficientes de gestão ambiental (Barata, 2007).

Tanto as pessoas quanto o governo precisam tomar iniciativas para enfrentar o desafio de criar um modelo de desenvolvimento que seja socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente viável (Dias, 2009).

As metas estabelecidas pelas agendas ambientais demandam uma abordagem integrada, sistêmica e resiliente para a promoção do desenvolvimento sustentável (Brandi, 2018). Posto isto, o governo assume um papel primordial para a concretização do documento e/ou de outros programas socioambientais, especialmente no âmbito local, uma vez que o setor público define implementações capazes de priorizar objetivos e metas das agendas no planejamento e orçamento público, além da promoção do engajamento da sociedade civil nos debates pertinentes (Montolli, Cançado, & Claus, 2021).

A administração pública, inserida em seu modelo de gestão, desempenha um papel importante na criação de novas formas de gerenciamento dos recursos disponíveis, seja no que diz respeito a investimentos, subsídios, transferências ou consumo. Uma área de destaque onde podem ser realizadas melhorias com ganhos econômicos e ambientais é a rotina da gestão, ou seja, nas práticas administrativas diárias, por meio da implementação efetiva da gestão ambiental na administração pública.

Ao analisar a regulação governamental e as tecnologias ambientais, Dias (2014) constatou que o debate se concentra na possibilidade dessa regulação estimular melhorias ambientais, reconhecendo também a importância fundamental da regulação governamental como impulsionadora da eco inovação. Imperioso listar algumas das principais regulamentações nacionais sobre a temática (Quadro 1):

Quadro 1. Principais regulamentações ambientais nacionais

LEIS	Principais Leis Brasileiras que estabelecem medidas Socioambientais
Lei 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei 9.795/1999	Define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo.
Lei 12.305/2010	Instituiu a Política Nacional de Resíduos sólidos, inclusive alterando a Lei 9.605/1998 e dá outras providências.
Lei 10.257/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF/88. Um dos objetivos quanto à política urbana é a garantia do direito a cidades sustentáveis.
IN 01/2010	Regulamentou a utilização de critérios sustentáveis na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.
Lei 9.605/1998	Trata dos crimes, é considerada um marco na proteção efetiva do meio ambiente.
Lei 12.349/2010	Altera a o art. 3º da lei nº 8.666/1993 com a inclusão da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável como objetivo das licitações.
Lei 12.187/2009	Política Nacional de Mudanças Climáticas.
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
ISO 26.000	Diretrizes sobre responsabilidade social.
Resolução CONAMA	Principais Resoluções Brasileiras que tratam sobre procedimentos Socioambientais
20/1994	Trata a poluição sonora como crime ambiental, e institui o selo ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos.
257/1999	Orienta sobre a destinação adequada para as pilhas e baterias descartadas.
275/2001	Estabelece as cores padrões para descarte dos diferentes tipos de resíduos.
307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil.
401/2008	Revogou a Resolução 257/1999 e estabelece limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio nas pilhas e baterias comercializadas no território nacional.
DECRETOS/IN/PORTARIAS	Principais Decretos Brasileiros que definem medidas Socioambientais
Decreto 10.024/2019	Regulamenta o pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns
Decreto 10.936/2022	Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Decreto 9.373/2018	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria MMA Nº 326/2020	Institui o programa A3P e estabelece suas diretrizes.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024, adaptado de Santos, 2016.

A gestão pública brasileira ao planejar políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental em seus órgãos, serve de exemplo para que outras instituições, a sociedade em

geral, sigam o mesmo caminho de preservar os recursos naturais e o consumo consciente. Dentro desse contexto, todos os planos e programas de políticas socioambientais que o Governo Federal instituiu para seus órgãos (Coleta Seletiva; A3P; PLS, entre outros), devem ter como compromisso a promoção da sustentabilidade do seu órgão (Da Silva, Bahia, 2021).

A implementação de medidas sustentáveis pela Administração Pública reflete a preocupação com o meio ambiente e evidencia o comprometimento do governo em atuar como gestor consciente das questões ambientais atuais. Isso demonstra a prioridade do interesse público em detrimento às perspectivas particulares, orientando o exercício da Administração por meio de diretrizes fundamentais de preservação ambiental e implementação de políticas ambientais.

2.5 A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

No âmbito da Administração Pública, é fundamental reconhecer a conexão entre a gestão ambiental e um processo educativo que promova uma mudança de atitude capaz de gerar não apenas a conscientização sobre a preservação ambiental, mas também uma melhor qualidade de vida.

O Ministério do Meio Ambiente (2009), conceitua educação ambiental como sendo os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Nesse sentido, foi criada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como um projeto do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar os gestores públicos sobre a importância das questões ambientais em suas atividades cotidianas.

A A3P foi estabelecida em 1999 e, dois anos depois, transformou-se no Programa Agenda Ambiental na Administração Pública. Seu propósito era sensibilizar os gestores públicos sobre a relevância das questões ambientais e incentivá-los a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades diárias (Figura 3).

Figura 3. Programa Agenda Ambiental na Administração Pública



Fonte: MMA, 2009.

Em 2002, a A3P foi reconhecida pela Unesco devido à importância de seu trabalho e aos resultados positivos alcançados, recebendo o prêmio "O melhor dos exemplos" na categoria Meio Ambiente (MMA, 2009). Para fortalecer sua implementação, a A3P foi incluída no Plano Plurianual (PPA) 2004/2007 como uma ação no âmbito do programa de Educação Ambiental, garantindo recursos para sua efetivação. Atualmente, a A3P faz parte do Departamento de Produção e Desenvolvimento Sustentáveis (DPCS), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC), em decorrência da reestruturação do Ministério do Meio Ambiente (Torres, 2020).

Ao considerar a A3P em suas práticas, o Governo cumpre seu papel na responsabilidade ambiental compartilhada e estimula os segmentos da sociedade e o setor produtivo a fazerem o mesmo, à medida que promove a inserção de programas comprometidos com a responsabilidade social e ambiental (Cogo; Oliveira; Tesser, 2012).

Considerando sua importância, a A3P foi incluída no PPA (Plano 36 plurianual) 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades públicas (Torres, 2020). Deste modo, o emprego da inteligência e da racionalidade, ou seja, usar apenas o suficiente e não desperdiçar recursos naturais leva necessariamente à economia de recursos financeiros (Brasil, 2017).

À medida que foi crescendo, pela adesão de várias organizações públicas, no ano de 2014, como reconhecimento do empenho dessas instituições públicas na adoção de práticas sustentáveis, foi criado o Selo A3P, composto por três categorias: Verde, Prata e Laranja.

O Selo Verde é concedido àquelas que aderiram formalmente ao programa. O Selo Prata atesta os esforços dos organismos no cumprimento da entrega do Relatório Técnico anual de implementação da A3P e o Selo Laranja é concedido àquelas instituições ganhadoras do Prêmio de Melhores Práticas do programa em comento. O TCE/PB recebeu o Selo Verde (MMA, 2023).

Como síntese desse desenvolvimento, a Figura 4 demonstra a linha do Tempo da A3P, desde a sua criação informal em 1999 até 2021:

Figura 4. Linha do tempo do programa A3P



Fonte: MMA, 2022

O Programa A3P integra o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental (DEC) que, por sua vez, faz parte da Secretaria de Biodiversidade (SBio) do Ministério do Meio Ambiente.

Hoje, o principal desafio da A3P é promover a Responsabilidade Socioambiental como uma política governamental, auxiliando na integração da agenda de crescimento econômico com o desenvolvimento sustentável por meio da adoção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da administração pública (MMA, 2023).

Portanto, o objetivo da A3P é incorporar o princípio da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, incentivando ações que vão desde mudanças nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, até a conscientização e capacitação dos servidores, a gestão adequada dos recursos naturais e resíduos, e a promoção de uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho (MMA, 2009).

Diversas normas servem como diretrizes para as atividades de coordenação do Programa A3P e para o consumo sustentável na administração pública. Entre elas, destaca-se o Decreto nº 5.940/2006, que estabelece a separação dos resíduos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis (Brasil, 2006).

Na avaliação das ações de sustentabilidade ambiental, é relevante considerar as orientações propostas pela Norma NBR ISSO 14001:2004, que trata dos Sistemas de Gestão Ambiental e oferece certificação para organizações públicas e privadas. Essa norma orienta a implementação de sistemas de gestão ambiental que desenvolvam e implementem uma política ambiental, gerenciando seus aspectos ambientais (ABNT, 2004).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2009), a A3P, surge como forma de inserir os órgãos públicos no contexto atual de gestão ambiental e sustentabilidade, em conformidade com o princípio da eficiência estabelecido na Constituição de 1988, e com o reconhecimento da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

O principal objetivo da Agenda Ambiental é estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que eles incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades diárias.

Nesse viés, a A3P atua como um instrumento prático para implementar os princípios e objetivos da Agenda 2030 e dos ODS no âmbito da administração pública brasileira, incentivando a adoção de medidas sustentáveis, a redução do consumo de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos, e a promoção de práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

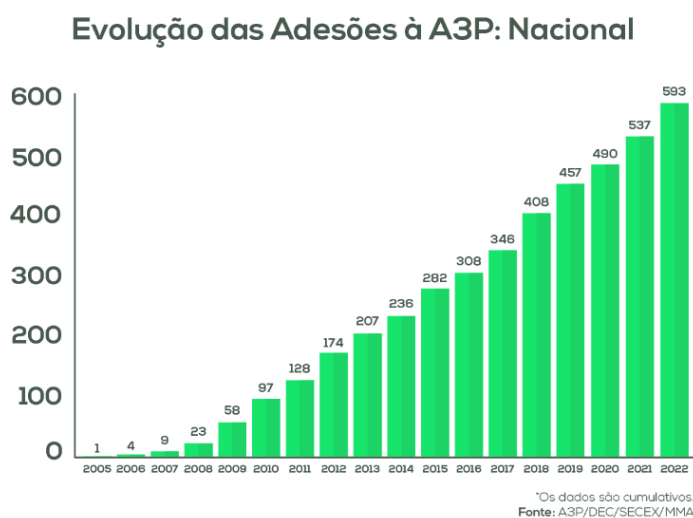
A adesão à A3P é voluntária e desempenha um papel estratégico na reformulação das práticas de consumo e na criação de novas táticas na busca da sustentabilidade socioambiental, visando adequar os métodos e meios de trabalho aos atuais padrões ambientais (MMA, 2009).

Para aderir ao projeto proposto pela A3P, é necessário que o órgão estabeleça e regulamente uma comissão gestora e realize um diagnóstico ambiental, a fim de desenvolver projetos e atividades que resultem na mobilização, sensibilização e capacitação de seus servidores (MMA, 2009).

A A3P deve ser entendida como um comprometimento do gestor com as mudanças de paradigmas e questões socioambientais, tornando a administração pública uma entidade percussora das transformações baseadas na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais negativos, contribuindo para a preservação e uso sustentável dos recursos naturais, bem como para a obtenção de vantagens econômicas no setor público (Freitas, 2011).

A Figura 5 representa a evolução das adesões à A3P, mostrando um crescimento significativo a cada ano no número de órgãos que estão aderindo à agenda e adotando práticas sustentáveis em suas atividades rotineiras. Essa análise revela uma crescente conscientização ambiental por parte dos órgãos da administração pública. Diante desse cenário, a A3P está se fortalecendo como uma Agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo e se tornando uma das principais iniciativas para propor e estabelecer um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas da gestão pública, abrangendo a gestão ambiental, social e econômica.

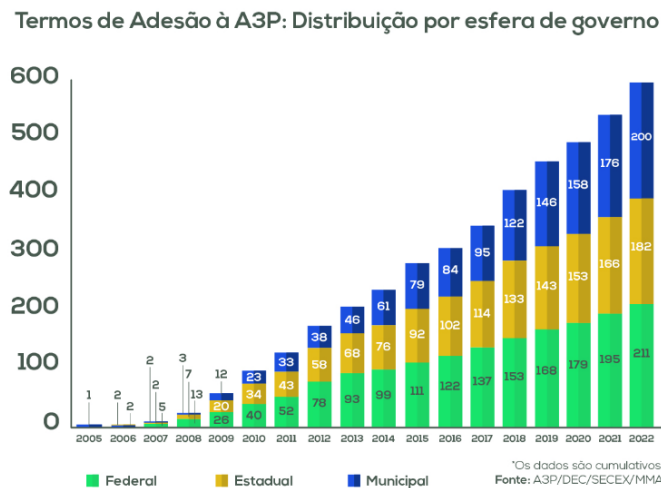
Figura 5. Evolução das adesões à A3P: nacional



Fonte: MMA, 2023.

A Figura 6 demonstra que a adesão ao programa A3P vem ocorrendo de forma constante nas três esferas de governo. No site do Ministério do Meio Ambiente, as informações sobre adesão são atualizadas anualmente, sendo esses dados os mais recentes divulgados pelo órgão:

Figura 6. Termos de adesão à A3P: por esfera de governo

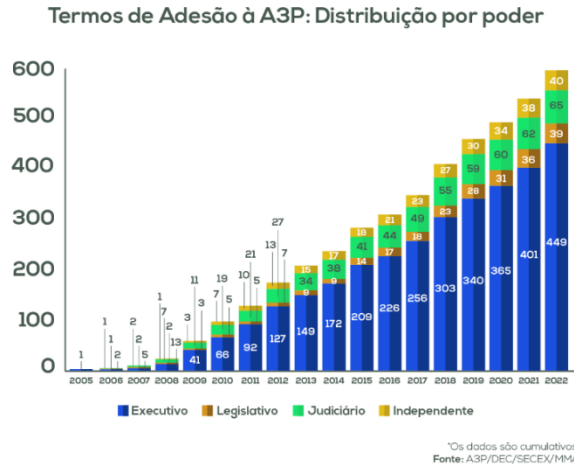


Fonte: MMA, 2023.

Percebe-se que tem havido uma evolução ano após ano, no entanto considerada ainda acanhada, uma vez que o número de adeptos chega a ser insignificante em relação a quantidade de entes das três esferas. No Brasil existem mais de 5568 municípios e, até 2022, somente 200 entes municipais aderiram à A3P (MMA, 2023).

No que diz respeito aos termos de adesão assinados dentre os poderes públicos, a Figura 6 possibilita analisar que o crescimento se dá de forma bem maior entre os órgãos do poder executivo, sendo bem reduzida a evolução entre os demais poderes, o que demanda desde já um incentivo maior quanto à adoção de práticas sustentáveis nesses entes:

Figura 7. Termos de adesão à A3P: distribuição por poder

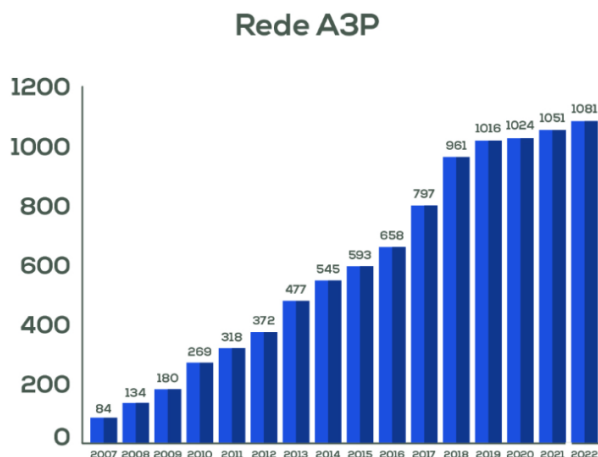


Fonte: MMA, 2023.

As organizações públicas adotam uma postura ambientalmente correta e socialmente justa, buscando atender aos princípios constitucionais de ética e eficiência, incorporando o conceito de ecoeficiência em suas atividades (Araújo, 2015).

Na busca por integrar os esforços das organizações que adotam a A3P no desenvolvimento de projetos, proporcionar transparência e continuidade às práticas de sustentabilidade aplicada à gestão organizacional e, ainda, promover a difusão de temas relevantes à Agenda, o Ministério do Meio Ambiente instituiu a “Rede A3P” (Araújo, Ludewigs e Carmo, 2015). O número de instituições que fazem parte da “Rede A3P” também foi disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente (Figura 8):

Figura 8. Termos de adesão à A3P: distribuição por instituição



Fonte: MMA, 2023.

Através da “Rede A3P” as instituições interessadas, mesmo aquelas que ainda não formalizaram a adesão, podem trocar informações, experiências e realizar o intercâmbio técnico, contribuindo para o incentivo e a promoção de práticas de sustentabilidade nas instituições da administração pública (MMA, 2009).

De acordo a lista de organizações que aderiram a “Rede A3P”, foram identificadas cinco instituições do Estado da Paraíba, sendo elas: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – Superintendência de João Pessoa; Município de São Bento; Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e Universidade Federal da Paraíba.

É importante ressaltar que para promover a mudança, especialmente nos hábitos e costumes do dia a dia, não basta apenas agir, mas também é necessário saber como agir. Portanto, a implementação de um processo de gestão ambiental no setor exige um planejamento baseado na participação social dos envolvidos, formulando, implementando e avaliando políticas ambientais de acordo com a cultura, realidade e potencialidades de cada região, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável. A mudança de paradigmas em relação à questão ambiental requer a transformação de hábitos antigos e estruturas burocráticas em organizações mais flexíveis e adaptáveis à realidade atual (Hüller, 2013).

A A3P tem como objetivo incorporar o princípio da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano das instituições. Suas diretrizes incluem a coleta seletiva, a educação ambiental, as licitações sustentáveis, o uso racional dos recursos e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Trata-se de um momento de consciência coletiva em prol de um objetivo ambiental relevante: utilizar apenas os bens necessários, com critério, avaliação prévia e, principalmente, de forma que cause menos danos ao meio ambiente (Almeida; Scatena; Luz, 2017).

Para que a A3P se concretize, é necessário descrever e documentar adequadamente os objetivos, ações, prazos e recursos destinados à instalação da Agenda. Também é importante identificar indicadores de resultados mensuráveis, fornecendo uma base para monitorar e avaliar periodicamente o progresso da implementação da A3P. Esses indicadores são efetivos para descrever os resultados alcançados com a adesão à Agenda, permitindo comparações ao longo do tempo e com outras organizações, criação de cenários e formulação de políticas organizacionais, contribuindo para a capacitação dos envolvidos e incentivando a manutenção dos esforços para a modificação dos hábitos e valores organizacionais (Lopes, 2015).

O programa A3P espera uma atuação voluntária que induza os impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho, por meio do uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos (Cavalcante, 2012).

A Administração Pública, como grande consumidora de recursos naturais e geradora de um volume significativo de resíduos e outros impactos ambientais, desempenha um papel fundamental na valorização do meio ambiente através por meio da responsabilidade socioambiental. Isso implica em praticar a responsabilidade socioambiental em suas atividades rotineiras e desenvolver experiências que possam ser adotadas pela sociedade.

2.5.1 Eixos Temáticos da A3P

É de extrema importância ressaltar que a conscientização sobre uma nova abordagem em relação à gestão ambiental não se limite apenas às questões ambientais, como fauna e flora. Vai além disso, começando primordialmente no ambiente de trabalho dos servidores.

A base da A3P foi estabelecida por meio da formulação de seis eixos temáticos, com o objetivo de promover mudanças comportamentais na rotina das instituições. A figura 9 destaca os eixos temáticos da A3P, que são: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores e compras públicas sustentáveis (MMA, 2009).

Figura 9. Eixos Temáticos da A3P



O primeiro eixo temático tem como objetivo promover o uso racional dos recursos naturais e bens públicos. Isso envolve evitar o desperdício por meio da utilização econômica de água, energia e madeira, além da redução do consumo de papel, reutilizando-o como blocos de anotações. Também inclui a substituição de copos plásticos por copos permanentes, a reciclagem de lâmpadas fluorescentes para evitar a contaminação por mercúrio, a preferência por lâmpadas econômicas e reatores eletrônicos com menor quantidade de mercúrio, bem como a manutenção das luzes apagadas em ambientes vazios. Esse eixo busca conscientizar os gestores públicos sobre a importância do uso racional dos recursos naturais, evitando seu desperdício (MMA, 2009).

Sabe-se que ato de consumir é inerente e necessário à vida de qualquer ser humano, porém, o atual padrão de consumo é insustentável do ponto de vista ambiental. Diante dessa realidade, diversas campanhas têm sido promovidas para estimular um consumo consciente capaz de minimizar os impactos causados pelo consumismo. Nesse contexto, é fundamental que a Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços e devido à sua posição de destaque na sociedade, sirva de exemplo ao adotar práticas sustentáveis (Lopes, 2015). Por sua vez, a gestão adequada dos resíduos gerados tem como objetivo promover a gestão ambiental desses resíduos, incluindo parcerias com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda. Busca-se estimular a redução do desperdício, levando em consideração que o governo federal tem adotado medidas para que a Administração Pública esteja mais atenta a essa questão.

O Decreto nº 5.940/06, que trata da separação e destinação dos resíduos recicláveis na administração pública federal, e a inserção do tema “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” na A3P são exemplos de ações governamentais direcionadas à construção de uma nova cultura institucional na gestão dos resíduos gerados pela instituição pública. Esse decreto prevê a constituição de uma Comissão para a Coleta Seletiva em cada órgão, responsável por implantar e supervisionar a separação dos resíduos e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores. Além disso, é de responsabilidade da Administração Pública apresentar avaliações semestrais ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, referentes ao processo de separação e destinação aos catadores.

É importante ressaltar ainda que a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), contém instrumentos importantes para enfrentar os principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Essa legislação visa prevenir e reduzir a geração de resíduos, estimular hábitos de consumo sustentável e proporcionar o aumento da reciclagem e reutilização dos resíduos

sólidos (que têm valor econômico e podem ser reciclados ou reaproveitados) e a destinação adequada dos rejeitos (que não podem ser reciclados ou reutilizados) em termos ambientais.

A PNRS incorpora conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos e se dispõe a trazer novas ferramentas à legislação ambiental brasileira, dentre as quais destacam-se (Quadro 2):

Quadro 2. Ferramentas da PNRS

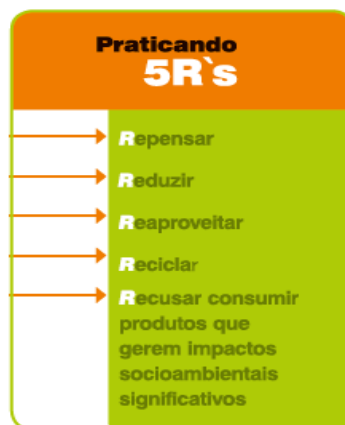
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, incluindo os planos nacional, estaduais, microrregionais, intermunicipais, municipais e os de gerenciamento. Os planos de gestão sob responsabilidade dos entes federados – governos federal, estaduais e municipais – devem tratar de questões como coleta seletiva, reciclagem, inclusão social e participação da sociedade civil. A gestão integrada envolve também os resíduos de serviços de saúde, da construção civil, de mineração, de portos, aeroportos e fronteiras, industriais e agrossilvopastoris.
RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA	A Política Nacional de Resíduos Sólidos oficializou a responsabilidade compartilhada de toda a sociedade na gestão dos resíduos sólidos urbanos. A cada setor foram atribuídos diferentes papéis a fim de solucionar ou mitigar os problemas relacionados aos resíduos sólidos. São objetivos da responsabilidade compartilhada: <ul style="list-style-type: none"> • Redução da geração de resíduos sólidos; • Redução do desperdício de materiais; • Redução da poluição; • Redução dos danos ambientais; • Estímulo ao desenvolvimento de mercados, produção e consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis. Esses objetivos envolvem a sociedade na discussão de temas como a reavaliação dos padrões de consumo, reciclagem de materiais, oportunidade de novos negócios com viés socioambiental, ecodesign, diminuição dos impactos ambientais inerentes ao modo de vida atual e inclusão social.
LOGÍSTICA REVERSA	A logística reversa engloba diferentes atores sociais na responsabilização da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Gera obrigações, especialmente do setor empresarial, de realizar o recolhimento de produtos e embalagens pós-consumo, assim como reassegurar seu reaproveitamento no mesmo ciclo produtivo ou garantir sua inserção em outros ciclos produtivos. A partir da PNRS, o sistema de logística reversa se tornou obrigatório para as seguintes cadeias: <ul style="list-style-type: none"> • Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; • Pilhas e baterias; • Pneus; • Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; • Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

		<ul style="list-style-type: none"> • Produtos eletroeletrônicos e seus componentes; • Produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro.
INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES		<p>No Brasil, a estimativa é de que existam 600 mil catadores de materiais recicláveis, que, além de garantir o sustento de suas famílias com a separação dos resíduos, prestam um importante serviço ambiental para toda a sociedade, na medida em que são os maiores responsáveis pela reciclagem no País.</p> <p>Atualmente, grande parte desses trabalhadores estão nos lixões e aterros espalhados pelo Brasil. Com o advento da Lei 12.305/2010 (PNRS), ficou proibido o exercício dessas atividades nos lixões. É preciso então integrá-los na cadeia da reciclagem e, dessa forma, promover a cidadania desses trabalhadores com inclusão social e geração de emprego e renda.</p>

Fonte: MMA, 2018.

A A3P orienta os gestores públicos a aplicarem a política dos 5 R's (Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) com um passo fundamental antes de considerar a gestão dos resíduos gerados (Figura 10). O último "R", em particular, terá um papel crucial no sucesso de qualquer iniciativa para introduzir critérios ambientais no local de trabalho. Ao analisar cada "R" antes de adquirir um produto, é possível adquiri-lo de acordo com a sua real necessidade e selecioná-lo de forma a contribuir para a prática da sustentabilidade ambiental, incentivando assim o gestor a adotar o consumo consciente. Consumir conscientemente significa estar ciente dos impactos que esse ato tem sobre o meio ambiente e toda a humanidade, e considerar o desperdício como uma forma de 'crime ambiental' (Nunes, 2009).

Figura 10. Princípio dos 5 R'S da A3P



Fonte: Cartilha A3P – Ministério do Meio Ambiente, 2009.

Atividades ambientalmente corretas devem ser estimuladas, como a implantação de coleta seletiva, a substituição de copos descartáveis por canecas reutilizáveis e o uso de aparelhos eletrônicos mais eficientes. Além disso, práticas cotidianas, como apagar as luzes ao sair e economizar água, também são importantes (Vieira, 2020).

O ato de repensar refere-se a uma mudança de consciência na utilização dos bens públicos, enquanto o reduzir envolve a utilização adequada dos bens, reduzindo assim os impactos ambientais. Reaproveitar implica na utilização de produtos que ainda apresentam utilidade, mas foram previamente utilizados. A reciclagem envolve a recuperação da parte útil dos resíduos e sua reintrodução no ciclo de produção. Por fim, recusar consumo de produtos que geram impactos socioambientais é o princípio primordial, pois previne os impactos ambientais desde o início (MMA, 2009).

Portanto, fica evidente que a adoção de ações simples e diárias, como o uso eficiente de água e energia, a redução do consumo de papel e copos descartáveis, a implementação da coleta seletiva e o consumo responsável de produtos e serviços, entre outros, contribuem para a implementação da gestão sustentável nos órgãos públicos e servem como exemplo e estímulo para a sociedade. No que diz respeito à qualidade de vida no ambiente de trabalho, é inaceitável negligenciar as condições favoráveis ao bem-estar dos trabalhadores ao considerar a preocupação com a qualidade de vida dos cidadãos. No contexto social atual, em que as pessoas dedicam a maior parte do seu tempo ao trabalho, as condições ambientais em que realizam suas atividades profissionais são essenciais para promover a qualidade de vida (Lopes, 2015).

Sá et al. (2007 apud Amorim, 2010) afirmam que a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é uma temática pouco explorada na gestão do serviço público. Conforme Amorim (2010), a aplicação da QVT preencherá uma lacuna identificada ao longo dos anos no tratamento dispensado aos servidores públicos, valorizando seu trabalho e preocupando-se com o seu bem-estar.

Investir na qualidade de vida visa atender às necessidades dos trabalhadores, baseando-se no fato de que pessoas satisfeitas e envolvidas com o trabalho são mais produtivas. O objetivo é conciliar os interesses individuais com o das organizações, pois melhora a qualidade de vida no ambiente de trabalho tende a resultar em maior produtividade e eficiência do órgão. Sendo assim, é importante realizar avaliações sistemáticas da satisfação dos servidores, pois as pesquisas de opinião são ferramentas essenciais para identificar fatores humanos que podem estar reduzindo a eficiência do órgão (MMA, 2009).

A sensibilização e capacitação dos servidores são os primeiros passos em direção às práticas socioambientais. A própria A3P tem como objetivo principal sensibilizar os gestores públicos para a problemática ambiental, pois ao concretizar esse objetivo, o comprometimento dos gestores com a implantação de ações relacionadas aos outros eixos temáticos da Agenda será maior. Sensibilizar as pessoas é uma tarefa desafiadora, mas algumas ações podem contribuir para a consciência ambiental do cidadão, embora a sensibilização seja um estágio a se alcançar. No mundo globalizado em que vive a sociedade moderna, é difícil encontrar alguém que não esteja consciente dos problemas ambientais do planeta. No entanto, consciência não significa sensibilização, pois a sensibilização faz com que as pessoas atribuam a devida importância à sua responsabilidade ambiental e adotem uma postura sustentável em suas ações cotidianas (Freitas, 2011).

Um exemplo dessa realidade é a grande discussão acerca dos malefícios que o atual padrão de consumo acarreta ao meio ambiente, contudo poucas são as pessoas que estão dispostas a mudar seus hábitos de consumo em prol da preservação ambiental. Um dos grandes desafios da atualidade consiste em eliminar a cultura do desperdício e o consumo desmedido, práticas tão enraizadas na sociedade contemporânea. O processo de educação do indivíduo voltado para as questões ambientais pode representar um caminho para a conquista de uma sociedade mais consciente da sua responsabilidade socioambiental (Da Cunha, 2014).

A A3P considera que a sensibilização deve ser acompanhada de iniciativas de capacitação dos servidores, a fim de torná-los mais preparados para desempenhar as atividades implantadas. Assim, orienta os órgãos a estabelecerem um Plano de Capacitação que permita o desenvolvimento das competências individuais dos servidores e os capacite para atuarem como multiplicadores (MMA, 2009). As atividades de capacitação devem ser permanentes e contínuas, abrangendo discussões que despertem uma visão holística das questões ambientais.

Analisando o eixo das licitações sustentáveis, a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, prevê, para a Administração Pública, a obrigatoriedade de licitar. Tal artigo foi regulamentado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A licitação é um procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca empresas interessadas, por meio de editais ou convites, a apresentar propostas para fornecimento de bens e serviços. Seu objetivo é garantir a observância do princípio da

isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, proporcionando igualdade de oportunidades aos interessados e permitindo a participação do maior número possível de concorrentes, em benefício do interesse público (MMA, 2009).

O procedimento de licitação visa permitir que a administração contrate aqueles que possuam as condições necessárias para o atender ao interesse público, levando em consideração aspectos como capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, qualidade do produto e o valor do objeto. Existem várias modalidades de licitação, mas todas envolvem a apresentação de propostas por parte dos participantes, sendo o vencedor aquele que atende às especificações requeridas e oferece o produto ou serviço com o preço entre as propostas. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que veio para substituir a Lei nº 8.666, de 1993, traz aspectos relevantes que reforçam a observância da sustentabilidade no processo licitatório, com a necessidade de análise do ciclo de vida do objeto como forma de cumprir os objetivos da licitação.

Dessa forma, pode-se afirmar que as compras públicas sustentáveis são um procedimento administrativo formal que contribui para promover o desenvolvimento nacional sustentável, incorporando critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. De uma forma ampla, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais.

As construções sustentáveis, que são o último eixo a ser analisado, por sua vez, consubstanciam-se no princípio de que no âmbito da A3P, as obras públicas devem ser projetadas visando a economia na manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, além da utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. De acordo com Câmara da Indústria da Construção (CIC), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA), o Conselho Brasileiro de construção sustentável (CBCS) e outras instituições apresentam alguns princípios básicos para construção de empreendimentos sustentáveis, dentre os quais se podem destacar (2010): a) o aproveitamento de condições naturais locais; b) a utilização mínima do terreno e a integração da construção com o meio ambiente; c) a implantação e a análise do entorno; d) a redução dos impactos no entorno, entre os quais paisagem, temperaturas, concentração de calor e sensação de bem-estar; e) a preocupação com a qualidade ambiental interna e externa; f) a gestão sustentável da implantação da obra; g) a adaptação às necessidades atuais e futuras dos usuários; h) o uso de matérias - primas que contribuam com a eco eficiência do processo; i) a redução do consumo energético; j) a redução do consumo de água; k) a redução, a reutilização, a reciclagem e a disposição correta dos resíduos sólidos gerados; l) a introdução

de inovações tecnológicas sempre que possível e viável; m) a educação ambiental, que envolve a conscientização de todos os envolvidos no processo.

Nesse sentido, Roaf et al. (2009) destacam que existem amplas opções para a construção sustentável, que podem ser iniciadas com o uso reduzido de energia elétrica e outros recursos naturais, planejando desde o projeto da construção e a aquisição de insumos economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente justos, até a pesquisa e o desenvolvimento de métodos e materiais de construção que emitam menos CO₂ na atmosfera (principal causa do aquecimento global).

Além disso, busca-se minimizar os impactos ambientais por meio da redução de desperdícios e geração de resíduos, reaproveitamento de materiais descartados no ambiente, como plásticos, madeira, ferragens e resíduos de construção, redução do consumo de energia elétrica e água, otimização da qualidade de vida dos moradores e adoção de atitudes saudáveis que contribuam para a preservação da natureza. Conforme o acima exposto, considerando ainda o disposto no programa em estudo, destacam-se como objetivos da Agenda (Figura 11):

Figura 11. Objetivos da A3P

Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Fonte: Cartilha A3P – Ministério do Meio Ambiente, 2009.

Conforme o Ministério do Meio Ambiente (2009), a maior dificuldade enfrentada pela A3P é aplicação da Responsabilidade Socioambiental como política governamental, visando a integração entre a agenda de crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Isso é

alcançado por meio da promoção e estímulo de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da administração pública.

É fundamental que as ações sustentáveis sejam encaradas como algo concreto, deixando de ser apenas utopia. Diante da iminente crise ambiental, é crucial que as soluções saiam do discurso teórico e sejam efetivamente implementadas. A aplicação dos eixos da A3P promove a discussão ambiental no âmbito do Poder Público e amplia o debate para a sociedade em geral. Isso gera preocupação, conscientização e sensibilização, ressaltando a importância do art. 225 da Constituição Federal, que trata da responsabilidade pública e coletiva na busca pela preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

2.5.2 Implantação da A3P

Araújo, Ludewigs e Carmo (2015) afirmam que os requisitos indispensáveis para a consolidação da A3P nas organizações estão na devida inserção de práticas proativas de responsabilidade socioambiental, que ultrapassam as demandas sociais e legais desenvolvendo o planejamento estratégico por parte da administração pública, para a obtenção de maior disponibilidade de investimentos de longo prazo. Portanto, quando o órgão apresenta condições favoráveis de superação de tais desafios, ele se torna capaz de estimular o compromisso de responsabilidade socioambiental com a administração pública elevando o potencial de contribuição do programa A3P a todos os setores.

Conforme diretrizes do Ministério do Meio Ambiente (2023), para aderir formalmente à A3P é necessário firmar o Termo de Adesão entre o órgão ou entidade interessada e o referido ministério, ressaltando que a A3P é voltada apenas para órgãos e entidades públicos, não sendo possível a adesão com empresas privadas e afins.

A instituição interessada em aderir à A3P deve manifestar o interesse através de ofício endereçado ao Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima, enviando-o para o e-mail a3p@mma.gov.br, juntamente com os seguintes documentos: **Da instituição:** Cópia de comprovante de endereço; Minuta do Termo de Adesão em meio digital editável (documento do Word sem assinatura e data); Plano de Trabalho em meio digital editável (documento do Word sem assinatura e data); **Do representante da instituição signatária do Termo:** Cópias autenticadas do RG e CPF; Cópia autenticada do ato de nomeação; Cópia de delegação de competência para assinatura de atos; Comprovante de matrícula funcional, caso haja.

A Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 145, de 21 de outubro de 2021, disciplina que a assinatura do Termo de Adesão e Plano de Trabalho deve ser realizada no

Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através de acesso externo. Após conferido o acesso, a pessoa responsável na equipe A3P permitirá que a signatária assine os documentos no Sistema. Em seguida, será coletada a assinatura da representação do Ministério do Meio Ambiente. Após a assinatura da representação, o extrato do Termo de Adesão será publicado no Diário Oficial da União e no portal da A3P, e uma cópia do termo será enviada para o email cadastrado no plano de trabalho. O Ministério do Meio Ambiente divide o processo de implantação da A3P em cinco passos (Quadro 3):

Quadro 3. Passo a passo da implantação da A3P

<p>1. CRIAR A COMISSÃO GESTORA DA A3P</p>	<p>A Comissão ficará encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar, executar e monitorar as ações da agenda. Recomenda-se que a Comissão possua entre 5 e 10 membros, contemplando, sempre que possível, representantes de todas as áreas da instituição – medida fundamental para obtenção de apoio e participação coletiva.</p> <p>A Comissão deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente, como Portaria ou Instrução Normativa. Para o caso de instituições de abrangência nacional, com representações em outras Unidades da Federação, ou órgão de abrangência estadual com representação municipal, sugere-se a criação de Subcomissões devidamente dispersas pelas unidades regionais. É fundamental que Comissões e Subcomissões mantenham mecanismos de comunicação, a fim de que sejam mantidas a unificação e transversalidade do programa.</p>
<p>2. ELABORAR DIAGNÓSTICO</p>	<p>Depois de formada a Comissão, é necessário que haja um levantamento de dados da situação socioambiental da instituição. Esse processo é imprescindível no direcionamento das medidas, pois essas serão adotadas de acordo com as necessidades diagnosticadas. O diagnóstico deve ser baseado nos Eixos da A3P, isto é: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; contratações sustentáveis e construções sustentáveis. A Comissão Gestora será responsável pela elaboração do diagnóstico que deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mapear os gastos da instituição com energia, água, materiais de escritório, entre outros; ● Revisar os programas já existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, saúde e segurança do servidor, qualidade de vida no ambiente de trabalho, etc.; ● Avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação do programa; ● Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição. ● <p>O diagnóstico deve ser realizado pela Comissão, que deverá promover, também, o diálogo entre gestores, servidores e terceirizados, no intuito de garantir a coletividade e sustentabilidade das ações adotadas.</p>
<p>3. ELABORAR O PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PGS)</p>	<p>Tomando o diagnóstico como base, é hora de definir as atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P na instituição. O Plano de Gestão deve conter as ações, os objetivos e as metas, bem como os recursos físicos e financeiros necessários e disponíveis. O PGS também deve organizar um cronograma de execução coerente, adequando as ações às metas pré-estabelecidas, além de definir os indicadores para acompanhamento e aprimoramento das atividades, sempre de acordo com a realidade institucional previamente diagnosticada. Durante o desenvolvimento do Plano de Gestão, é importante envolver o maior número de colaboradores e setores possível.</p> <p>No caso de entes federais, a elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS) deve coincidir com o Plano de Logística Sustentável (PLS), que pode ser</p>

	usado alternativamente ao PGS da A3P.
4. MOBILIZAR E SENSIBILIZAR	<p>Mobilização e sensibilização são processos contínuos que envolvem o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, que deverão ser amparadas e encorajadas pela Comissão Gestora. Para execução desta etapa, a Comissão Gestora deverá desenvolver um Plano de Sensibilização que contenha as ações a serem implementadas, tais como campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; e também as estratégias de comunicação entre os diferentes setores (cartazes, adesivos, etc). A Comissão Gestora deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades da instituição e também incentivar a adoção de uma postura socioambiental adequada por parte de todos os servidores e funcionários.</p> <p>A mobilização deve ser permanente, uma vez que a mudança de hábitos demanda adaptação e envolvimento coletivo.</p>
5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	<p>A Comissão Gestora deverá construir um sistema de avaliação pensado para verificar o desempenho das ações, identificar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não atingirem os resultados esperados, por isso, é importante definir indicadores que mensurem os avanços alcançados.</p> <p>Os indicadores são ferramentas essenciais no processo de planejamento e monitoramento. Eles são fundamentais no fornecimento de informações em alto nível de especificidade, que aprimoram o conhecimento acerca da realidade da instituição e possibilitam a construção de subsídios que permitem a formulação de políticas públicas para as diferentes instâncias ligadas à gestão ambiental.</p>

Fonte: MMA, 2023.

Assim como acontece com outras ferramentas de gestão, a implantação da A3P requer o comprometimento da instituição em diferentes aspectos, tanto coletivos e individuais, em todos os setores da organização. O engajamento individual, juntamente como a disposição de colocar em prática as recomendações, é essencial para promover a mudança de hábitos e disseminar o programa. Para isso, é necessário realizar treinamentos que enfatizam a importância da educação ambiental e sensibilização da equipe envolvida no processo (Lopes, 2015).

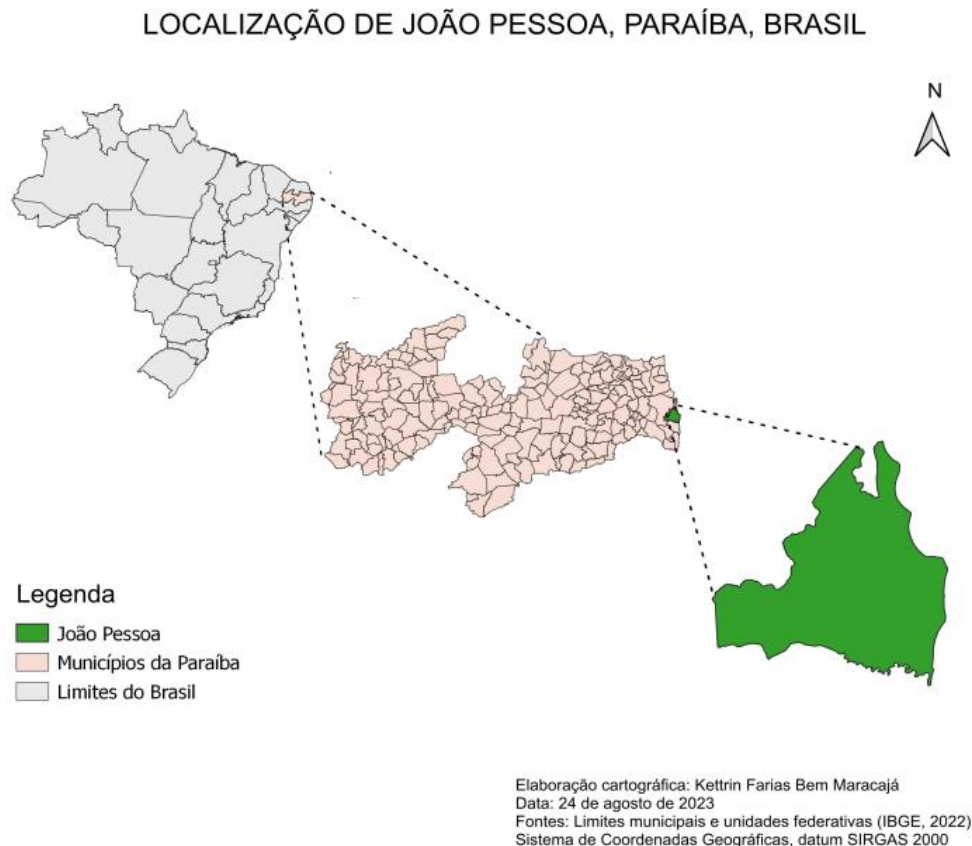
Sabendo que a responsabilidade socioambiental resulta em benefícios à administração pública, uma vez que garante uma imagem sustentável, reduz custos no desenvolvimento de suas atividades, incrementa a inovação, além de propiciar uma postura sustentável aos colaboradores, tratando-se de um elemento importante de mudança que engloba aspectos éticos, morais e legais que acabam por valorizar o meio ambiente, a pesquisa visa explorar a implementação da A3P no TCE/PB, avaliar sua efetividade e identificar os desafios enfrentados como meio influenciador importante das condutas praticadas em matéria de proteção ao meio ambiente.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da Área de Estudo: TCE/PB

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba fica localizado na cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba (Figura 12):

Figura 12. Localização geográfica de João Pessoa/PB



Fonte: Maracajá, K. F. B. (2022)

O TCE/PB foi instituído pela Lei 3.627, sancionada em 31 de agosto de 1970, ocorrendo a instalação em 1º de março do ano seguinte (TCE, 2023).

Sua missão compreende, primordialmente, o exame das contas anuais dos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e as dos entes a estes vinculados. Isso envolve o julgamento de ações atinentes ao uso do dinheiro, bens e valores públicos, bem como a conferência dos atos de gestão de pessoal, no âmbito do Estado e dos Municípios.

O quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõem-se atualmente de 445 servidores, sendo eles conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores, auditores de contas públicas, técnicos de contas públicas, integrantes do apoio graduado, e integrantes dos serviços auxiliares de nível médio e básico, além dos comissionados e dos cedidos por outros órgãos (TCE, 2024).

Cabe ao Tribunal acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de pelo menos 59 órgãos da administração estadual, a saber: 20 secretarias; 10 autarquias, 09 fundações; 12 sociedades de economia mista; 04 empresas públicas; 15 fundos; 06 órgãos em regime especial; 223 prefeituras municipais; 20 órgãos entre secretarias e outros da administração indireta do município de João Pessoa; 16 órgãos entre secretarias e outros da administração indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores. Para isso dispõe, atualmente, de, apenas, 85 dos 106 auditores de contas públicas que compõem o seu quadro, uma vez que os 21 restantes encontram-se ocupando cargos de diretoria ou de chefia na área administrativa ou prestando assessoria nos gabinetes dos relatores ou na Assessoria Técnica.

A partir de 2000, com a inclusão do TCE no PROMOSAT – Projeto de Modernização e Reestruturação da Administração Tributária / PROMAF – Projeto de Modernização da Administração Financeira, através do Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado (PROMETE), o processo de modernização do Tribunal, iniciado em 1994, com a implantação do processo de informatização, teve assegurada sua sistematização, permitindo a concretização do permanente interesse de todos em rever rotinas, ajustar procedimentos, descobrir formas novas e eficientes para fazer melhor velhas coisas, ganhar em velocidade e eficiência, preservando a legalidade e a moralidade públicas (TCE, 2023).

O TCE-PB lançou em 30 de janeiro de 2017, o seu programa de sustentabilidade denominada ‘TODOS POR UM’- um TCE por todos e todos por um ambiente melhor. O programa agrupa ações de boas práticas de gestão que promovem o equilíbrio ambiental e a economia sustentável.

Em reconhecimento por ações sustentáveis, o TCE da Paraíba já recebeu, em 2016, o Selo Verde A3P de Monitoramento da Agenda A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente que estimula instituições públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

Ato contínuo, em 12 de novembro de 2018, foi assinado o termo de adesão entre o Ministério do Meio Ambiente e o Tribunal de Contas da Paraíba, concluindo assim, o processo de adesão ao programa.

O programa sustentável do TCE/PB tem como objetivo promover educação para a sustentabilidade e estimular, entre os servidores, mudanças de posturas e hábitos que contribuam para preservação ambiental e redução de gastos (TCE, 2023).

3.2 Método

O método de pesquisa utilizado neste estudo foi o dedutivo. O método dedutivo permite que o pesquisador formule uma hipótese sobre uma série de eventos, que ele supõe ocorrer também em um caso específico, e que, pela experimentação controlada, permite que os resultados sejam generalizados sob a forma de leis e teorias. Nesse caso, as generalizações não são probalísticas, são necessárias. Segundo a lógica, o princípio que caracteriza a dedução é que o pensamento se move de uma condição geral para a particular (Lakatos; Marconi, 2010).

Utilizou-se a Agenda Ambiental na Administração Pública como premissa maior sendo analisada a uma premissa menor que é o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no intuito de se verificar o cumprimento das orientações propostas pela Agenda em estudo e o reflexo na sociedade.

3.3 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa utilizou o método comparativo, que conforme Fachin (2001) versa em investigar coisas ou fatos com base em suas semelhanças e suas diferenças. Esse método permite a análise de dados concretos e a dedução de semelhanças e divergências de elementos constantes, abstratos e gerais, possibilitando investigações indiretas.

Portanto, foi realizada uma análise comparativa dos eixos temáticos da A3P e os dados obtidos através de checklist e observação não participativa, verificando as conformidades e não conformidades dos mesmos.

Desta feita, como método de investigação científica foi utilizado o Estudo de Caso, que visa esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões, considerando o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados.

A escolha do estudo de caso como método de pesquisa surge da necessidade de se compreender fenômenos sociais complexos, permitindo uma investigação que considere as características holísticas e significativas dos eventos dentro do contexto da realidade. O estudo de caso como método de pesquisa, abarca um procedimento metodológico que envolve tudo com a lógica de planejamento congregando enfoques específicos à coleta e análise de dados (Yin, 2001).

A presente pesquisa, portanto, foi uma investigação empírica que buscou tratar com questões contextuais, sendo no caso específico saber como estão sendo aplicados os eixos temáticos da Agenda em estudo no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Quanto ao tipo de investigação, a pesquisa foi qualitativa, pois procurou compreender a realidade social dos atores que integram o quadro funcional do referido órgão. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, ou seja, uma ligação indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, que não pode ser traduzida em números.

Quanto aos objetivos, a pesquisa em questão caracteriza-se como descritiva e exploratória. De acordo com Gil (2008), as pesquisas exploratórias servem para proporcionar ao investigador uma visão geral, do tipo aproximado em torno de determinado fato ou fenômeno, muito indicado para o tipo de pesquisa em que o tema é pouco explorado e torna-se difícil a realização de hipóteses.

Os dados foram coletados basicamente através de duas técnicas: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, visando um estudo das dimensões operacional, administrativa e ambiental. Tratando-se dos procedimentos técnicos de coleta de dados, foram utilizados dados primários e secundários.

Os dados primários são buscados diretamente nas fontes de informações que serão úteis para análise e compreensão da realidade (Martins, 2013), para isso, foi utilizado como instrumento para a coleta de dados um checklist (apêndice A), elaborado através da adaptação da cartilha A3P e do estudo realizado por Freitas, Borgert & Pfitscher (2011), diretamente relacionado com todo o referencial teórico.

O checklist é utilizado quando se precisa delinear características de um grupo de elementos de mesma natureza, mas de realidades distintas (regionais, estruturais, temporais, por exemplo) (Scriven, 2000).

Dessa forma, o checklist foi organizado no intuito de coletar informações relevantes para o estudo, possibilitando estabelecer uma direção geral para a observação perseguindo tópicos específicos (Babbie, 2003). Foram definidas como categorias os próprios eixos da A3P: 1) Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2) Gerenciamento de resíduos sólidos; 3) Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 4) sensibilização e capacitação dos servidores; 5) Contratações públicas sustentáveis; 6) Construções sustentáveis; possibilitando, assim, identificar como as ações de cada eixo vem sendo ou podem ser desenvolvidas.

Para tanto o checklist foi validado com especialista da área, avaliando dois fatores: 1) grau de adequação do item à dimensão; 2) clareza da afirmação (BERMUNDES et al., 2016).

O checklist foi composto de 45 questões subdivididas em seis eixos temáticos, com opções de resposta “adere” ou “não adere”, na intenção de compreender como o TCE/PB vem aplicando as diretrizes da A3P na sua rotina de trabalho e quais os reflexos para o órgão e para a sociedade da adesão à Agenda em estudo, utilizando-se ainda da observação não participante por meio de registros fotográficos.

O método utilizado para obtenção de dados primários foi a observação sistemática. Para Lakatos & Marconi (2010) a observação sistemática consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas. Por sua vez, Richardson (1989) afirma que para se realizar a observação sistemática o pesquisador necessita definir de forma prévia as categorias e unidades de comportamento a serem consideradas, e explicar maneiras de mensurá-las.

A observação de acordo com Gil (2008) é uma técnica de coleta de dados imprescindível no processo de pesquisa e torna-se mais evidente durante a coleta de dados, por sua vez, a observação não-participante consiste em um procedimento de caráter sistemático, onde o pesquisador tem o contato com o grupo ou comunidade estudada, porém, sem integrar-se a ela, participa apenas como um espectador presenciando os fatos, mas não participa deles, entretanto, isso não implica que tal observação não seja consciente e ordenada para atingir determinado fim (Lakatos; Marconi, 2003).

Para a efetivação deste processo, foi realizada visita pré-agendada para a coleta dos dados e registros fotográficos para serem submetidos à etapa de análise de dados. Quanto à análise de dados, foi utilizado método de análise de conteúdo sob a perspectiva de Bardin (2016), que compreendeu as seguintes fases para a condução: “a) organização da análise; b) Codificação; c) Categorização e d) Tratamento dos resultados, inferência e a interpretação dos resultados”.

A análise de conteúdo (Bardin, 2016) consiste em um conjunto de técnicas que busca descrever o conteúdo expresso no processo comunicacional, sendo por fala, imagens ou por meio de textos. Assim sendo, a técnica compõe-se por meios sistemáticos que propiciam um levantamento de indicadores, sejam quantitativos ou não, e possibilitam conclusões (Caregnato; Mutti, 2006).

Existem diversas modalidades de análise do conteúdo e nessa pesquisa privilegiou-se o emprego da técnica da Análise de Conteúdo Temática, considerada por Gomes (2007) e Minayo (2008) apropriada para investigações qualitativas. O objetivo desse procedimento foi transformar os dados brutos em categorias facilitadoras da compreensão e da discussão do assunto em estudo.

Na análise de conteúdo temática, como o próprio nome sugere, o conceito central é o tema. Conforme ensina Bardin (2016), o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado, segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. Segundo Minayo (2008), a noção de tema está ligada a uma afirmação a respeito de determinado assunto, podendo ser graficamente apresentada por meio de uma palavra, uma frase, um resumo. Dessa forma, fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou ausência sejam relevantes para o objetivo da pesquisa.

Como afirma Gomes (2007), a trajetória da análise de conteúdo ou o caminho a ser seguido pelo pesquisador dependerá dos propósitos da pesquisa, do objeto de estudo, da natureza do material disponível e da perspectiva teórica adotada.

A análise de conteúdo temática oferece um rigor metodológico ao processo de interpretação dos dados, fornecendo uma estrutura sistemática para a análise e a interpretação dos resultados. Ao utilizar a análise de conteúdo temática ou categorial, é importante seguir um processo sistemático, incluindo a codificação dos dados, a identificação de temas ou categorias, a interpretação dos resultados e a validação dos achados, o que busca garantir que a análise seja conduzida de maneira consistente e confiável, fornecendo inferências significativas sobre os dados coletados através do checklist.

Ao final, os resultados da análise do checklist foram respaldados por meio da aplicação do método SMART, que avalia os itens em cinco categorias: 1) Específico: o item do checklist é claro e específico o suficiente para ser facilmente compreendido e avaliado; 2) Mensurável: o item do checklist é mensurável, ou seja, é possível atribuir uma pontuação com base em uma escala de 0 a 100%; 3) Alcançável: o item do checklist é alcançável e realista; 4) Relevante: o item do checklist é relevante para o objetivo geral da pesquisa e 4) Temporal: o item do checklist é temporal, ou seja, pode ser verificado dentro de um prazo determinado (Doran, 1981).

Neste contexto, na pesquisa foi feita uma pré-análise, consistente em uma leitura mais abrangente, com o objetivo de obter uma visão holística e elaborar os pressupostos iniciais que subsidiaram a análise. Em um segundo momento, buscou-se decompor o material conforme os eixos temáticos propostos pela A3P e distribuir os dados em categorias; em seguida, foi feita uma descrição do resultado da categorização, para, em seguida, fazer inferências dos resultados com base nas premissas adotadas e interpretar os resultados obtidos com auxílio da fundamentação teórica adotada.

Desse modo, a partir da pesquisa qualitativa, pôde-se descrever e interpretar os procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de modo a comparar as práticas sustentáveis adotadas pelo TCE/PB e o que é preconizado pela A3P.

Por seu turno, os dados secundários são aqueles que se encontram à disposição do pesquisador em boletins, livros, revistas, documentos, outras pesquisas, dentre outros. Para Marconi e Lakatos (2007) as fontes secundárias possibilitam a resolução de problemas já conhecidos e explorar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente.

Nessa perspectiva, os dados secundários foram coletados a partir da busca em livros, periódicos, revistas, jornais, teses e dissertações que tratam sobre o assunto pesquisado como base para a construção do referencial teórico e possíveis inferências na interpretação dos dados coletados nas fontes primárias.

A utilização de dados secundários para a pesquisa foi imprescindível, já que se buscou conhecer como se dá a aplicação dos eixos temáticos da A3P em outros órgãos da Administração Pública e assim montar um comparativo entre estes e o Tribunal investigado.

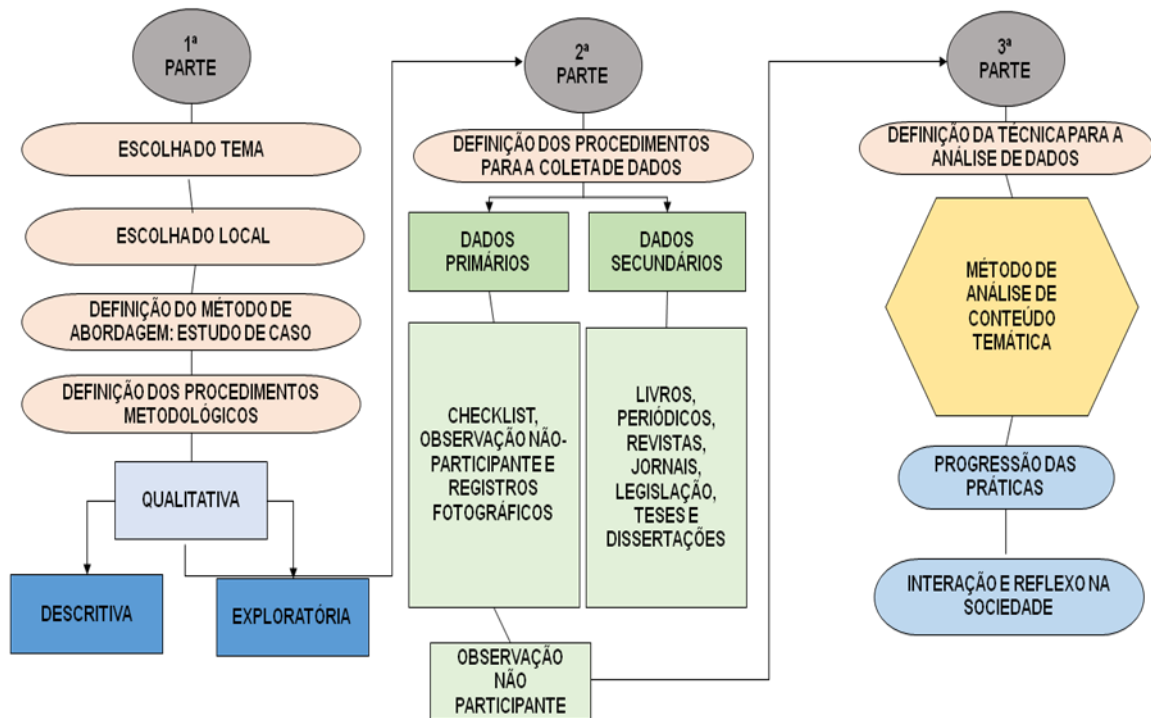
A análise de dados é tratada por Kerlinger (1980) como sendo “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Dessa forma, os dados são agrupados de forma sistematizada, buscando possibilitar a sua mensuração e interpretação.

Dessa forma, os dados foram tratados de forma qualitativa numa dimensão que colabora para alcançar elucidações sólidas e complementares acerca da problemática que se investiga. Para Richardson (1989), a análise qualitativa tem como objeto situações complexas ou estritamente particulares, buscando o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Os dados obtidos com a pesquisa foram analisados de forma descritiva e comparativa, tendo como instrumento de orientação o que está preconizado na cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente.

A verificação dos objetivos desta pesquisa foi fundamental para coleta de dados e análise dos resultados, sendo formulado o seguinte esquema das etapas da metodologia (Figura 13):

Figura 13. Etapas da metodologia científica da tese



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

A inclusão do esquema das etapas da metodologia foi de grande importância para proporcionar uma visão geral e estruturada do processo de pesquisa. Esse esquema não apenas orientou os pesquisadores sobre as etapas a serem seguidas, mas também ofereceu uma representação visual que facilitou a compreensão do fluxo de trabalho e das interconexões entre cada fase do estudo. Ele ajudou a garantir a consistência e a coerência na condução da pesquisa, permitindo que os pesquisadores acompanhassem de forma clara o progresso e identificassem eventuais desvios ou necessidades de ajustes ao longo do caminho. Além disso, o esquema das etapas da metodologia serviu como uma ferramenta de comunicação eficaz, permitindo que outros pesquisadores e interessados compreendessem rapidamente o processo metodológico adotado, promovendo a transparência e a replicabilidade do estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A questão ambiental é um tema de extrema relevância, exigindo do Poder Público intervenções precisas para a consolidação de adoção de práticas ambientalmente corretas entre entes públicos e privados. Diante da urgência de fomentar a responsabilidade ambiental e implementar ações concretas para mitigar impactos negativos ao meio ambiente, o Estado tem buscado estabelecer normas legais ambientais de cumprimento obrigatório, além de

programas e agendas de adesão voluntária. Essas iniciativas visam orientar as ações da sociedade como um todo, assim como das próprias instituições estatais.

Ao planejar políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental em seus órgãos, a gestão pública nacional serve de exemplo para que outras instituições, a sociedade em geral, sigam o mesmo caminho de preservar os recursos naturais e o consumo consciente. Nesse diapasão, todos os planos e programas de políticas socioambientais que o Governo Federal instituiu para seus órgãos (Coleta Seletiva; A3P; PLS, entre outros), devem ter como compromisso a promoção da sustentabilidade do seu órgão (Da Silva, Bahia, 2021).

























Durante a revisão bibliográfica realizada nesse estudo, pôde-se observar a necessidade de integração entre Administração Pública e sociedade para a promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que a responsabilidade pela preservação do meio ambiente, buscando o bem coletivo, é conferida à sociedade como um todo, incluindo cidadãos, órgãos governamentais e não governamentais. Todavia, é importante destacar que o governo desempenha um papel essencial nesse contexto, sendo responsável pela coordenação e implementação de políticas públicas por meio de diversas medidas e instrumentos destinados a influenciar o comportamento das pessoas e fomentar a qualidade ambiental (Strauch, 2008; Machado, Garrafa, 2020).

À medida que considera a A3P em suas práticas, o governo cumpre seu papel na responsabilidade ambiental compartilhada e estimula os segmentos da sociedade e o setor produtivo a fazerem o mesmo, promovendo a inserção de programas comprometidos com a responsabilidade social e ambiental (Cogo; Oliveira; Tesser, 2012).

Ao analisar a convergência dos eixos propostos pela A3P com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), foi possível observar relevante relação com onze dos dezessete objetivos, como se vê no quadro abaixo (Quadro 4):

Quadro 4. Eixos Temáticos da A3P e ODS relacionados

EIXO DA A3P	ODS RELACIONADOS
1. USO NATURAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> <p>6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO</p> <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> <p>13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</p> <p>15 VIDA SOBRE A TERRA</p>

<p>2. GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS</p>	    
<p>3. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO</p>	   
<p>4. SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</p>	   
<p>5. COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS</p>	    
<p>6. CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES SUSTENTÁVEIS</p>	     

Fonte: Elaborado pela autora (2024) adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Organização das Nações Unidas (2015).

Considerando o quadro acima, é possível observar que a A3P pode contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de diversas maneiras, considerando seus diferentes eixos de atuação.

O eixo 1 da A3P foca na gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo água e energia, e na redução da produção de resíduos, sendo assim, o referido eixo converge com o ODS 4 (Educação de Qualidade), uma vez que a promoção do uso racional de recursos naturais pode ser acompanhada de ações educativas que sensibilizem os servidores públicos sobre a importância da gestão sustentável. Isso pode incluir capacitações sobre práticas de conservação e uso eficiente de recursos, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e para a disseminação de conhecimentos que promovam a conscientização e a adoção de comportamentos sustentáveis.

Por sua vez, no que condiz ao ODS 6 (Água Potável e Saneamento), o eixo 1 da A3P orienta que o uso racional da água nos órgãos públicos contribui para a conservação dos recursos hídricos. Isso pode envolver a implementação de sistemas de reuso, redução do consumo de água e manutenção de sistemas de saneamento adequados. Em relação ao eixo 1 e o ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), tem-se que a gestão eficiente de energia nos órgãos públicos, buscando o uso racional e a eficiência energética, contribui para a promoção de uma energia mais limpa e acessível, o que inclui a implementação de medidas como a instalação de sistemas de energia solar, a otimização do uso de equipamentos elétricos e a sensibilização dos servidores públicos sobre a importância da economia de energia, visando não apenas reduzir os custos operacionais, mas também mitigar os impactos ambientais e promover a transição para um modelo energético mais sustentável (Cavalcante, 2012).

No que tange ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), a gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo a redução das emissões de gases de efeito estufa, é essencial para o combate às mudanças climáticas. A promoção do uso racional de recursos pode contribuir para a redução da pegada de carbono dos órgãos públicos. Ao promover o uso racional de recursos nos órgãos públicos, é possível impactar positivamente na redução da pegada de carbono. Isso pode ser alcançado através da implementação de medidas como o uso eficiente de energia, a transição para fontes renováveis e a redução do desperdício. Ao adotar tais práticas, os órgãos públicos não apenas contribuem para a preservação do meio ambiente, mas também se alinham aos objetivos globais de combate às mudanças climáticas, promovendo um futuro mais sustentável e resiliente.

Em atendimento ao ODS 15 (Vida Terrestre), tem-se que o eixo 1 da A3P, ao promover a gestão sustentável dos bens públicos, como áreas verdes e ecossistemas, contribui

para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres. Isso pode envolver a implementação de programas de reflorestamento e restauração de ecossistemas degradados, a adoção de técnicas agrícolas sustentáveis que minimizem o impacto sobre a biodiversidade, e o estabelecimento de áreas protegidas para a preservação de habitats naturais e espécies ameaçadas. Essas iniciativas não apenas salvaguardam a vida terrestre, mas também promovem a resiliência dos ecossistemas e contribuem para a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais para o bem-estar humano.

O eixo 2 da A3P, ao tratar da gestão adequada dos resíduos gerados, além de contribuir para os ODS 4, 6 e 13 acima detalhados, apresenta consonância com o ODS 3 (Boa Saúde e Bem-Estar). Nesse sentido, o eixo 2 da A3P, também impacta positivamente em outros aspectos relevantes para o desenvolvimento sustentável. A gestão adequada de resíduos não apenas promove a saúde pública, mas também desencadeia uma série de benefícios socioeconômicos e ambientais. Ao promover a coleta seletiva e a reciclagem, por exemplo, os órgãos públicos podem estimular a economia circular e a geração de empregos verdes, ao mesmo tempo em que reduzem a pressão sobre os recursos naturais e minimizam a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários. Além disso, ao adotar práticas de destinação correta dos resíduos, como a incineração controlada e a compostagem, é possível reduzir a emissão de gases de efeito estufa e evitar a contaminação do solo e da água. Portanto, a gestão adequada de resíduos, além de ser fundamental para a saúde pública, é um pilar essencial para a construção de sociedades mais sustentáveis e resilientes, alinhadas aos princípios do desenvolvimento sustentável.

O eixo 2 atende ainda ao ODS 11 (Cidades e Comunidade Sustentáveis), na medida em que a gestão adequada de resíduos é essencial para o desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis. Ao promover a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação correta dos resíduos nos órgãos públicos, a A3P pode servir como exemplo e incentivo para a implementação de práticas semelhantes em nível municipal e comunitário. Além disso, ao adotar práticas de gestão de resíduos que valorizam a economia circular e a sustentabilidade, os órgãos públicos podem contribuir para o desenvolvimento de cidades mais resilientes e sustentáveis, promovendo o uso eficiente dos recursos e a redução do impacto ambiental. Ressalte-se que o referido eixo também pode contribuir para o ODS 11 ao promover a conscientização e educação ambiental sobre a importância da gestão adequada de resíduos entre os servidores públicos e a população, incentivando a participação ativa da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos, e contribuindo para a construção de cidades mais sustentáveis e inclusivas.

O eixo 3 da A3P, ao orientar sobre qualidade de vida no ambiente de trabalho, além de relevante para os ODS 3 e 4 já mencionados, pode contribuir para o ODS 5 (Igualdade de Gênero) ao promover ambientes de trabalho mais inclusivos, igualitários e respeitosos, que valorizem a diversidade e promovam a igualdade de gênero. Ao implementar práticas de gestão que respeitem e valorizem as diferenças, combatam a discriminação e promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, os órgãos públicos favorecem a promoção da igualdade de gênero no ambiente laboral. Ao implementar práticas que incluam políticas de igualdade salarial, medidas para combater o assédio sexual e moral, programas de capacitação e desenvolvimento profissional voltados especialmente para mulheres, e políticas de licença parental equitativas, os órgãos públicos podem criar um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo para todos os gêneros. Essas ações não apenas promovem a igualdade de gênero dentro da própria instituição, mas também estabelecem um exemplo positivo para a sociedade como um todo, inspirando outras organizações a adotarem práticas similares e contribuindo para uma mudança cultural mais ampla em direção à igualdade de gênero.

Ademais, ao promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos, o eixo 3 da A3P pode contribuir para o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, favorecendo a participação igualitária de homens e mulheres no mercado de trabalho e incentivando práticas que contribuam para a promoção da saúde física e mental de todos os servidores. Essas ações não apenas melhoram o ambiente de trabalho, mas também impactam positivamente a produtividade, a satisfação e o engajamento dos funcionários. Ao oferecer políticas de flexibilidade no horário de trabalho, programas de apoio psicológico e incentivos para a prática de atividades físicas, os órgãos públicos demonstram um compromisso com o bem-estar integral de seus colaboradores. Isso não só reduz os índices de estresse e *burnout*, mas também fortalece a capacidade dos servidores públicos de contribuir efetivamente para os objetivos da instituição. Além disso, ao reconhecer e valorizar as necessidades individuais de cada membro da equipe, independentemente de seu gênero, os órgãos públicos criam um ambiente de trabalho mais inclusivo e equitativo, que respeita e celebra a diversidade de experiências e trajetórias de vida. Essa abordagem holística para a gestão de recursos humanos não apenas fortalece a cultura organizacional, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O eixo 3 da Agenda em estudo também pode contribuir para o ODS 8 (Emprego Digno e Crescimento Econômico) ao promover condições de trabalho dignas, seguras e saudáveis nos órgãos públicos. Ao adotar práticas que melhorem a qualidade de vida no ambiente de trabalho, promovam a saúde e o bem-estar dos servidores e incentivem o

desenvolvimento profissional e pessoal, os órgãos públicos não apenas aumentam a satisfação e a motivação dos funcionários, mas também contribuem para a retenção de talentos e a redução do absenteísmo. Essas condições de trabalho dignas e seguras não só fortalecem o comprometimento dos colaboradores com os objetivos da organização, mas também geram um impacto positivo na imagem e reputação da instituição perante a sociedade. Além disso, ao investir no desenvolvimento de habilidades e competências dos servidores públicos, os órgãos governamentais estão capacitando sua força de trabalho para enfrentar os desafios do futuro, impulsionando a inovação, a eficiência e o crescimento econômico sustentável. Dessa forma, a promoção do emprego digno e do crescimento econômico não é apenas uma responsabilidade social, mas também uma estratégia fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento das instituições públicas.

O eixo 4 da A3P, ao tratar sobre sensibilização e capacitação dos servidores é essencial para o alcance dos ODS 3, 4, 8 e 16 ao abordar temas relacionados à saúde e bem-estar, educação de qualidade, trabalho decente, crescimento econômico sustentável, transparência, ética e eficácia das instituições públicas. Em especial ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes). Ao destacar a necessidade de capacitar os servidores em temas como ética pública, transparência, integridade e responsabilidade, o eixo 4 da A3P não apenas fortalece as habilidades e competências dos funcionários públicos, mas também promove uma cultura organizacional baseada em valores éticos e princípios de boa governança. Servidores bem informados e capacitados são essenciais para promover uma gestão pública transparente, ética e eficiente, que são pilares do ODS 16. Além disso, ao fornecer treinamentos e *workshops* sobre direitos humanos, resolução de conflitos e promoção da paz, os órgãos públicos podem capacitar seus funcionários a desempenhar um papel ativo na promoção da justiça social e na construção de sociedades mais pacíficas e inclusivas. Portanto, investir na sensibilização e capacitação dos servidores não só contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde, educação, trabalho e crescimento econômico, mas também é fundamental para o fortalecimento das instituições e a promoção da paz e da justiça em nível global.

Os eixos 5 e 6 da A3P, que tratam respectivamente de Compras e Construções Sustentáveis, buscam assegurar padrões de consumo sustentável, tratando-se de um procedimento administrativo formal que contribui para promover o desenvolvimento nacional sustentável, incorporando critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. De uma forma ampla, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais. No

que se relaciona ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e sua ligação com o eixo 6 da A3P em especial, tem-se que as obras públicas devem ser projetadas visando a economia na manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, além da utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Portanto, ao investir na sensibilização e capacitação dos envolvidos em processos de compras e construções públicas, os órgãos governamentais podem garantir a adoção efetiva de critérios sustentáveis em todas as etapas, desde o planejamento até a execução dos projetos. Isso envolve não apenas a seleção de fornecedores e empreiteiras que adotem práticas sustentáveis, mas também o estabelecimento de padrões e especificações técnicas que priorizem a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Além disso, ao promover a construção de infraestruturas sustentáveis, os órgãos públicos não só reduzem os custos operacionais a longo prazo, mas também contribuem para a mitigação dos impactos ambientais e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas. Essa abordagem integrada e proativa não apenas fortalece a implementação do ODS 11, mas também demonstra o compromisso do setor público com a construção de cidades e comunidades verdadeiramente sustentáveis e resilientes.

Os ODS traduzem um compromisso global para transformar nosso mundo de forma mais justa, inclusiva e sustentável, e são fundamentais para orientar políticas, programas e investimentos em níveis nacional e internacional nos próximos anos (Bazzoli, 2021). A A3P representa um marco significativo na evolução da gestão pública, ao evidenciar a crescente importância atribuída à sustentabilidade ambiental e social na formulação e execução de políticas governamentais. Ao promover a conscientização e a adoção de práticas sustentáveis nos órgãos públicos, a A3P não apenas contribui para a implementação dos ODS, mas também reflete a necessidade urgente de repensar nossos modelos de desenvolvimento e operação. Essa conexão entre a A3P e os ODS ilustra a interdependência entre a ação governamental e os desafios globais, destacando a importância de uma abordagem integrada e colaborativa para enfrentar questões complexas como as mudanças climáticas, a pobreza, a desigualdade e a degradação ambiental. Portanto, a A3P não só complementa os esforços globais em direção aos ODS, mas também evidencia o papel crucial que os governos desempenham na construção de um futuro mais sustentável e equitativo para todos.

A Política dos 5R's, adotada pela A3P, oferece um *framework* prático e eficaz para promover a sustentabilidade por meio de ações cotidianas. Ao enfatizar a necessidade de repensar nossos hábitos e práticas, a A3P incentiva uma reflexão sobre o consumo e os impactos que nossas escolhas têm no meio ambiente e na sociedade. Reduzir o consumo e o

desperdício, reaproveitar recursos e materiais, reciclar resíduos e recusar produtos que causem danos significativos ao meio ambiente são ações concretas que cada indivíduo e organização podem adotar para contribuir para a preservação do planeta.

Essa abordagem não apenas promove a conscientização sobre a importância da sustentabilidade, mas também capacita as pessoas a agirem de maneira mais responsável e proativa em relação aos recursos naturais. Além disso, ao integrar os princípios dos 5R's em suas operações e políticas, os órgãos públicos podem liderar pelo exemplo e inspirar outras instituições e indivíduos a seguirem o mesmo caminho em direção a um estilo de vida mais sustentável. Dessa forma, a Política dos 5R's não só complementa os objetivos da A3P, mas também representa uma abordagem tangível e acessível para a promoção da sustentabilidade em todas as esferas da sociedade.

Sendo assim, a A3P é um instrumento de efetivação de Responsabilidade Socioambiental, pelo que pode ser implantada em toda a Administração Pública, nas esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e no âmbito de governos Municipal, Estadual e Federal. É essencial compreender que essa responsabilidade não é somente um conceito, tratando-se de um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs na busca pelo avanço na adoção de práticas sustentáveis âmbito da administração pública, com a assunção de responsabilidade acerca de questões sociais e ambientais, relacionadas a todos os públicos com os quais a instituição interage (Matos, 2010).

É de se destacar que a responsabilidade para com o meio ambiente é ainda maior em relação aos entes da Administração Pública, uma vez que além da obrigação de cumprimento das normas ambientais formais, ainda servem de exemplo para a sociedade, que naturalmente se espelha nessas ações. Dessa forma, as instituições públicas podem contribuir com o desenvolvimento sustentável, difundindo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais (Brasil, 2009).

As instituições existem para gerar ordem e reduzir a incerteza nas interações humanas, concluindo que a mudança institucional molda a maneira pela qual as sociedades evoluem no decorrer do tempo e, por isso é a chave para a compreensão da mudança histórica. Se as instituições definem e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos, devem articular novos arranjos institucionais, estimulando as nações e seus atores, a um desenvolvimento que atenda à preservação dos recursos naturais, o econômico e a garantia de oportunidades iguais para todos (North, 2018).

Frequentemente é possível inferir que a A3P está incorporada nas intenções e políticas gerenciais, mas que nem sempre se traduzem em práticas efetivas de sustentabilidade no

cotidiano da organização, demonstrando uma ruptura entre discurso e prática organizacionais, situação comum em organizações brasileiras (Carrieri; Da Silva; Pimentel, 2009).

A A3P incentiva o engajamento individual e coletivo à adoção de um modelo de gestão pública que corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada laboral (MMA, 2009). Para que se atinja esse objetivo, faz-se essencial o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Esse modelo busca alinhar os órgãos públicos à ideia de ecoeficiência, incorporando critérios socioambientais nas atividades diárias, investimentos, aquisições e contratações de serviços governamentais.

Portanto, a aplicação da Agenda deve atender ao princípio da economicidade, que se traduz na relação custo-benefício e, simultaneamente, cumprir o que determina o princípio constitucional da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988), sendo um dever da Administração garantir a adoção de práticas que possibilitem a preservação ambiental, aliada ao crescimento econômico e à equidade social, sendo muitos os ganhos advindos das práticas de gestão pública sustentável propostas pela A3P.

Sendo assim, aplicados os procedimentos e a metodologia descrita anteriormente, passa-se a abordar os resultados alcançados pela pesquisa, na intenção de responder aos objetivos estabelecidos, identificando, com base nas ações propostas pelo Ministério do Meio Ambiente, quais destas ações são desenvolvidas pelo TCE-PB e que estão no contexto da responsabilidade socioambiental, assim como também os impactos gerados.

Inicialmente merece destaque o fato de que O TCE-PB lançou em 30 de janeiro de 2017, o seu programa de sustentabilidade denominada ‘TODOS POR UM’ - um TCE por todos e todos por um ambiente melhor. O programa agrupa ações de boas práticas de gestão que promovem o equilíbrio ambiental e a economia sustentável. Posteriormente, em 12 de novembro de 2018, foi assinado o termo de adesão entre o Ministério do Meio Ambiente e o Tribunal de Contas da Paraíba, concluindo assim, o processo de adesão ao programa, onde começou-se a implementação dos objetivos e eixos da Agenda, criando-se meios norteadores para a propagação da sustentabilidade na Instituição.

O programa sustentável do TCE/PB tem como objetivo promover educação para a sustentabilidade e estimular, entre os servidores, mudanças de posturas e hábitos que contribuam para preservação ambiental e redução de gastos (TCE, 2023).

A pesquisa teve como intuito analisar os procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, através da investigação da forma de implementação do programa A3P no referido órgão, buscando entender se há o favorecimento ou não dos eixos temáticos propostos pelo Programa.

Inicialmente, avaliou-se o grau de adesão do TCE/PB às práticas da A3P por meio do checklist. Os resultados indicaram que 57,8% das práticas avaliadas foram classificadas como "adere", enquanto 42,2% foram classificadas como "não adere".

Para complementar a avaliação, as fotografias e observações revelaram a adoção de relevantes práticas sustentáveis, mas também demonstraram necessidade de melhorias em alguns aspectos da rotina do órgão. As imagens e observações não participantes proporcionaram uma visão mais detalhada e contextualizada do ambiente de trabalho e das práticas adotadas pelo TCE/PB. Sendo assim, passar-se-á a analisar o atendimento de cada eixo temático em separado, a fim de serem verificados os êxitos e as dificuldades na implementação:

4.1 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

O eixo 1 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) enfoca a gestão adequada dos recursos naturais e a promoção da eficiência energética. O primeiro eixo temático, portanto, tem como objetivo promover o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, através de ações que evitem o desperdício por meio da utilização econômica de água, energia e madeira, além da redução do consumo de papel, reutilizando-o como blocos de anotações. Também inclui a substituição de copos plásticos por copos permanentes, a reciclagem de lâmpadas fluorescentes para evitar a contaminação por mercúrio, a preferência por lâmpadas econômicas e reatores eletrônicos com menor quantidade de mercúrio, bem como a manutenção das luzes apagadas em ambientes vazios. Esse eixo busca conscientizar os gestores públicos sobre a importância do uso racional dos recursos naturais, evitando seu desperdício, e promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade ambiental. Ao adotar medidas práticas e eficazes, como a redução do consumo de energia e água, a reciclagem de materiais e a preferência por alternativas mais sustentáveis, os órgãos públicos não apenas reduzem seus custos operacionais, mas também demonstram um compromisso genuíno com a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos disponíveis. Essa conscientização e mudança de comportamento são essenciais para promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável (MMA, 2009).

Neste tópico, será realizada uma análise detalhada das práticas adotadas pelo TCE/PB relacionadas ao Eixo 1 da A3P, considerando aspectos como uso de lâmpadas de LED, miniusina fotovoltaica, iluminação e ventilação natural, temporizador nas torneiras, captação

de água da chuva, cisternas, uso de copos e xícaras permanentes, papel reciclado e diminuição no uso de papel, dentre outros.

Algumas ações identificadas na instituição proporcionam a economia e redução do desperdício dos recursos naturais e bens públicos, sendo um eixo temático que vem sendo bem explorado e trabalhado. Entretanto, foi possível observar que nem todos os setores atendem ao Eixo de forma igualmente, o que não estimula a adoção e evolução das referidas práticas.

Como ação de monitoramento/redução de consumo de energia, foi possível observar que houve troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED (Figura 14), que são mais eficientes na conversão de energia elétrica em luz, consumindo menos energia em comparação com as lâmpadas convencionais. É possível observar pela figura abaixo que o espaço antes reservado para quatro lâmpadas convencionais é utilizado atualmente com apenas duas lâmpadas de LED que são capazes de fornecer iluminação suficiente.

Figura 14. Utilização de lâmpadas de LED



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A utilização de lâmpadas de LED pode resultar em uma redução significativa no consumo de energia elétrica para iluminação, contribuindo para a economia de recursos naturais não renováveis. Além da redução no consumo de energia elétrica, a utilização de lâmpadas de LED também traz benefícios adicionais, como uma vida útil mais longa e uma menor necessidade de manutenção. As lâmpadas de LED têm uma durabilidade muito maior em comparação com as lâmpadas convencionais, o que resulta em menos necessidade de substituição e em menor geração de resíduos. Além disso, as lâmpadas de LED são mais eficientes na produção de luz, o que significa que menos energia é dissipada na forma de calor, tornando-as uma opção mais segura e econômica a longo prazo. Portanto, a troca para lâmpadas de LED não apenas reduz o consumo de energia elétrica, mas também proporciona economia de custos com manutenção e reposição, além de contribuir para a preservação do

meio ambiente através da redução de resíduos e do uso mais eficiente dos recursos energéticos. Tal prática demonstra uma busca do TCE/PB em melhorar sua eficiência energética, reduzir custos operacionais e minimizar impactos ambientais.

O órgão conta ainda com uma miniusina fotovoltaica (Figura 15), que além de reduzir os custos com a conta de energia elétrica e as emissões de gases poluentes, a instalação de uma mini usina fotovoltaica também contribui para a diversificação da matriz energética do órgão. Ao gerar energia a partir de fonte solar, o órgão diminui sua dependência de fontes não renováveis, como o carvão e o petróleo, tornando-se mais resiliente a variações nos preços e na disponibilidade desses recursos. Além disso, a geração de energia solar é uma forma de energia limpa e renovável, o que ajuda a reduzir o impacto ambiental associado à produção de eletricidade. Ao investir em energia solar, o órgão público não apenas economiza dinheiro e reduz sua pegada de carbono, mas também envia um forte sinal de compromisso com a sustentabilidade e com a transição para uma economia de baixo carbono, que reduz significativamente os custos com a conta de energia elétrica, além de reduzir a emissão de gases poluentes, o que promove eficiência energética e demonstrando o compromisso com a sustentabilidade.

Figura 15. Instalação de miniusina fotovoltaica



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Merece destaque que a iluminação natural é explorada apenas nos corredores e em algumas áreas comuns (Figura 16), sendo possível observar salas com lâmpadas acesas no horário de expediente (Figura 17):

Figura 16. Utilização de luz e ventilação natural



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Figura 17. Sala com lâmpadas acesas durante todo o expediente



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A utilização limitada da iluminação natural e a observação de salas com lâmpadas acesas durante o horário de expediente destacam a necessidade de implementar medidas

adicionais de eficiência energética e conscientização dentro do órgão. Aproveitar ao máximo a luz natural não só reduz o consumo de energia elétrica, mas também cria um ambiente mais agradável e produtivo para os funcionários. No entanto, a falta de aproveitamento adequado da luz natural pode resultar em um desperdício de recursos e aumento dos custos operacionais.

O expediente do TCE/PB compreende o horário de 07h às 13h e, durante esse espaço de tempo, pôde-se observar o uso contínuo de ar condicionado em quase todo o prédio, restando poucas áreas com ventilação natural. Entretanto, sabe-se que a utilização de ventilação natural em órgãos públicos apresenta uma série de benefícios que vão além da simples economia de energia, contribuindo para a redução dos custos operacionais e impactos ambientais, a ventilação natural proporciona um ambiente mais saudável, confortável e produtivo para os servidores.

Para abordar essa questão, é importante promover a conscientização entre os funcionários sobre a importância do uso eficiente da energia e incentivar práticas como apagar as luzes quando não estiverem em uso e aproveitar ao máximo a luz natural sempre que possível. Além disso, considerar a instalação de sensores de luz que ajustem automaticamente a iluminação de acordo com a luz natural disponível pode ajudar a garantir um uso mais eficiente da energia dentro do órgão.

Essas medidas não apenas contribuiriam para a redução dos custos operacionais, mas também reforçariam o compromisso do órgão com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, promovendo uma cultura organizacional voltada para a eficiência energética e a preservação dos recursos naturais.

A redução do uso de papel desde a adesão ao Programa (Figura 18), em 2018, e sua consolidação durante a pandemia, com a comunicação entre os setores sendo majoritariamente por meios eletrônicos, refletem um avanço significativo em direção à sustentabilidade e à eficiência operacional dentro do órgão. Além de reduzir os custos associados à compra e armazenamento de papel, essa transição para comunicações eletrônicas também tem benefícios ambientais, reduzindo o consumo de recursos naturais, como árvores e água, e minimizando o impacto negativo associado à produção e descarte de papel.

Além disso, ao adotar práticas de trabalho remoto e comunicação digital durante a pandemia, o órgão também reduziu sua pegada de carbono ao evitar deslocamentos desnecessários e o uso de recursos associados, como combustíveis fósseis. Essa mudança de paradigma não só demonstra a capacidade de adaptação e inovação do órgão em tempos

desafiadores, mas também destaca seu compromisso contínuo com a sustentabilidade e a eficiência operacional.

Para manter e expandir esses ganhos, é importante continuar incentivando o uso responsável de recursos e a adoção de tecnologias e práticas mais sustentáveis em todas as áreas de operação do órgão. Isso não apenas contribuirá para a redução dos custos e a otimização dos processos, mas também reforçará a imagem do órgão como uma instituição moderna, eficiente e comprometida com a proteção do meio ambiente.

Figura 18. Relatórios de atividades transmitidos e exibidos de maneira eletrônica



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A redução significativa no uso de impressoras (Figura 19), juntamente com a nova disposição em "ilhas" nos corredores de cada setor, representa uma abordagem proativa para reduzir ainda mais o consumo de papel e recursos relacionados à impressão. Essa mudança não só promove uma utilização mais consciente das impressoras, como também facilita o compartilhamento de recursos entre os funcionários, incentivando uma cultura de colaboração e eficiência dentro do órgão.

Além disso, ao concentrar as impressoras em áreas específicas, o órgão também pode monitorar e gerenciar melhor o uso desses dispositivos, implementando práticas de impressão mais sustentáveis, como impressão frente e verso e redução do tamanho das fontes, quando a impressão é inevitável. Isso não apenas contribui para a redução dos custos operacionais, mas também para a minimização do impacto ambiental associado à produção e descarte de papel e equipamentos de impressão.

Essas medidas refletem um compromisso contínuo com a sustentabilidade e a eficiência dentro do órgão, destacando sua capacidade de adaptação e inovação em busca de práticas operacionais mais sustentáveis e responsáveis. Ao continuar incentivando a redução do uso de papel e a adoção de tecnologias mais eficientes, o órgão não apenas fortalece sua

posição como um líder em sustentabilidade, mas também demonstra um compromisso genuíno com a preservação do meio ambiente e a responsabilidade social.

Figura 19. Ilha de impressora por setor e utilização de papel reciclado



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A iniciativa de colar mensagens de sensibilização em locais estratégicos do TCE/PB, conforme descrita por Lopes (2015), demonstra um compromisso efetivo com a conscientização e engajamento dos servidores e frequentadores em relação à importância da economia de recursos naturais. Essa abordagem visual e constante, ilustrada na Figura 20, serve como um lembrete tangível das responsabilidades individuais de cada pessoa em contribuir para a sustentabilidade ambiental no ambiente de trabalho.

Além disso, ao vincular essas mensagens às ações cotidianas, como ligar e desligar interruptores, usar os elevadores de forma consciente, economizar água e utilizar os recursos de forma responsável, o órgão está integrando a conscientização ambiental às rotinas diárias dos funcionários. Isso não apenas fortalece a cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, mas também incentiva a internalização desses valores e comportamentos sustentáveis por parte de todos os envolvidos.

Essa abordagem, aliada a outras iniciativas de conscientização e capacitação, contribui para criar um ambiente de trabalho mais consciente, responsável e comprometido com a preservação do meio ambiente. Ao promover uma mudança nos hábitos e valores organizacionais em direção à sustentabilidade, o TCE/PB não apenas reforça seu compromisso com a responsabilidade ambiental, mas também inspira outras organizações a seguirem seu exemplo na promoção de práticas sustentáveis e responsáveis.

Figura 20. Adesivos como forma de sensibilização



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A substituição das torneiras dos banheiros por modelos com temporizador e fechamento automático, conforme ilustrado na Figura 21, representa uma medida significativa para reduzir o desperdício de água e minimizar o impacto ambiental associado ao consumo excessivo desse recurso. Com a instalação dessas torneiras mais eficientes, o órgão demonstra um compromisso tangível com a conservação dos recursos naturais, especialmente considerando a escassez de água em muitas regiões e a importância da preservação desse recurso vital para a sustentabilidade ambiental.

Além de promover a economia de água, essas torneiras também contribuem para a conscientização dos usuários sobre a importância do uso responsável desse recurso. Ao limitar o tempo de fluxo de água e proporcionar o fechamento automático, elas incentivam os indivíduos a adotarem hábitos mais conscientes, evitando desperdícios desnecessários e contribuindo para a promoção de uma cultura de conservação dentro do ambiente de trabalho.

Essa iniciativa, portanto, não apenas resulta em benefícios ambientais diretos, como a redução do consumo de água e a preservação dos recursos hídricos, mas também destaca o compromisso do órgão com a adoção de práticas sustentáveis em suas operações cotidianas. Ao investir em tecnologias mais eficientes e promover a conscientização dos usuários, o TCE/PB reforça seu papel de liderança na busca por soluções inovadoras e responsáveis para os desafios ambientais enfrentados atualmente.

As torneiras dos banheiros foram trocadas por torneiras com temporizador e fechamento automático, reduzindo o desperdício de água (Figura 21):

Figura 21. Torneira com temporizador



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A implementação de um sistema de captação de água da chuva e armazenamento em cisternas, como ilustrado nas Figuras 22 e 23, é uma medida eficaz para promover a sustentabilidade hídrica dentro do órgão. Ao aproveitar a água da chuva para irrigar as plantas do jardim, o TCE/PB não apenas reduz o consumo de água potável, mas também minimiza os gastos financeiros associados à compra de água tratada para essa finalidade. Em relação ao sistema de reutilização de água, existe um sistema de captação de água da chuva (Figura 22) e armazenamento em cisternas (Figura 23), evitando gastos excessivos. A água armazenada é utilizada para as plantas do jardim, o que impacta na redução de consumo da água e também na redução dos custos financeiros.

Figura 22. Sistema de captação de água da chuva.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Além dos benefícios econômicos, esse sistema de reutilização de água também tem importantes impactos ambientais. Ao reduzir a demanda por água potável, ele contribui para a conservação dos recursos hídricos e para a preservação dos ecossistemas aquáticos locais. Além disso, a utilização da água da chuva para irrigação ajuda a evitar o esgotamento dos lençóis freáticos e a reduzir o risco de enchentes e erosão do solo, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a comunidade local.

Essa iniciativa reflete o compromisso do órgão com a gestão sustentável dos recursos naturais e com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis em suas operações. Ao investir em sistemas de reutilização de água, o TCE/PB demonstra sua liderança na promoção da sustentabilidade e serve como exemplo inspirador para outras organizações em busca de soluções inovadoras para os desafios ambientais enfrentados atualmente. Os sistemas de captação de água de chuva e armazenamento em cisternas não apenas refletem o compromisso do TCE/PB com a sustentabilidade ambiental, mas também se alinham diretamente com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em relação ao ODS 6, esses sistemas contribuem para a promoção do acesso à água potável e ao saneamento básico, fornecendo uma fonte alternativa de água para uso não potável, como irrigação de jardins e descarga de vasos sanitários. Isso é especialmente relevante em áreas onde o acesso à água potável é limitado.

No contexto do ODS 11, a implementação de sistemas de captação de água de chuva e armazenamento em cisternas está alinhada com o objetivo de tornar as cidades e comunidades mais sustentáveis. Ao reduzir a demanda por água potável da rede pública e promover o uso eficiente dos recursos hídricos, esses sistemas contribuem para a construção de cidades mais resilientes e ambientalmente responsáveis.

Além disso, essas iniciativas também estão em sintonia com o ODS 13, que visa combater as mudanças climáticas e seus impactos. A captação de água de chuva e o

armazenamento em cisternas ajudam a reduzir a pressão sobre os recursos hídricos vulneráveis e a mitigar os efeitos das secas e inundações, que podem ser agravados pelo aumento das mudanças climáticas.

Portanto, ao adotar essas práticas, o TCE/PB não apenas demonstra seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, mas também contribui de maneira significativa para o alcance de múltiplos ODS, promovendo a gestão responsável dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas em sua área de atuação.

Figura 23. Cisternas



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Sobre a utilização de utensílios não descartáveis, foi possível observar em alguns setores o uso de xícaras e copos permanentes (Figura 24). Mas ainda existe uso significativo de copos descartáveis. Sabe-se que adoção de utensílios permanentes está alinhada com práticas sustentáveis e responsáveis de gestão ambiental. Isso demonstra o compromisso do órgão público com a sustentabilidade, a redução da pegada ecológica e a promoção de um desenvolvimento mais equilibrado e consciente (Maracajá, 2012).

A adoção de utensílios permanentes, como xícaras e copos reutilizáveis, é uma medida importante no caminho rumo à sustentabilidade dentro do ambiente de trabalho do TCE/PB. Apesar do uso ainda significativo de copos descartáveis em alguns setores, a presença de utensílios não descartáveis, conforme ilustrado na Figura 24, demonstra um passo na direção certa. Além de reduzir a geração de resíduos plásticos e o impacto ambiental associado à sua produção e descarte, a utilização de utensílios permanentes também promove uma cultura de responsabilidade ambiental e conscientização sobre o consumo sustentável. Essa iniciativa não apenas reflete o compromisso do órgão público com a sustentabilidade, mas também inspira os funcionários e demais organizações a adotarem práticas mais sustentáveis em seu cotidiano, contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado e

consciente. Ressalte-se que o TCE/PB contém quatro copas/cozinhas onde podem ser lavados os utensílios permanentes, não havendo obstáculos visíveis para uma adoção tão pequena dessa prática, tendo em vista que a utilização de utensílios permanentes pode servir como um exemplo educativo para os servidores, colaboradores e comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância da redução do consumo, reutilização de recursos e adoção de práticas mais sustentáveis no cotidiano.

Figura 24. Utilização de utensílios permanentes em detrimento dos descartáveis.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Foi verificado que existe um bebedouro de água mineral para visitantes na área comum a quase todos os corredores do TCE/PB, onde são disponibilizados copos descartáveis de plástico. A existência de um bebedouro de água mineral para visitantes na área comum do TCE/PB, acompanhado da disponibilização de copos descartáveis de plástico, destaca uma prática que merece atenção quanto à sua relevância ambiental e de sustentabilidade. Embora o bebedouro forneça uma opção de hidratação para os visitantes, o uso de copos descartáveis de plástico pode representar um impacto significativo no meio ambiente devido ao seu potencial de poluição e à geração de resíduos plásticos. Isso é particularmente relevante considerando os problemas globais relacionados à poluição plástica e à necessidade urgente de reduzir o consumo de produtos descartáveis para proteger os ecossistemas marinhos e terrestres. Portanto, a relevância dessa observação reside na necessidade de repensar e buscar alternativas mais sustentáveis para a disponibilização de água aos visitantes, como o uso de

copos reutilizáveis ou a promoção do uso de garrafas de água recarregáveis, visando reduzir o impacto ambiental associado ao consumo de plástico descartável.

A constatação de que o eixo de promoção do uso racional dos recursos naturais e bens públicos foi o que apresentou um maior número de atividades promovidas, conforme indicado no Quadro 05, evidencia a priorização do TCE/PB em direcionar esforços para a gestão eficiente e responsável dos recursos disponíveis. Essa ênfase reflete não apenas uma preocupação ambiental, mas também uma estratégia consciente para otimizar os recursos financeiros da instituição. Ao promover práticas de uso racional dos recursos, como a redução do consumo de água e energia, a minimização do desperdício de materiais e a adoção de utensílios reutilizáveis, o TCE/PB não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também busca impactar positivamente seu orçamento, gerando economias significativas a longo prazo. Essa abordagem integrada, que considera tanto os aspectos ambientais quanto os financeiros, demonstra um compromisso holístico com a sustentabilidade e uma gestão eficaz dos recursos públicos, alinhada com os princípios de responsabilidade fiscal e ambiental.

Quadro 5 - Implementação do Eixo 1

EIXO 1 – USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS	ADERE	NÃO ADERE
O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?	X	
O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia?	X	
O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?	X	
O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos de plástico (descartáveis)?		X
O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outros materiais /recursos que possam causar impactos ambientais significativos?		X

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

Importante frisar que foi possível observar a busca pelo controle do uso de recursos naturais e bens públicos em seus setores, buscando a redução e o consumo consciente. Ressalte-se ainda que a pesquisadora não obteve acesso ao setor do almoxarifado, onde se buscariam informações sobre a quantidade de descartáveis e papéis economizados desde o início da implementação das práticas da A3P.

Sabe-se que ato de consumir é inerente e necessário à vida de qualquer ser humano, porém, o atual padrão de consumo é insustentável do ponto de vista ambiental. Nesse contexto, é fundamental que a Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços e devido à sua posição de destaque na sociedade, sirva de exemplo ao adotar práticas

sustentáveis (Nascimento, 2012). Para solucionar eventuais dificuldades, cabe ao TCE/PB tomar medidas adequadas e sensatas na busca de soluções, servindo como exemplo e estimulando a participação de outros órgãos governamentais e da sociedade de forma geral.

Diante da busca pelo controle do uso de recursos naturais e bens públicos, visando à redução e ao consumo consciente nos setores do TCE/PB, é evidente o compromisso da instituição com a sustentabilidade ambiental e a gestão responsável de seus recursos, conforme preconizado pelo eixo 1 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Embora a ausência de acesso ao setor do almoxarifado tenha limitado a obtenção de informações específicas sobre a quantidade de descartáveis e papéis economizados desde a implementação das práticas da A3P, o esforço em direção à mudança de padrões de consumo insustentáveis é louvável. Como parte significativa da sociedade, a Administração Pública tem o dever e a oportunidade de liderar pelo exemplo, adotando práticas sustentáveis que promovam não apenas a preservação ambiental, mas também uma cultura de responsabilidade e consciência coletiva. Portanto, cabe ao TCE/PB continuar tomando medidas adequadas e sensatas, não apenas para solucionar eventuais dificuldades, mas também para estimular e inspirar outros órgãos governamentais e a sociedade em geral a trilharem o caminho da sustentabilidade.

4.2 GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS

A gestão adequada dos resíduos gerados é um elemento fundamental para a promoção da sustentabilidade e eficiência na administração pública. O eixo 2 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) destaca a importância de adotar práticas responsáveis no manejo dos resíduos, visando minimizar sua geração, promover a coleta seletiva, a destinação adequada e a valorização dos resíduos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro.

O eixo 2 da Agenda tem como objetivo promover a gestão ambiental desses resíduos, incluindo parcerias com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda. Busca-se estimular a redução do desperdício, levando em consideração que o governo federal tem adotado medidas para que a Administração Pública esteja mais atenta a essa questão (Vieira, 2020).

A gestão ambiental de resíduos é crucial para enfrentar os desafios ambientais e sociais contemporâneos. Além de promover a sustentabilidade ambiental, essa abordagem

também contribui significativamente para a inclusão social e o desenvolvimento econômico. Ao promover parcerias com cooperativas de catadores de lixo, não apenas se cria oportunidades de trabalho e renda para comunidades vulneráveis, mas também se estabelece uma infraestrutura eficiente para a coleta seletiva e o tratamento adequado dos resíduos.

A redução do desperdício é um aspecto essencial dessa estratégia, pois não só minimiza a pressão sobre os recursos naturais e os ecossistemas, mas também reduz os custos associados à gestão de resíduos. Ao adotar medidas para sensibilizar e capacitar a Administração Pública nesse sentido, o governo federal desempenha um papel fundamental na promoção de práticas mais sustentáveis em todas as esferas da sociedade. Isso não só demonstra um compromisso com a preservação ambiental, mas também estimula a adoção de políticas e práticas semelhantes por parte de outras organizações e setores.

Portanto, a importância do eixo 2 da Agenda, que visa promover a gestão ambiental de resíduos e incentivar a redução do desperdício por meio de parcerias com cooperativas de catadores de lixo, é multifacetada. Não apenas aborda questões ambientais urgentes, mas também promove a inclusão social, gera oportunidades econômicas e fortalece o compromisso com a sustentabilidade em nível nacional.

A A3P orienta os gestores públicos a aplicarem a política dos 5 R's (Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) com um passo fundamental antes de considerar a gestão dos resíduos gerados (Nunes, 2009).

O ato de repensar refere-se a uma mudança de consciência na utilização dos bens públicos, enquanto o reduzir envolve a utilização adequada dos bens, reduzindo assim os impactos ambientais. Reaproveitar implica na utilização de produtos que ainda apresentam utilidade, mas foram previamente utilizados. A reciclagem envolve a recuperação da parte útil dos resíduos e sua reintrodução no ciclo de produção. Por fim, recusar consumo de produtos que geram impactos socioambientais é o princípio primordial, pois previne os impactos ambientais desde o início (Vieira, 2020).

Esses princípios não apenas reduzem a pressão sobre os recursos naturais, mas também geram benefícios econômicos, sociais e ambientais ao incentivar a reflexão sobre o consumo, o prolongamento da vida útil dos materiais e a reintrodução de recursos na cadeia produtiva. Ao adotar essa abordagem, gestores públicos e indivíduos podem não apenas mitigar os impactos negativos da produção e do consumo, mas também contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais sustentável e resiliente. O "Repensar" e os outros R's representam uma oportunidade de reavaliar nossos hábitos e escolhas, visando a

preservação dos recursos naturais e o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Como prática que se destaca no TCE/PB envolvendo a referida política, tem-se o reaproveitamento de materiais orgânicos como adubo para uma mini horta (Figura 25) localizada em um terreno anexo ao prédio principal. Os servidores terceirizados responsáveis pela limpeza recolhem folhas caídas no chão, encaminham para um processo de moagem e utilizam como adubo natural para o cultivo de banana, goiaba, mamão, ervas, etc, sendo os produtos colhidos destinados aos próprios servidores.

A prática de reaproveitamento de materiais orgânicos como adubo para uma mini horta no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) exemplifica um compromisso efetivo com os princípios da política dos 5 R's, em particular com a "Reutilização" e a "Reciclagem". Ao transformar resíduos orgânicos, como folhas caídas, em adubo natural, o TCE/PB não apenas reduz a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, mas também valoriza e reintroduz esses materiais no ciclo produtivo de forma sustentável.

Além disso, essa prática não só promove a conscientização ambiental entre os servidores, mas também demonstra um compromisso tangível com a promoção da sustentabilidade dentro da própria instituição. Ao cultivar alimentos na mini horta e disponibilizá-los para os servidores, o TCE/PB não apenas incentiva hábitos alimentares saudáveis, mas também fortalece o senso de comunidade e bem-estar entre os membros da equipe. Essa iniciativa exemplar pode servir de inspiração para outras instituições públicas e privadas, destacando o potencial de ações simples e concretas para promover a sustentabilidade em diversos contextos.

Figura 25. Resíduos orgânicos utilizados como adubo.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A utilização de resíduos orgânicos como adubo pelo TCE/PB representa uma prática sustentável de gestão de resíduos orgânicos e manejo de áreas verdes, alinhada com os princípios de sustentabilidade ambiental, o que contribui significativamente para a redução da quantidade de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários, minimizando os impactos ambientais associados à decomposição anaeróbica desses resíduos, que pode gerar a emissão de gases de efeito estufa.

Tem-se ainda que o aproveitamento das folhas de árvores como adubo orgânico promove a fertilização natural do solo utilizado na mini horta, enriquecendo-o com nutrientes

essenciais para o desenvolvimento das plantas e contribuindo para a melhoria da qualidade do solo. Esta prática favorece o cultivo de alimentos mais saudáveis e nutritivos, sem a necessidade de utilização de fertilizantes químicos ou agrotóxicos, promovendo assim a agricultura sustentável e a produção de alimentos orgânicos livres de resíduos químicos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Importante ainda mencionar que esta prática serve como uma estratégia educativa e de sensibilização ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da compostagem, valorização dos resíduos orgânicos, manejo sustentável de áreas verdes e adoção de práticas agrícolas mais responsáveis e ecológicas. Ao integrar esta prática sustentável nas atividades cotidianas do TCE/PB, é possível inspirar e engajar os servidores, colaboradores e comunidade em geral a adotar hábitos mais sustentáveis e a contribuir para a construção de um futuro mais equilibrado e saudável.

A utilização de resíduos orgânicos como adubo pelo TCE/PB representa uma prática sustentável de gestão de resíduos orgânicos e manejo de áreas verdes, alinhada com os princípios de sustentabilidade ambiental. Essa iniciativa contribui significativamente para a redução da quantidade de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários, minimizando os impactos ambientais associados à decomposição anaeróbica desses resíduos, que pode gerar a emissão de gases de efeito estufa. Além disso, o aproveitamento das folhas de árvores como adubo orgânico promove a fertilização natural do solo utilizado na mini horta, enriquecendo-o com nutrientes essenciais para o desenvolvimento das plantas e contribuindo para a melhoria da qualidade do solo. Esta prática favorece o cultivo de alimentos mais saudáveis e nutritivos, sem a necessidade de utilização de fertilizantes químicos ou agrotóxicos, promovendo assim a agricultura sustentável e a produção de alimentos orgânicos livres de resíduos químicos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Além disso, essa prática serve como uma estratégia educativa e de sensibilização ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da compostagem, valorização dos resíduos orgânicos, manejo sustentável de áreas verdes e adoção de práticas agrícolas mais responsáveis e ecológicas. Ao integrar esta prática sustentável nas atividades cotidianas do TCE/PB, é possível inspirar e engajar os servidores, colaboradores e comunidade em geral a adotar hábitos mais sustentáveis e a contribuir para a construção de um futuro mais equilibrado e saudável.

Algumas ações puderam ser observadas ainda no que concerne à gestão dos resíduos gerados no TCE/PB, inclusive a adesão à A3P inspirou e fortaleceu algumas auditorias internas, como a Auditoria de Desertificação e a Auditoria de Resíduos Sólidos.

Em junho de 2022, o Tribunal firmou convênio com a EMLUR (Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana), com o objetivo de se criarem parcerias para ações integradas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos produzidos no ambiente de trabalho, por meio da adoção de ações envolvendo as fases de coleta, transporte, transborda, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente apropriadas¹.

A PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada, de forma individualizada e encadeada, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores, em geral, o ciclo de vida dos produtos que tem por objetivo promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas; reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais (BRASIL, 2010). Nesse sentido, no contexto atual, cabe às organizações, públicas e privadas, desenvolverem um sistema de gestão que incorpore o princípio da gestão compartilhada dos resíduos sólidos, contribuindo para a sustentabilidade.

Por seu turno, a Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) é compreendida como um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades em relação a questões sociais e ambientais, direcionadas a todos os públicos com os quais a entidade interage: trabalhadores, consumidores, governo, empresas, investidores e acionistas, organizações da sociedade civil, mercado e concorrentes, comunidade e o próprio meio ambiente (MMA, 2009).

A importância da RSA foi bem pontuada por Souza (2012), que enfatiza que a divulgação das informações a respeito da conscientização e sustentabilidade socioambiental dos entes públicos estimula a sociedade a dar continuidade aos projetos ambientais por eles promovidos, pelo que torna-se necessário que as organizações consigam manter uma ligação concreta entre a responsabilidade social e seus propósitos, com o objetivo de atingir seus objetivos com transparência. Na verdade, o grande desafio das organizações públicas é criar um modelo de gestão responsável que conjugue a função normatizadora e fiscalizadora das ações institucionais, com a busca da sustentabilidade dentro do seu contexto (Souza, 2012).

Considerando a amplitude do TCE/PB, resta evidente que existe um consumo significativo de bens, serviços e materiais, resultando, por consequência, em uma quantidade considerável de resíduos diários, de maneira que se faz necessária e indispensável dentro da perspectiva da A3P, a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados, uma vez que a destinação final deles tem impacto diretamente no meio ambiente.

¹ <https://tce.pb.gov.br/noticias/tce-pb-assina-convenios-com-emlur-para-atender-acoes-do-programa-de-sustentabilidade-da-corte>

No que concerne à coleta seletiva, nas áreas comuns do TCE/PB, é possível encontrar lixeiras devidamente identificadas e destinadas exclusivamente para essa prática. Essas lixeiras são separadas por cores e etiquetas que indicam o tipo de resíduo que deve ser depositado em cada uma delas, como papel, plástico, metal e vidro (Figura 26).

Figura 26. Lixeiras destinadas à coleta seletiva.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Como ainda se pode observar da figura acima, existe uma lixeira “*papa-pilha*”, reservada para descarte de pilhas e baterias, porém não foi possível verificar se existe uma destinação correta destes resíduos após o recolhimento. O mesmo também não foi possível verificar em relação aos bens inservíveis como eletroeletrônicos, cadeiras, mesas, etc.

Sobre os resíduos perigosos, não foi observada qualquer conduta de separação destes em relação aos demais resíduos, não havendo na instituição política pública de esclarecimento

sobre a correta destinação dessa espécie de resíduo, não havendo obediência ao sistema de logística reversa criado pela Lei 12.305/2010.

É necessário pontuar que a separação de resíduos na fonte consiste em um procedimento de segregação, que ocorre conforme a classificação dos resíduos no local ou a etapa onde foi gerado. Já a área de armazenamento incide em um depósito dos resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada tipologia/classificação, conforme suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem (Rego; Pimenta; Saraiva, 2011). Em seguida, a destinação final, que, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, através de alternativas, busca evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança; e a minimizar os impactos ambientais adversos com a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético e outras destinações admitidas pelos órgãos competentes. (Brasil, 2010).

Os benefícios da coleta seletiva vão além da gestão adequada dos resíduos, alcançando também aspectos econômicos, sociais e ambientais. Economicamente, a coleta seletiva pode gerar receitas para o órgão público através da venda dos materiais recicláveis coletados, contribuindo para a redução dos custos com a gestão de resíduos e para a geração de empregos na cadeia da reciclagem. Socialmente, a prática da coleta seletiva fortalece a integração e a participação da comunidade no processo de gestão de resíduos, promovendo a inclusão social e o engajamento cívico. Ambientalmente, a coleta seletiva contribui para a conservação dos recursos naturais, a redução da exploração de novas matérias-primas, a minimização dos impactos ambientais associados ao descarte inadequado de resíduos e para a promoção da economia circular, onde os resíduos são valorizados e reintroduzidos no ciclo produtivo, fechando o ciclo dos materiais e reduzindo a necessidade de extração de recursos naturais (Barbieri, 2020).

Quadro 6. Implementação do Eixo 2

EIXO 2 – GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS	ADERE	NÃO ADERE
O TCE/PB pratica e incentiva a política dos 5R's?	X	
A coleta seletiva no TCE/PB atende a resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2005? (padrão de cores para as coletas seletivas)	X	
O TCE/PB realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 10.936/2022 para separar os resíduos na fonte e doar para cooperativas e associações de catadores?	X	
No TCE/PB, as pilhas e baterias, lâmpadas, produtos eletrônicos e seus componentes, pneus, óleos lubrificantes e agrotóxicos bem como suas embalagens, após o uso são devolvidos para os comerciantes em atendimento ao sistema de logística reversa criado pela Lei 12.305 /2010?		X

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

O eixo 2 da A3P é de suma importância para a promoção da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental na administração pública, uma vez que um sistema de gestão de resíduos bem estruturado permite ao órgão público minimizar a geração de resíduos, promovendo a redução do consumo de recursos naturais e a economia de recursos financeiros associados à compra e descarte de materiais. Ademais, a implementação de práticas de coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada dos resíduos contribui para a redução dos impactos ambientais, a preservação dos ecossistemas locais e a mitigação das mudanças climáticas.

A gestão adequada dos resíduos é ainda essencial para a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população. A destinação inadequada dos resíduos pode gerar problemas ambientais, como contaminação do solo, água e ar, além de atrair vetores de doenças e comprometer a segurança e bem-estar da comunidade, ao passo que, ao adotar práticas de gestão de resíduos responsáveis, os órgãos públicos contribuem para a promoção de ambientes mais saudáveis e seguros para os servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços públicos prestados.

O eixo 2 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade e eficiência na gestão pública, especialmente no que diz respeito à gestão adequada dos resíduos gerados. Ao destacar a importância de práticas responsáveis no manejo dos resíduos, como a redução da geração, a promoção da coleta seletiva e a valorização dos materiais descartados, esse eixo contribui para a redução dos impactos ambientais, a preservação dos recursos naturais e a criação de ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros. A gestão ambiental de resíduos não se limita apenas à redução do impacto ambiental, mas também promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico. Através de parcerias com cooperativas de catadores de lixo, por exemplo, não só são criadas oportunidades de trabalho e renda para comunidades vulneráveis, mas também se estabelece uma infraestrutura eficiente para a coleta seletiva e o tratamento adequado dos resíduos. Além disso, a implementação dos princípios dos 5 R's (Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar e Recusar) contribui para a conscientização sobre o consumo responsável e a importância da gestão sustentável dos recursos. Esses princípios não apenas reduzem a pressão sobre os recursos naturais, mas também geram benefícios econômicos, sociais e ambientais ao incentivar a reflexão sobre o consumo e a reintrodução de materiais na cadeia produtiva. Como exemplificado pelo caso do TCE/PB, onde resíduos orgânicos são reaproveitados como adubo para uma mini horta, práticas sustentáveis de gestão de resíduos não só contribuem para a redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, mas também promovem a produção de alimentos saudáveis, a conscientização ambiental e a

integração da comunidade. Ao integrar essas práticas sustentáveis em suas atividades cotidianas, os órgãos públicos podem inspirar e engajar não apenas seus próprios colaboradores, mas toda a sociedade, rumo a um futuro mais equilibrado e saudável.

4.3 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O conceito de qualidade de vida no ambiente de trabalho envolve tanto os aspectos físicos e ambientais, como os aspectos psicológicos do local das atividades laborais, de maneira que a qualidade de vida no ambiente de trabalho visa o rendimento do servidor na organização por meio da melhoria dos aspectos de ergonomia, conforto, bem-estar, entre outros (MMA, 2009).

Investir na qualidade de vida visa atender às necessidades dos trabalhadores, baseando-se no fato de que pessoas satisfeitas e envolvidas com o trabalho são mais produtivas. O objetivo é conciliar os interesses individuais com o das organizações, pois melhora a qualidade de vida no ambiente de trabalho tende a resultar em maior produtividade e eficiência do órgão. (MMA, 2009).

A Administração pública deve buscar permanentemente uma melhor qualidade de vida no trabalho, promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores. Para tanto, as instituições públicas devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoção da saúde e segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas, entre outros fatores.

Conforme prelecionam Sá et al. (2007 apud Amorim, 2010), a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é uma temática pouco explorada na gestão do serviço público. Conforme Amorim (2010), a aplicação da QVT preencherá uma lacuna identificada ao longo dos anos no tratamento dispensado aos servidores públicos, valorizando seu trabalho e preocupando-se com o seu bem-estar.

O Eixo 3 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) concentra-se nas ações direcionadas ao bem-estar e segurança dos servidores do TCE/PB, enfatizando a importância da qualidade de vida no trabalho, da segurança no serviço e da acessibilidade. Isso implica em adotar medidas que promovam ambientes laborais saudáveis, ergonômicos e inclusivos, visando garantir o bem-estar físico e psicológico dos colaboradores. Além disso, a segurança no serviço abrange a implementação de procedimentos e práticas que previnam acidentes e promovam um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos. A acessibilidade, por sua vez, refere-se à garantia de que as instalações físicas, os equipamentos

e os recursos tecnológicos estejam adequados para atender às necessidades de todos os servidores, incluindo aqueles com deficiências físicas ou limitações de mobilidade. Ao considerar esses aspectos, o TCE/PB não apenas cumpre com suas responsabilidades legais, mas também demonstra seu compromisso com o cuidado e valorização de seus colaboradores, promovendo uma cultura organizacional que prioriza o bem-estar e a segurança de todos.

O TCE/PB não oferece atividades de ginástica laboral ou qualquer outra atividade semelhante aos servidores, bem como não possui programa de saúde ocupacional e nem de orientação nutricional, sendo estes os itens do checklist não atendidos.

Sabe-se que a promoção da saúde física é essencial para prevenir lesões e melhorar a qualidade de vida no trabalho. A inclusão de atividades físicas pode contribuir para a redução do estresse, melhoria da postura e aumento da disposição, refletindo positivamente na produtividade e satisfação dos servidores.

Considerando as atividades exercidas no TCE/PB, infere-se que a ginástica laboral auxiliaria na prevenção de doenças ocupacionais, como lesões musculoesqueléticas e problemas posturais, que são comuns em profissões que exigem longas horas na mesma posição ou realização de movimentos repetitivos. Ao promoverem a saúde e o bem-estar, a ginástica laboral e a saúde ocupacional são capazes de reduzir o número de faltas e afastamentos por motivos de saúde, contribuindo para a manutenção de um corpo de servidores mais saudável e produtivo.

A ausência de atividades de ginástica laboral, programas de saúde ocupacional e orientação nutricional no TCE/PB representa uma lacuna importante na promoção da saúde e bem-estar dos servidores. Essas iniciativas são fundamentais para prevenir doenças ocupacionais, como lesões musculoesqueléticas e problemas posturais, que podem surgir devido às demandas físicas e mentais das atividades laborais. Além disso, a falta de orientação nutricional pode impactar negativamente na saúde geral dos servidores, influenciando na disposição, energia e até mesmo na capacidade cognitiva. Introduzir programas de ginástica laboral, saúde ocupacional e orientação nutricional não só demonstraria o compromisso do TCE/PB com a saúde e bem-estar de seus colaboradores, mas também poderia resultar em uma equipe mais saudável, produtiva e engajada, refletindo em uma melhoria significativa do ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços prestados.

Existe no TCE/PB, além da comissão de prevenção de acidente de trabalho, o SAS – Serviço de Assistência à Saúde, que oferece aos servidores atendimento médico, odontológico e psicológico (Figura 27).

Figura 27. Serviços de assistência à saúde oferecidos pelo TCE/PB



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

O referido setor além do atendimento pessoal, promove campanhas de conscientização para o apoio a neuroses (anti-tabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas), além de aderir a campanhas nacionais de conscientização como o “outubro rosa”, “setembro amarelo”, “novembro azul”, dentre outras, de maneira impessoal e abrangente, sendo políticas essenciais de esclarecimento.

Este acesso facilitado a consultas médicas e tratamentos odontológicos especializados tem-se como essencial para garantir o cuidado adequado aos servidores em caso de doenças ou condições de saúde que necessitem de intervenção médica. A disponibilização desses serviços evita o agravamento de problemas de saúde, reduz o tempo de recuperação e contribui para a rápida reintegração do servidor às suas atividades laborais. Para além, a disponibilização de serviços de saúde mental, como acompanhamento psicológico individualizado, é crucial para o bem-estar emocional dos servidores, prevenção de doenças mentais, estresse, ansiedade e outros problemas relacionados ao trabalho, promovendo o

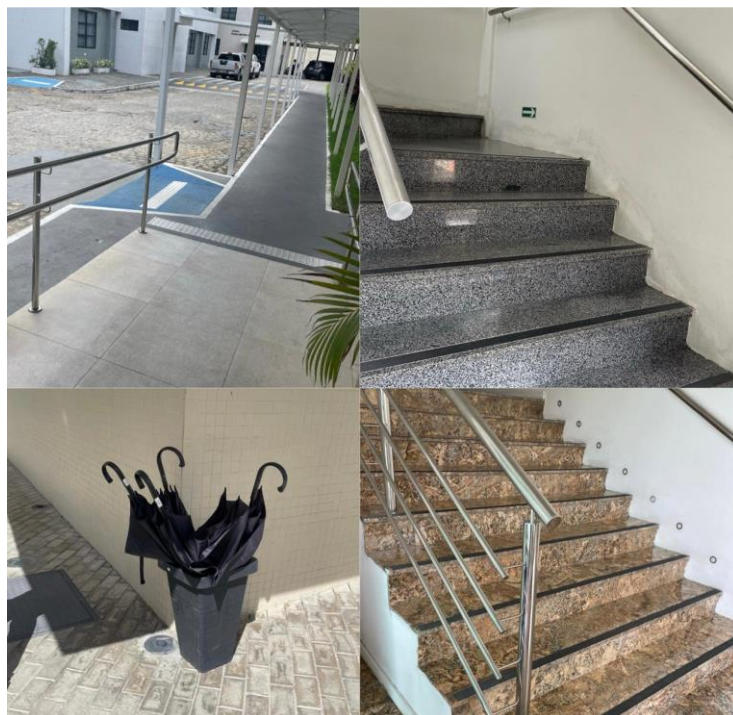
amadurecimento das relações interpessoais, além de ser uma forma de estimular a expressão e respeitar a privacidade dos servidores.

Além de proporcionar acesso facilitado a serviços médicos e odontológicos especializados, o SAS do TCE/PB desempenha um papel fundamental na promoção da saúde mental dos servidores. O acompanhamento psicológico individualizado oferecido pelo serviço não apenas ajuda a prevenir doenças mentais, como estresse e ansiedade, mas também promove o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. Ao criar um espaço seguro para expressar preocupações e desafios, o SAS contribui para o fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho, criando uma cultura organizacional mais saudável e solidária. Além disso, ao aderir a campanhas de conscientização sobre saúde mental, como o "Setembro Amarelo", o TCE/PB demonstra seu compromisso em abordar questões sensíveis e fornecer suporte adequado aos seus servidores, promovendo assim um ambiente de trabalho mais acolhedor e empático.

Em relação à acessibilidade, existem ações normatizadas que são regidas pela Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), pelo que seu cumprimento agrega segurança, possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia de espaços, ergonomia de mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, nas suas instalações, por todos os servidores e membros que compõem o TCE/PB.

Foi possível observar a instalação de corrimão e faixas antiderrapantes nas escadas, rampas de acesso, sinalização horizontal, disponibilização de guarda-chuvas (Figura 28):

Figura 28. Meios de acessibilidade



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Garantir a acessibilidade significa proporcionar condições adequadas para que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas, possam acessar e utilizar os serviços, instalações e informações oferecidas pelo TCE/PB de forma autônoma e segura.

Além das medidas físicas de acessibilidade, como instalação de corrimão e faixas antiderrapantes, é importante destacar a necessidade de conscientização e sensibilização de todos os envolvidos no ambiente do TCE/PB. Isso inclui não apenas os servidores, mas também os gestores e visitantes, para garantir que haja um ambiente inclusivo e acolhedor para todas as pessoas. Ações de treinamento e capacitação sobre a importância da acessibilidade e como agir de maneira adequada em situações que envolvem pessoas com diferentes necessidades podem contribuir significativamente para a construção de uma cultura organizacional que valoriza a diversidade e promove a igualdade de oportunidades para todos.

No que tange à integração social interna e externa, o TCE/PB proporciona exposições e eventos no Centro Cultural Ariano Suassuna, que conta com um auditório com 416 lugares, além de salas de aula, um laboratório de informática um espaço interativo denominado Espaço Cidadania Digital (ECD), reunindo tecnologia e informações em favor dos jurisdicionados e do trabalho da Corte (Figura 29):

Figura 29. Formas de integração social interna e externa:



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ressaltem-se os ODS ilustrados no referido Espaço de Cidadania Digital, demonstrando a responsabilidade do TCE/PB com estes objetivos. Os ODS representam um compromisso global para transformar nosso mundo de forma mais justa, inclusiva e sustentável, e são fundamentais para orientar políticas, programas e investimentos em níveis nacional e internacional nos próximos anos (Bazzoli, 2021), refletindo a aspiração de construir um futuro melhor para todos, respeitando os limites ecológicos do planeta.

Ressaltem-se os ODS ilustrados no referido Espaço de Cidadania Digital, demonstrando a responsabilidade do TCE/PB com estes objetivos. Os ODS representam um compromisso global para transformar nosso mundo de forma mais justa, inclusiva e sustentável, e são fundamentais para orientar políticas, programas e investimentos em níveis

nacional e internacional nos próximos anos (Bazzoli, 2021), refletindo a aspiração de construir um futuro melhor para todos, respeitando os limites ecológicos do planeta.

Durante a observação, foi possível visualizar a organização de uma campanha de recolhimento de alimentos e de um bazar solidário, estimulando os servidores a trabalharem coletivamente em prol da sociedade (Figura 30):

Figura 30. Organização de Eventos Solidários:



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Merece destaque que a aplicação de práticas sobre trabalho em equipe busca melhorar cada indivíduo em relação ao meio, aperfeiçoando as relações interpessoais e garantindo a valorização da comunicação entre os membros dos setores da instituição. A criação de um ambiente de trabalho saudável corrobora com o melhor exercício das funções, dando mais rendimento no cotidiano.

Além disso, ao promover o trabalho em equipe e valorizar a comunicação entre os

membros dos setores, o TCE/PB não apenas fortalece o ambiente de trabalho, mas também fomenta uma cultura organizacional pautada na colaboração, respeito e cooperação mútua. Essa abordagem não só aumenta a eficiência e eficácia das atividades realizadas pela instituição, mas também contribui para a motivação e o engajamento dos servidores, promovendo um clima organizacional positivo e estimulante. A criação de um ambiente de trabalho saudável, baseado no trabalho em equipe e na comunicação aberta, é essencial para o alcance dos objetivos institucionais e para o bem-estar geral dos servidores, refletindo-se em um desempenho mais consistente e satisfatório no cumprimento de suas atribuições diárias.

Quadro 7. Implementação do Eixo 3

EIXO 3 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	ADERE	NÃO ADERE
O TCE/PB oferece atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos servidores e estagiários?		X
O TCE/PB atende a todas as exigências de acessibilidade em suas instalações?	X	
O TCE/PB possui preocupação com a ergonomia de mobiliário e equipamentos de uso dos servidores e estagiários?	X	
O TCE/PB possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)?	X	
O TCE/PB possui controle da jornada de trabalho?	X	
O TCE/PB possui grupo especializado/capacitado para apoio a neuroses (anti-tabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas)?	X	
Os ambientes do TCE/PB, especialmente os de trabalho, são salubres?	X	
O TCE/PB possui programa de saúde ocupacional?		X
O TCE/PB possui programa de orientação nutricional?		X
O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio da autonomia das atividades a serem desenvolvidas?	X	
O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio do aproveitamento das habilidades individuais e coletivas?	X	
O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio da percepção do significado do trabalho individual e coletivo?	X	
O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna e externa, através da ausência de preconceitos?	X	
O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio da integração de servidores em áreas comuns e eventos de finalidade integrativa?	X	
O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio do senso comunitário?	X	
O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio da promoção dos relacionamentos interpessoais?	X	
O TCE/PB incentiva e respeita a liberdade de expressão?	X	
O TCE/PB incentiva e respeita a privacidade pessoal?	X	

O TCE/PB incentiva e respeita o tratamento impessoal?	X	
---	---	--

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

É importante ressaltar que para promover a mudança, especialmente nos hábitos e costumes do dia a dia, não basta apenas agir, mas também é necessário saber como agir. Portanto, a implementação de um processo de gestão ambiental exige um planejamento baseado na participação social dos envolvidos, formulando, implementando e avaliando políticas de acordo com a cultura, realidade e potencialidades de cada região, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável. A mudança de paradigmas em relação à questão ambiental requer a transformação de hábitos antigos e estruturas burocráticas em organizações mais flexíveis e adaptáveis à realidade atual (Hüller, 2013).

A qualidade de vida no ambiente de trabalho coopera para se concretizem estas mudanças de paradigmas e transformações de hábitos, sendo essencial conciliar os interesses individuais com os do órgão público, pois melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho tende a resultar em maior produtividade e eficiência da instituição.

Em suma, o Eixo 3 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) destaca-se pela sua abordagem abrangente e comprometida com a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos servidores, bem como com a acessibilidade e integração social. A implementação de ações como serviços de saúde, programas de conscientização, medidas de acessibilidade e promoção do trabalho em equipe reflete o compromisso da instituição em criar um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e produtivo. Além disso, a busca por uma gestão ambiental eficaz e participativa, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, demonstra a preocupação do TCE/PB em promover mudanças positivas em sua cultura organizacional e contribuir para um futuro mais sustentável e equitativo. Ao priorizar a qualidade de vida no ambiente de trabalho e a integração social, o TCE/PB não apenas fortalece sua atuação institucional, mas também inspira outras organizações a seguirem um caminho semelhante em busca de um ambiente de trabalho mais humano, saudável e sustentável.

4.4 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

A sensibilização tem o objetivo de fortalecer a consciência cidadã e o compromisso socioambiental entre os servidores. Por outro lado, a capacitação visa desenvolver habilidades

tanto individuais quanto institucionais para que as ações administrativas se alinhem aos princípios da sustentabilidade. Nesse contexto, além de promover o bem-estar dos colaboradores, busca-se também aprimorar o desempenho profissional, beneficiando tanto o indivíduo quanto a organização como um todo (MMA, 2009).

Tanto a sensibilização quanto a capacitação contribuem para adoção de ações sustentáveis fundamentais para preservação dos recursos naturais através de mudanças nos hábitos, comportamentos e padrões de consumo. Assim, a criação junto aos servidores de uma consciência cidadã de responsabilidade socioambiental somente será possível através de ações de sensibilização e cursos de capacitação, principalmente para aqueles que desempenham atos de gestão e podem, primordialmente, alavancar o consumo consciente dentro dos órgãos públicos (Cavalcante, 2012).

O atendimento a este eixo 4 é primordial, tendo em vista que diversos dos serviços oferecidos pelo setor público têm consequências diretas para a sustentabilidade, bem como para o desenvolvimento econômico (Preuss, 2009). Dessa forma, a promoção e uma consciência sustentável em diferentes níveis e esferas da sociedade acabam por abranger também o setor público. Venturini e Lopes (2015) afirmam que os gestores públicos, que são líderes do poder público, despontam como os novos atores sociais mobilizadores e questionadores essenciais na edificação de práticas educativas e hábitos sustentáveis na gestão pública.

O desenvolvimento do Eixo 4 da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) reflete o compromisso da instituição em promover práticas sustentáveis e conscientes. O setor público desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais sustentável, sendo responsável por implementar medidas que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas e o meio ambiente. Nesse sentido, a conscientização e o comprometimento dos gestores públicos são essenciais para garantir o sucesso dessas práticas. Ao adotar uma abordagem sustentável e educativa, o TCE/PB não apenas cumpre com suas responsabilidades ambientais e sociais, mas também serve como exemplo inspirador para outras instituições, incentivando a adoção de hábitos mais responsáveis e ecológicos em todos os níveis da sociedade. Ao promover uma consciência sustentável, o TCE/PB contribui significativamente para a construção de um futuro mais equilibrado e saudável.

A A3P considera que a sensibilização deve ser acompanhada de iniciativas de capacitação dos servidores, a fim de torná-los mais preparados para desempenhar as atividades implantadas. Assim, orienta os órgãos a estabelecerem um Plano de Capacitação

que permita o desenvolvimento das competências individuais dos servidores e os capacite para atuarem como multiplicadores (MMA, 2009). As atividades de capacitação devem ser permanentes e contínuas, abrangendo discussões que despertem uma visão holística das questões ambientais.

A ausência de um plano efetivo de sensibilização e capacitação dos servidores do TCE/PB em relação à sustentabilidade representa uma oportunidade para o órgão reforçar suas práticas. Para isso, é fundamental estabelecer um Plano de Capacitação que permita o desenvolvimento das competências individuais dos servidores, capacitando-os para atuarem como multiplicadores. As atividades de capacitação devem ser permanentes e contínuas, abrangendo discussões que despertem uma visão holística das questões ambientais. A implementação de um programa estruturado não apenas aumentará a conscientização ambiental, mas também fortalecerá o compromisso da instituição com a sustentabilidade, refletindo em práticas mais responsáveis e eficazes no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Contudo, puderam-se observar algumas ações pontuais envolvendo a sensibilização, como os adesivos já mencionados quando da análise do eixo 1 da Agenda.

Foi possível verificar, ainda que de maneira isolada, apenas na sala do cerimonial, a existência de “mousepad”, sacola retornável e caneca que remetem à ideia de sensibilização ambiental. Essas iniciativas isoladas representam um passo inicial e demonstram a predisposição para a promoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho do TCE/PB. No entanto, é necessário que tais ações sejam expandidas e integradas a um programa abrangente de sensibilização e capacitação dos servidores. A instituição poderia implementar uma estratégia mais abrangente, incluindo a distribuição desses materiais em todos os setores, bem como a realização de campanhas educativas, palestras e workshops, visando à conscientização e engajamento de todos os colaboradores. Essa abordagem mais holística fortaleceria a cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, refletindo o compromisso do TCE/PB com práticas responsáveis e eficazes. (Figura 31).

Figura 31. Objetos que remetem à ideia de sensibilização ambiental



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Essa iniciativa de promover a conscientização sustentável em locais estratégicos, como corredores e portas de vidro, é fundamental para fomentar uma cultura organizacional voltada para a preservação do meio ambiente. Além de destacar a importância da sustentabilidade, essas mensagens também podem oferecer dicas práticas e simples que os servidores e visitantes podem adotar no seu dia a dia para reduzir o impacto ambiental. Incentivar práticas como a redução do consumo de energia, o uso racional da água, a reciclagem de resíduos e a utilização de meios de transporte sustentáveis não apenas contribui para a proteção do meio ambiente, mas também promove uma maior conscientização sobre a importância de ações individuais para um futuro mais sustentável.

Além disso, a presença dessas mensagens sustentáveis em locais estratégicos não apenas promove a conscientização, mas também reforça o compromisso da organização com a responsabilidade socioambiental. Ao tornar a sustentabilidade parte integrante da cultura organizacional, as mensagens atuam como lembretes visuais constantes, incentivando a internalização desses valores e influenciando atitudes e comportamentos em prol do meio ambiente. Essa abordagem não apenas informa, mas também engaja, transformando a conscientização em ação e contribuindo para um ambiente mais sustentável e responsável (Figura 32).

Figura 32. Mensagens com viés sustentável



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ainda em relação à sensibilização, na biblioteca do TCE/PB foi possível observar uma campanha criada pelos servidores para aquisição de medicamentos e ração para os gatos que ali frequentam. Importante frisar que os marcadores de livros e porta-lápis são produzidos pelas próprias servidoras da biblioteca, com a utilização de material reciclado. A iniciativa dos servidores da biblioteca do TCE/PB de promover uma campanha para aquisição de medicamentos e ração para os gatos demonstra um belo exemplo de sensibilização e responsabilidade social. Essa ação não só demonstra empatia com os animais, mas também fortalece o senso de comunidade e solidariedade entre os membros da instituição. Além disso, a produção dos marcadores de livros e porta-lápis pelas próprias servidoras, utilizando material reciclado, ressalta o compromisso com a sustentabilidade, oferecendo um exemplo prático de como é possível incorporar práticas eco-friendly no cotidiano. Essas ações não apenas sensibilizam, mas também inspiram os colaboradores e visitantes a se envolverem em iniciativas que promovam o bem-estar social e ambiental (Figura 33):

Figura 33. Campanha sustentável criada pelos servidores



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Existe na área externa do TCE/PB um espaço verde de convivência, criado quando da adesão ao Programa A3P, em 2018. Esse espaço foi organizado com estruturas de palletes, sendo uma área pensada para interação social e realização de pequenos debates sobre a sustentabilidade. A falta de uso e manutenção do espaço verde de convivência desde a volta da pandemia representa uma oportunidade perdida para promover a conscientização e a interação social em torno de questões de sustentabilidade. Restaurar e revitalizar esse espaço pode trazer inúmeros benefícios, não só fortalecendo a consciência ambiental entre os colaboradores e visitantes, mas também proporcionando um ambiente agradável para a troca de ideias e o desenvolvimento de soluções inovadoras. Além disso, a reativação desse espaço pode servir como um lembrete tangível do compromisso contínuo da instituição com práticas sustentáveis, inspirando ações concretas e engajamento da comunidade interna e externa. Através de pequenas reformas e uma campanha de sensibilização, o espaço pode ser novamente utilizado, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e promovendo a interação social em torno dessas questões (Figura 34):

Figura 34. Espaço verde de convivência



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A disponibilização de um bicicletário destinado aos servidores, juntamente com a instalação de banheiros próximos, representa uma estratégia inteligente para incentivar a prática de hábitos saudáveis e sustentáveis. Além de promover a atividade física, o uso da bicicleta como meio de transporte contribui para a redução da emissão de gases poluentes e para a diminuição do tráfego de veículos motorizados. Essa iniciativa não só promove um estilo de vida mais saudável entre os colaboradores, mas também alinha a instituição com práticas que visam a preservação do meio ambiente. Para aumentar ainda mais a adesão, poderiam ser promovidas campanhas de conscientização sobre os benefícios do uso da bicicleta, além da implementação de programas de incentivo, como descontos em serviços ou outras vantagens para quem aderir ao uso desse meio de transporte (Figura 35):

Figura 35. Bicletário

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A falta de práticas efetivas de capacitação dos servidores, focando apenas na sensibilização, revela uma lacuna significativa no atendimento integral ao preceituado pelo eixo em análise. A capacitação dos servidores é essencial para garantir não apenas a conscientização, mas também a efetiva implementação de ações sustentáveis no ambiente de trabalho. Investir em programas de capacitação pode garantir que os servidores adquiram habilidades e conhecimentos necessários para incorporar práticas sustentáveis em suas rotinas de trabalho, potencializando os esforços da instituição na promoção da sustentabilidade. Portanto, é essencial que sejam desenvolvidos e implementados programas de capacitação contínua, visando o envolvimento e engajamento efetivo dos servidores na busca por um ambiente de trabalho mais sustentável. Esses programas podem abranger desde a gestão de resíduos até a eficiência energética, capacitando os colaboradores para a adoção de práticas sustentáveis em todas as áreas da instituição.

Quadro 8. Implementação do Eixo 4

EIXO 4 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ADERE	NÃO ADERE
O TCE/PB desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores?	X	
No TCE/PB há sensibilização dos gestores em relação às questões socioambientais?		X
O TCE/PB promove a educação ambiental?		X
O TCE/PB desenvolve ações de sensibilização da comunidade no entorno da instituição no que abrange a conservação, recuperação e melhoria do		X

meio ambiente?		
O TCE/PB produz e divulga material educativo voltado à preservação e conservação do meio ambiente?	X	

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

As instituições definem e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos, devem articular novos arranjos institucionais, estimulando as nações e seus atores, a um desenvolvimento que atenda à preservação dos recursos naturais, o econômico e a garantia de oportunidades iguais para todos (North, 2018).

Surge assim a necessidade de promover um novo padrão de desenvolvimento que considere, além dos indicadores de eficiência econômica, a preservação da sustentabilidade ambiental. O poder público tem sido convocado a repensar a sua relação com o meio ambiente, de forma a incorporar a responsabilidade ambiental nas suas atividades cotidianas. O estímulo aos servidores nesse sentido é essencial, culminando na efetividade da responsabilidade socioambiental.

Nesse contexto, a promoção de um novo padrão de desenvolvimento, considerando além dos indicadores de eficiência econômica, a preservação da sustentabilidade ambiental, torna-se essencial. O poder público, portanto, tem sido convocado a repensar sua relação com o meio ambiente, incorporando a responsabilidade ambiental em suas atividades cotidianas. Estimular os servidores nesse sentido é fundamental, culminando na efetividade da responsabilidade socioambiental. A gestão ambiental dispõe de inúmeros instrumentos de comando e controle, econômicos, participativos, de informação e educação, de planejamento e de fortalecimento institucional. Esses instrumentos têm por obrigação auxiliar as bases de uma política ambiental local direcionada à obtenção de um desenvolvimento sustentável (Fernandes *et al.*, 2012). Tanto a comunidade em geral quanto o governo precisam tomar iniciativas para enfrentar o desafio de criar um modelo de desenvolvimento que seja socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente viável (Dias, 2009).

Segundo Baptista (2015), a educação ambiental viabiliza que os integrantes de uma dada organização compreendam as práticas organizacionais adotadas de maneira a exercerem um papel ativo dentro dessas instituições e também possam ampliá-las externamente. Desse modo, a responsabilidade socioambiental e a educação ambiental nas organizações caminham conjuntamente em prol do despertar de consciência ao proporcionar a divulgação de tais matérias. O desenvolvimento de programas de capacitação contínua, focados na conscientização e na aquisição de habilidades práticas relacionadas à sustentabilidade, é crucial para assegurar que os servidores estejam capacitados a implementar e a promover

práticas sustentáveis em todas as esferas da instituição. A integração desses esforços é fundamental para garantir um futuro mais equitativo e sustentável, tanto para a instituição quanto para a sociedade em geral.

O atendimento ao eixo em comento pode, portanto, ser realizado por meio de ações de educação ambiental. Vernier (1994), ponderando a crise ambiental e sua complexidade, sugere que a integração e promoção da gestão ambiental podem ser alcançadas por meio de uma combinação de abordagens. Nesse sentido, a educação tem sido reconhecida como uma das principais estratégias para enfrentar os problemas ambientais, sendo uma ferramenta que deve ser incorporada no TCE/PB. Ao desenvolver programas de capacitação contínua, focados na conscientização e na aquisição de habilidades práticas relacionadas à sustentabilidade, será possível garantir que os servidores estejam capacitados a implementar e a promover práticas sustentáveis em todas as esferas da instituição. A integração desses esforços é fundamental para garantir um futuro mais equitativo e sustentável, tanto para a instituição quanto para a sociedade em geral. Dessa forma, a educação ambiental surge como um instrumento eficaz na consolidação da responsabilidade socioambiental no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), impulsionando uma cultura organizacional voltada para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Assim, é essencial promover iniciativas que envolvam e sensibilizem os servidores, capacitando-os a adotar práticas sustentáveis e a promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental em suas atividades cotidianas.

4.5 COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Em relação ao eixo 5 da A3P, infere-se que as compras públicas sustentáveis são um procedimento administrativo formal que contribui para promover o desenvolvimento nacional sustentável, incorporando critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. De uma forma ampla, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais.

O eixo em comento é crucial para avaliar o comprometimento das instituições com a sustentabilidade. Consoante Adjei-bamfo, Maloreh-nyamekye e Ahenkan (2019) as compras públicas são o cenário fundamental para aplicação da sustentabilidade no setor público, tendo em vista que os gestores podem usar políticas para aquisição de bens para assegurar que as operações dos fornecedores sejam ambientalmente e socialmente amigáveis, ao tempo que promovem um bem-estar econômico real.

O Ministério do Meio Ambiente (2009) afirma esse tipo de compra movimentada de 10% a 15% do PIB nacional, causando impactos significativos na economia do país, devendo a Administração Pública em seus processos licitatórios, priorizar também os aspectos ambientais e sociais. Nesse viés, as compras públicas sustentáveis são uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, com o objetivo de reduzir impactos sobre a saúde humana e o meio ambiente concomitantemente, gerando economia para a Administração Pública (MMA, 2018).

O procedimento de licitação, em especial, visa permitir que a administração contrate aqueles que possuam as condições necessárias para o atender ao interesse público, levando em consideração aspectos como capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, qualidade do produto e o valor do objeto (Brasil, 2021).

Existem várias modalidades de licitação, mas todas envolvem a apresentação de propostas por parte dos participantes, sendo o vencedor aquele que atende às especificações requeridas e oferece o produto ou serviço com o preço entre as propostas. A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que veio para substituir a Lei nº 8.666, de 1993, traz aspectos relevantes que reforçam a observância da sustentabilidade no processo licitatório, com a necessidade de análise do ciclo de vida do objeto como forma de cumprir os objetivos da licitação.

Nos ensinamentos de Cavalcante (2012), a licitação sustentável tem o escopo de unir a eficiência do certame à utilização do poder de compra e o poder de contratação do Estado, a fim de concretizar os preceitos do desenvolvimento sustentável. Dentro dos eixos do programa A3P, existe a recomendação específica dessa técnica de contratação, por se tratar de questões que envolvem o uso racional de recursos naturais e bens públicos (Luiz et al., 2013).

Durante a pesquisa e análise realizadas no TCE/PB, não foram encontrados registros ou informações que comprovassem a realização de licitações sustentáveis. Os únicos pontos avaliados positivamente neste eixo foram a aquisição de papel reciclado e a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, conforme já detalhado no eixo específico. Esta constatação revela uma lacuna significativa na política de compras públicas do órgão, indicando a falta de priorização de critérios ambientais, sociais e econômicos nos processos de aquisição de bens e serviços. Como possíveis razões que podem ter ocasionado a não implementação de licitações sustentáveis no TCE/PB, pode-se mencionar a falta de conhecimento sobre o tema, resistência à mudança por parte dos gestores, bem como a ausência de uma política institucional clara que incentive e oriente a adoção de critérios

sustentáveis nas compras públicas, o que se propões como pontos a serem trabalhados no órgão.

Este é um eixo de extrema importância, cuja falta de implementação é preocupante, sobretudo pela necessidade de engajamento dos gestores. É imperiosa uma mudança de mentalidade que priorize a aquisição de produtos e contratação de serviços de alta qualidade e menor custo, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento econômico.

É essencial considerar não apenas o preço final, mas também os custos ambientais associados ao ciclo de vida do produto, como poluição e desmatamento. A contabilização destes custos ao longo do ciclo de vida pode revelar que, em muitos casos, o produto mais ambientalmente adequado pode ser mais econômico a longo prazo, mesmo que seu custo inicial seja mais elevado. A falta de uso dessa abordagem compromete a promoção de uma consciência ambiental efetiva, tornando urgente a incorporação da variável ambiental nas decisões de compra do município em análise, sem focar exclusivamente no preço.

É preciso traçar-se um plano de ação para que se possa passar da intenção à ação. No contexto de licitações sustentáveis, existe um amplo arcabouço legislativo disponível e que deve ser utilizado como suporte para essa transição, garantindo que as compras públicas sejam economicamente viáveis, além de social e ambientalmente responsáveis.

Quadro 9. Implementação do Eixo 5

EIXO 5 – COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	ADERE	NÃO ADERE
Na aquisição de produtos, é observada a produção com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de reciclável?		X
É dada a preferência para produtos fabricados por fontes não poluidoras, bem como materiais que não prejudiquem a natureza?		X
Como critério avaliativo, é observado a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras?		X
É dada prioridade para aquisição de produtos que colaboram para menor consumo de água e energia (lâmpadas econômicas, torneiras automáticas...)?	X	
O TCE/PB adquire produtos reciclados?	X	
É observada a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos?		X
Na aquisição de veículos, é observada a maior eficiência e menor poluição, bem como a utilização de combustíveis alternativos?		X
Existe preferência para aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento?		X
Na aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, são observados os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA 20 (1994), que instituiu o selo ruído?		X
O TCE/PB realiza licitações para compra de produtos ou contratação de obras e serviços sustentáveis?		X

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

O eixo 5 da A3P refere-se às Compras Públicas Sustentáveis (CPS), um procedimento administrativo formal que visa promover o desenvolvimento nacional sustentável, incorporando critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. No Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a ausência de registros ou informações sobre licitações sustentáveis revela uma lacuna significativa na política de compras públicas do órgão. Apesar da aquisição de papel reciclado e da substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, não foram encontradas evidências de licitações sustentáveis. Isso indica a falta de priorização de critérios ambientais, sociais e econômicos nos processos de aquisição de bens e serviços. A mudança de mentalidade é crucial, priorizando a aquisição de produtos e a contratação de serviços de alta qualidade e menor custo, promovendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico. É essencial considerar não apenas o preço final, mas também os custos ambientais associados ao ciclo de vida do produto. A contabilização desses custos ao longo do ciclo de vida pode revelar que, em muitos casos, o produto mais ambientalmente adequado pode ser mais econômico a longo prazo, mesmo que seu custo inicial seja mais elevado. A falta de uso dessa abordagem compromete a promoção de uma consciência ambiental efetiva, tornando urgente a incorporação da variável ambiental nas decisões de compra do TCE/PB, sem focar exclusivamente no preço. Traçar um plano de ação é fundamental para passar da intenção à ação. No contexto de licitações sustentáveis, há um amplo arcabouço legislativo disponível que deve ser utilizado como suporte para essa transição, garantindo que as compras públicas sejam economicamente viáveis, além de social e ambientalmente responsáveis.

4.6 CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

As construções sustentáveis emergem como uma abordagem fundamental na contemporaneidade, buscando harmonizar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental e o bem-estar social. Esta prática, que se orienta por princípios de eficiência energética, uso racional de recursos e minimização de impactos ambientais, representa uma resposta concreta aos desafios globais de sustentabilidade (Silva, 2015). No entanto, conforme os resultados da pesquisa conduzida no TCE/PB, identificou-se que o eixo 6 relacionado às construções sustentáveis não foi implementado pelo órgão em estudo.

A construção sustentável representa uma abordagem ecologicamente responsável que, desde a fase de projeto, prioriza soluções para mitigar os impactos ambientais, sem deixar de incorporar as inovações e tendências contemporâneas em arquitetura e urbanismo (Roaf et al., 2009). Esta abordagem se origina do conceito mais amplo de sustentabilidade, que engloba

três dimensões interconectadas: ambiental, econômica e social. No aspecto ambiental, foca-se na conservação do ecossistema e dos recursos naturais; no econômico, busca-se eficiência e otimização de recursos; e no social, valoriza-se a inclusão de aspectos culturais e a equidade na distribuição de custos e benefícios.

A Câmara da Indústria da Construção (CIC), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA), o Conselho Brasileiro de construção sustentável (CBCS) e outras instituições apresentam alguns princípios básicos para construção de empreendimentos sustentáveis, dentre os quais se podem destacar (2010): a) o aproveitamento de condições naturais locais; b) a utilização mínima do terreno e a integração da construção com o meio ambiente; c) a implantação e a análise do entorno; d) a redução dos impactos no entorno, entre os quais paisagem, temperaturas, concentração de calor e sensação de bem-estar; e) a preocupação com a qualidade ambiental interna e externa; f) a gestão sustentável da implantação da obra; g) a adaptação às necessidades atuais e futuras dos usuários; h) o uso de matérias - primas que contribuam com a eco eficiência do processo; i) a redução do consumo energético; j) a redução do consumo de água; k) a redução, a reutilização, a reciclagem e a disposição correta dos resíduos sólidos gerados; l) a introdução de inovações tecnológicas sempre que possível e viável; m) a educação ambiental, que envolve a conscientização de todos os envolvidos no processo.

Os governos em âmbitos municipal, estadual e federal detêm um papel relevante no estímulo às práticas de construção sustentável. Isso pode ser realizado por meio de campanhas de conscientização, incentivos locais, incorporação do tema em legislações urbanísticas, benefícios tributários e parcerias estratégicas com empresas fornecedoras de energia, água e saneamento. Ao adotar estas medidas, a Administração Pública não apenas promove o desenvolvimento de edificações mais sustentáveis, mas também incentiva uma cultura de responsabilidade ambiental e social na construção civil.

Quadro 10. Implementação do Eixo 6

EIXO 6 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES SUSTENTÁVEIS	ADERE	NÃO ADERE
Os projetos de engenharia para construções possuem exigências que levem a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água e a utilização de tecnologias e materiais que reduzem os impactos ambientais?		X
O TCE/PB realiza reformas e construções considerando critérios que atendam o conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva?		X

Fonte: Adaptado de Ministério do Meio Ambiente (2009) e Freitas *et al.* (2011).

A falta de implementação deste eixo específico acarreta prejuízos significativos tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico e social. Em primeiro lugar, a ausência de critérios de sustentabilidade na construção ou reforma de edificações públicas pode resultar em um maior consumo de recursos naturais, desperdício de energia e água, e aumento da emissão de gases de efeito estufa. Estes impactos ambientais podem comprometer os esforços de mitigação das mudanças climáticas e de conservação dos recursos naturais.

Para além da questão ambiental, do ponto de vista econômico, a não adoção de práticas de construção sustentável pode resultar em custos operacionais mais elevados ao longo do ciclo de vida dos prédios que compõem o TCE/PB, devido ao consumo excessivo de energia, necessidade de manutenções frequentes e obsolescência precoce de sistemas e equipamentos. Estes custos adicionais podem representar um ônus financeiro para o órgão público a médio e longo prazo, comprometendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em relação ao aspecto social, a falta de compromisso com a sustentabilidade na construção civil pode perpetuar práticas construtivas inadequadas, que não consideram as necessidades e direitos dos usuários finais, tais como conforto térmico, qualidade do ar interno e acessibilidade. Estes aspectos são fundamentais para garantir o bem-estar e a saúde dos servidores e jurisdicionados, e sua negligência pode resultar em ambientes insalubres e desconfortáveis, afetando a qualidade de vida e produtividade dos servidores públicos e demais usuários.

O eixo 6 da A3P, que trata das construções sustentáveis, visa harmonizar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental e o bem-estar social. A construção sustentável é uma abordagem ecologicamente responsável que visa mitigar os impactos ambientais, incorporando inovações e tendências contemporâneas em arquitetura e urbanismo. A falta de implementação deste eixo específico acarreta prejuízos significativos tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico e social. Em primeiro lugar, a ausência de critérios de sustentabilidade na construção ou reforma de edificações públicas pode resultar em um maior consumo de recursos naturais, desperdício de energia e água, e aumento da emissão de gases de efeito estufa. Estes impactos ambientais podem comprometer os esforços de mitigação das mudanças climáticas e de conservação dos recursos naturais. Do ponto de vista econômico, a não adoção de práticas de construção sustentável pode resultar em custos operacionais mais elevados ao longo do ciclo de vida dos prédios que compõem o TCE/PB, devido ao consumo excessivo de energia, necessidade de manutenções frequentes e obsolescência precoce de sistemas e equipamentos. Estes custos adicionais podem representar um ônus financeiro para o órgão público a médio e longo prazo, comprometendo a eficiência

na gestão dos recursos públicos. Em relação ao aspecto social, a falta de compromisso com a sustentabilidade na construção civil pode perpetuar práticas construtivas inadequadas, que não consideram as necessidades e direitos dos usuários finais, tais como conforto térmico, qualidade do ar interno e acessibilidade. Estes aspectos são fundamentais para garantir o bem-estar e a saúde dos servidores e jurisdicionados, e sua negligência pode resultar em ambientes insalubres e desconfortáveis, afetando a qualidade de vida e produtividade dos servidores públicos e demais usuários.

4.7 ACHADOS DA PESQUISA

Através dos dados colhidos, aplicando-se o método SMART de avaliação, foi possível observar que:

Quadro 11. Avaliação com método SMART

Específicos:	Total de itens: 45
Mensuráveis:	Adere: 26 itens Não adere: 19 itens
Alcançáveis:	Pontuação: Adere: 57,8 % Não adere: 42,2%
Relevante:	Os itens do checklist são relevantes para o objetivo geral da pesquisa
Temporal:	Os itens do checklist são temporais, ou seja, podem ser verificados dentro de um prazo determinado.

Fonte: Elaborado pela autora (2024) adaptado de Doran (1981).

Os dados obtidos com a pesquisa demonstram que dos 45 itens constantes do checklist, 26 foram respondidos com “adere” e 19 foram respondidos com “não adere”, indicando que a porcentagem de adesão do TCE/PB ao orientado pela A3P é de 57.8%, o que denota que a maioria dos itens do checklist está em conformidade com os critérios estabelecidos. Contudo, com 42.2% de itens que não aderem aos critérios da A3P, pôde-se identificar que uma parte considerável dos itens analisados não está em conformidade com os critérios estabelecidos.

Sendo assim, os resultados da avaliação mostram que mais da metade dos itens do checklist estão em conformidade (57.8%). Entretanto, ainda há uma parcela significativa que não atende aos critérios estabelecidos (42.2%), indicando que existem espaços para melhorias.

Especificadamente em cada eixo, foi possível observar no que tange à adesão:

Quadro 12. Avaliação de itens por eixo

EIXO DA A3P	QUANTIDADE DE ITENS TOTAL POR EIXO	QUANTIDADE DE ITENS ADERE/NÃO ADERE POR EIXO
1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	5	Adere: 3 Não adere: 2
2. Gestão adequada dos resíduos gerados	4	Adere: 3 Não adere: 1
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho	19	Adere: 16 Não adere: 3
4. Sensibilização e capacitação dos servidores	5	Adere: 2 Não adere: 3
5. Compras sustentáveis	10	Adere: 2 Não adere: 8
6. Construções, reformas e ampliações sustentáveis	2	Adere: 0 Não adere: 2

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Conforme o quadro acima, o TCE/PB vem implementando um conjunto de ações congruentes com as diretrizes dos Eixos 1, 2 e 3 da A3P, que dizem respeito ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos, à gestão adequada dos resíduos gerados e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Em relação aos Eixos 4, 5 e 6, que tratam sensibilização e capacitação dos servidores, compras sustentáveis e construções, reformas e ampliações sustentáveis, tem-se ainda uma avaliação negativa de implementação pelo órgão, sendo que o eixo 6 não foi atendido em nenhum aspecto.

A não adesão integral aos eixos da Agenda pode ser relacionada à falta de uma cultura organizacional voltada de maneira mais efetiva para a sustentabilidade, bem como à ausência de conscientização dos servidores e gestores acerca dos benefícios decorrentes adoção de práticas sustentáveis. Além disso, as limitações orçamentárias e financeiras são também podem ser observadas como obstáculos significativos. A percepção de que práticas sustentáveis podem demandar investimentos adicionais e a falta de incentivos financeiros específicos para projetos sustentáveis dificultam a viabilização de iniciativas mais inovadoras e eficazes (Torres, 2020).

Complementando a análise, é necessário considerar que a implementação eficaz das práticas sustentáveis requer um compromisso contínuo e multifacetado (Maracajá, 2012), que inclui não apenas a conscientização e treinamento dos servidores, mas também a criação de incentivos financeiros específicos para projetos sustentáveis. Estratégias de comunicação interna podem ser implementadas para garantir que todos compreendam a importância e os benefícios das práticas sustentáveis (Teixeira, 2007). A inclusão de metas e objetivos de sustentabilidade nos planos estratégicos do TCE/PB e o estabelecimento de indicadores de desempenho podem ajudar a garantir a adesão contínua e a melhoria do desempenho em relação à A3P.

Sendo assim, correlacionado com as dimensões da Sustentabilidade, é possível observar que a instituição ainda encontra dificuldades para adesão plena às diretivas A3P, atendendo apenas parcialmente as necessidades sociais, ambientais e econômicas abrangidas pela Agenda.

4.8 RECOMENDAÇÕES

Para fortalecer a implementação dos eixos da A3P no TCE/PB, especialmente em relação aos itens com menor adesão, são sugeridas as seguintes ações, separadas por eixo temático:

- **Eixo 1 (Uso natural dos recursos naturais e bens públicos):** evitar a aquisição de copos plásticos descartáveis para eventos institucionais, devendo os organizadores disponibilizarem a compra de copos descartáveis de papel ou ainda de copos permanentes, conforme demanda (Vieira, 2020); Disponibilizar canecas, pratos e utensílios permanentes para uso comum dos servidores.
- **Eixo 2 (Gestão adequada dos resíduos gerados):** proceder com o descarte de pilhas, baterias, lâmpadas, produtos eletrônicos e seus componentes em obediência ao sistema de logística reversa preconizado pela Lei 12.305/2010, devolvendo-se esses itens para os comerciantes.
- **Eixo 3 (Qualidade de vida no ambiente de trabalho):** promover um programa de ginástica laboral e incentivar os servidores a entender a necessidade de participação (Amorim, 2010); Desenvolver junto ao setor médico e psicológico um programa de saúde ocupacional e fomentar a prática de medidas preventivas relacionadas às doenças profissionais e do trabalho; Criar um setor de acompanhamento nutricional, podendo-se utilizar das copas

existentes no órgão para preparo de receitas saudáveis, promovendo novos hábitos além de estimular a interação social

- **Eixo 4 (Sensibilização e capacitação dos servidores):** realizar um levantamento das necessidades de capacitação e sensibilização dos servidores, por meio de questionários, entrevistas e grupos focais; Identificar as lacunas de conhecimento e as áreas prioritárias para intervenção; Desenvolver programas de capacitação voltados para temas como sustentabilidade, gestão ambiental, eficiência energética, entre outros (Bodnar, 2014); Criar campanhas de sensibilização que abordem a importância da sustentabilidade e do comprometimento dos servidores com as práticas sustentáveis; Estabelecer parcerias com instituições de ensino, ONGs e especialistas na área de sustentabilidade e educação ambiental para desenvolver e implementar os programas de capacitação; Promover a troca de experiências e boas práticas com outros órgãos e instituições que já tenham experiência na implementação de programas de sensibilização e capacitação em sustentabilidade; Integrar os princípios da sustentabilidade nos processos, procedimentos e cultura organizacional do Tribunal; Fomentar o engajamento dos servidores por meio de campanhas de incentivo, reconhecimento e valorização das ações sustentáveis realizadas (North, 2018); Incentivar a participação ativa dos servidores na implementação das ações de capacitação e sensibilização, promovendo uma cultura de responsabilidade compartilhada.

- **Eixo 5 (Compras sustentáveis):** proceder a análise das licitações recentemente realizadas pelo TCE/PB, identificando oportunidades de incorporação de critérios sustentáveis em obediência à Lei 14.133/2021; Avaliar o impacto ambiental, social e econômico das compras e contratações realizadas, identificando áreas de melhoria; Promover capacitação específica para os setores internos responsáveis pelas licitações, abordando conceitos, princípios e práticas de compras públicas sustentáveis; Priorizar fornecedores e empresas contratadas que atuem com responsabilidade social e ambiental; Fomentar o diálogo e a troca de informações com outros órgãos públicos e entidades que possuam experiência na implementação de licitações sustentáveis (Nascimento, 2012).

- **Eixo 6 (Construções, reformas e ampliações sustentáveis):** Avaliar o desempenho ambiental, social e econômico das construções existentes, identificando áreas de melhoria e oportunidades para projetos futuros; Sensibilizar os profissionais envolvidos sobre a importância e os benefícios das práticas sustentáveis na construção civil (Roaf et al., 2009); Estabelecer metas e indicadores de desempenho sustentável para orientar e avaliar os projetos realizados pelo Tribunal; Promover a divulgação e o compartilhamento de informações sobre

os projetos de construção sustentável realizados pelo TCE/PB, destacando os benefícios, os resultados e os impactos positivos alcançados, bem como os reflexos na sociedade.

Em síntese, a implementação dessas recomendações não apenas fortalecerá os eixos da A3P no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), mas também contribuirá significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental, a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura organizacional comprometida com práticas sustentáveis. Ao adotar medidas concretas em cada um dos eixos temáticos propostos, o TCE/PB estará não apenas cumprindo com suas responsabilidades institucionais, mas também demonstrando seu compromisso com a proteção do meio ambiente e o bem-estar de seus servidores e da sociedade como um todo.

5. CONCLUSÃO

Ao examinar as normas ambientais e administrativas, observa-se que a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) visa promover a responsabilidade socioambiental nas atividades do setor público. Através da A3P, incentiva-se a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano das instituições públicas, com diretrizes que incluem a coleta seletiva, a educação ambiental, as licitações sustentáveis, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Essas diretrizes buscam orientar as instituições públicas na incorporação de ações e medidas que contribuam para a promoção da sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, alinhando as atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos aos princípios e objetivos da sustentabilidade socioambiental.

A pesquisa comparou as práticas sustentáveis adotadas pelo TCE/PB e o que é preconizado pela A3P, pautando-se nos métodos dedutivo e estudo de caso, sendo uma análise caracterizada como de cunho descritivo e exploratório, por meio de aplicação de checklist e observação não-participante, utilizando o método da Análise de Conteúdo e respaldando a avaliação dos itens do checklist através do método SMART.

A pesquisa evidenciou que a A3P desempenha um papel significativo ao estimular a reflexão sobre os desafios ambientais em todos os níveis da Administração Pública. No entanto, há uma lacuna quanto à implementação de políticas, programas e conhecimentos relacionados ao consumo e produção sustentáveis. Destaca-se a importância da capacitação dos órgãos públicos para que possam utilizar seu poder de compra de forma alinhada ao desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação vigente.

É fundamental que os servidores públicos atuem de maneira inovadora, atendendo às expectativas das partes interessadas e garantindo um melhor desempenho administrativo. Além disso, é crucial incorporar a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental em suas atividades. A utilização eficiente dos recursos públicos pode ser um instrumento poderoso para promover a sustentabilidade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e o avanço em direção a um modelo de desenvolvimento mais sustentável e responsável.

Foi possível concluir que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) atende parcialmente as diretrizes propostas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, no que se refere aos critérios estabelecidos pela Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Os dados obtidos com a pesquisa demonstram que dos 45 itens constantes do checklist, 26 foram respondidos com “adere” e 19 foram respondidos com “não adere”, indicando que a

porcentagem de adesão do TCE/PB ao orientado pela A3P é de 57.8%, o que denota que a maioria dos itens do checklist está em conformidade com os critérios estabelecidos. Contudo, com 42.2% de itens que não aderem aos critérios da A3P, pôde-se identificar que uma parte considerável dos itens analisados não está em conformidade com os critérios estabelecidos. Os eixos 1, 2 e 3 foram avaliados como de adesão positiva e os eixos 4, 5 e 6 foram avaliados negativamente.

É imperioso ressaltar que a instituição aderiu formalmente à A3P em 2018, passando pelo período de pandemia, que alterou toda a logística de funcionamento do órgão, além de comprometer a evolução de práticas que vinham sendo adotadas. Sendo assim, na percepção da autora, no TCE/PB deve haver um maior investimento na sensibilização e capacitação dos servidores, o que é essencial para implementação de todos os eixos da Agenda.

Como sugestão de pesquisas futuras, se recomenda a aplicação de estudos desta natureza em outras instituições públicas, no intuito de verificar o quantitativo de organizações que aderem a A3P e as práticas por elas aplicadas. Sugere-se ainda a realização de estudos que possam evidenciar métodos apropriados de mensuração de desempenho ambiental, por meio de indicadores que possibilitem uma análise quantitativa complementar.

REFERÊNCIAS

ADJEI-BAMFO, Peter; MALOREH-NYAMEKYE, Theophilus; AHENKAN, Albert. **The role of e-government in sustainable public procurement in developing countries: A systematic literature review.** *Resources, Conservation And Recycling*, [s.l.], v. 142, mar. 2019.

ALMEIDA, J.R. **Gestão Ambiental dos Recursos Naturais.** In: ALMEIDA, J.R. (Org.). *Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.* Rio de Janeiro: Thex, 2009.

ALMEIDA, Ricardo; SCATENA, Lúcia Marina; LUZ, Mário Sérgio da. **Percepção ambiental e políticas públicas-dicotomia e desafios no desenvolvimento da cultura de sustentabilidade.** *Ambiente & Sociedade*, v. 20, n. 1, 2017.

ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Atlas, 1993.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico.** São Paulo; Atlas, 2007.

ARAÚJO, C. L.; LUDEWIGS, T.; CARMO, E. A. **A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos.** *Desenvolvimento em Questão.* Editora Unijuí, v. 32, out./dez., 2015.

BABBIE, E. **Métodos de Pesquisa de Survey.** Tradução: Guilherme Cezarino. 2º ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

BARACHO, Hertha Urquiza. CECATO, Maria Urea Baroni. **Da função social da empresa à responsabilidade social: reflexos na comunidade e no meio ambiente.** *Direito e Desenvolvimento.* João Pessoa, v. 7, n. 2, 2016.

BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYOGOMEZ, Carlos. **A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n. 1, 2007.

BATISTA, Agleilson Souto; MORAES, Ionete Cavalcante de; ALBUQUERQUE, José de Lima; CORREIA-NETO, Jorge da Silva. **Gestão Ambiental nas Universidades Públicas Federais: A Apropriação do Conceito de Desenvolvimento Sustentável a Partir da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)/Environmental Management in the Federal Public Universities: The Appropriation of the Concept of Sustainable Development from the Environmental Agenda in Public Administration (A3P).** ID on line. *Revista de psicologia*, v. 13, n. 44, 2019.

BATISTA, Leonardo; SANTANA, Juliana; BRITO, Stephanie; CORREIA, Suzanne; MARACAJÁ, Kettrin. **Educação Ambiental em Iniciativas de Turismo de Base Comunitária: Uma Congruência para Inovação Social.** *Rosa dos Ventos*, v. 13, n. 04, 2021.

BAZZOLI, João Aparecido; DA SILVA, Érica Nascimento. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS-11) E O DIREITO À CIDADE. **Desafios-Revista Interdisciplinar Da Universidade Federal Do Tocantins**, v. 8, n. Especial, 2021.

BEM MARACAJÁ, Kettrin Farias, DA SILVA, Vicente de Paulo Rodrigues, NETO, José Dantas, e ARAUJO, Lincoln Eloi de. **Pegada hídrica como indicador de sustentabilidade ambiental**. REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, v. 2, n. 2,113-125, 2012.

BERMUDES, W. L., SANTANA, B. T., BRAGA, J. H. O. & Souza, P. H. (2016). Tipos de **Escalas Utilizadas em Pesquisas e Suas Aplicações**. Revista Vértices. 18. 7-20. DOI:10.19180/1809-2667.v18n216-01

BRANDI, C. **O papel das cidades: implementação da agenda 2030 e do acordo de Paris**. In Fundação Getúlio Vargas, *Cidades Sustentáveis* (32a ed.). Rio de Janeiro e São Paulo: Cadernos FGV Projetos, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P** (Cartilha Completa). 5. ed. Brasília, 2009.

BECKS,U. The risk society, London, 1992.

BOFF, Leonardo. **Valores de uma prática militante**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

BRASIL. **Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006**. Out. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em 15 jan. 2023.

CAVALCANTE, Maria L. S. A. **Administração Pública e Agenda Ambiental- A3P Considerações sobre a implementação nos órgãos públicos**. Revista Controle Doutrina e Artigos, Ceará, v. 10, n. 1, jan-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/finish/299-revista-controle-volume-xn-1-jan-jun-2012/1776-artigo-9-administracao-publica-e-agenda-ambiental-a3pconsideracoes-sobre-a-implementacao-nos-orgaos-publicos?Itemid=592>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

COGO, G. A. R.; OLIVEIRA, I. L.; TESSER, D. P. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): um instrumento a favor da sustentabilidade na administração pública**. In: Anais XXXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Bento Gonçalves: ENEGEP, 2012.

CRESWELL, J. W. (2009). **Research design: qualitative, quantitative and mixed methods approaches**. California: (3rd ed.) ISBN 978-1-4129-6556-9 (cloth) ISBN 978-1-4129-6557-6 (pbk.)

CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. **The Anthropocene**. IGBP Global Change Newsletter, n.41, 2000.

CRUZ, REAL FERRER, Gabriel. **A crise financeira mundial, o estado e a democracia econômica**. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, v. 1, 2011.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CRUZ, Riamar Ramires; VIEIRA, Laurentino Bernardes. Educação ambiental: a importância do trabalho interdisciplinar. *Revista de Comunicação Científica*, v. 10, n. 1, 2022.

DA CUNHA, Belinda Pereira; AUGUSTIN, Sérgio. **Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais**. Caxias do Sul, RS: Educs, v. 20142014, 2014.

DA SILVA SOUZA, Fernanda Rodrigues. Educação Ambiental e sustentabilidade: uma intervenção emergente na escola. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, v. 15, n. 3, 2020.

DA SILVA, Keila Paiva., BAHIA, Mirleide Chaar. **Sustentabilidade na gestão pública: ações socioambientais nas universidades federais da Região Amazônica**. Papers do NAEA, v. 28, n. 3, 2021.

Doran, G. T. (1981). **There's a S.M.A.R.T. Way to Write Management's Goals and Objectives**. *Management Review*, 70, 35-36.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade: canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2011

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERNANDES, V.; MALHEIROS, T. F.; PHILIPPI JR., A.; SAMPAIO, C. A. C. **Metodologia de avaliação estratégica de processo de gestão ambiental municipal**. *Saúde. Soc. São Paulo*, v. 21, supl. 3, 2012.

FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago; RENK, Valquiria; SGANZERLA, Anor; SANTOS, Juliana Zacarkin Dos. **Da ética ambiental à bioética ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas**. *Hist. ciênc. saúde-Manguinhos*. 2017; 24(2):391-409.

FREITAS, Claudio Luiz de; BORGERT, Altair; PFITSCHER, Elisete Dahmer. **Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P**. 2011.

FREITAS, Isabel Grigorio. **Administração Pública e Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Compromisso da Instituição de Ensino Pública: Um estudo de caso do Instituto Federal Fluminense**. 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

JACOBI, Pedro Roberto. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, 2003.

JOLIVET, M., PAVÉ, A. O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. In: Vieira, P. F., Weber, J. (organizadores). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental**. São Paulo : Cortez, 1997.

JOHN, Vanderley Moacyr; SILVA, VG da; AGOPYAN, Vahan. Agenda 21: uma proposta de discussão para o construbusiness brasileiro. **Encontro Nacional sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis**, v. 2, 2001.

JOURDAIN, Patrice (dir.). **La responsabilité environnementale: Recueil des travaux du Groupe de Recherche Européen sur la Responsabilité civile et l'Assurance**. Bruxelles : Bruylant Edition, 2018.

KERLINGER, F. N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: E.P.U.1980.

KLUNK, Luzia; MAZZARINO, Jane Márcia; TURATT, Luciana. **Aproximações conceituais entre educomunicação, governança e capital comunicacional na construção da cidadania Ambiental**. R. Gest. Sust. Ambient. v. 7, n. 4, 2018.

LACERDA, Juscélio Ricardo. **Sustentabilidade na Administração Pública Brasileira**. 2018. Tese de Doutorado. Instituto Politecnico do Porto (Portugal).

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7º ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LEFF, E. **Saber Ambiental**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

_____. **A construção da racionalidade ambiental**. In:LEFF, E.Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEMKOW, L.; TÁBARA, J. D. **Enviromental sociology**, Papers. Revista de Sociologia, 82, 2006.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LUIZ, L. C., RAU, K., FREITAS, C. L. DE., PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. **Administração pública e gestão social**, v. 5, n. 2, 2, 2013.

MACHADO, Isis Layne de Oliveira; GARRAFA, Volnei. **Proteção ao meio ambiente e às gerações futuras: desdobramentos e reflexões bioéticas**. Saúde em Debate, v. 44, 2020.

MARACAJA, Kettrin de Farias Bem; **Localização de João Pessoa, Paraíba, Brasil**. Sistemas de Coordenadas Geográficas Datum, Sirgas 2000. 24 de agosto de 2023.

MARTINS, João Batista. **TI VERDE E O MEIO AMBIENTE: benefícios para a Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos**. HUMANIDADES E TECNOLOGIA (FINOM), v. 24, n. 1, 2020.

MARUYAMA, Úrsula Gomes Ros. **Educação para o Antropoceno: Sustentabilidade Ambiental na Rede Federal de Ensino Profissional Científico e Tecnológico** - Rio de Janeiro, 2019.

MIKHAILOVA, I. **Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática.** Revista Economia e Desenvolvimento, v. 1, n. 16, 2004.

MOLINA, Márcia Cristina Gomes. **Desenvolvimento sustentável: do conceito de desenvolvimento aos indicadores de sustentabilidade.** Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024), v. 4, n. 1, 2019.

MONTOLLI, C. A., CANÇADO, C. J., & CLAUS, R. P. **Gestão Pública, Governança e Meio Ambiente – a influência da Agenda 2030 e o Desenvolvimento Econômico Sustentável na formulação das políticas públicas no Estado de Minas Gerais.** *Revista Ciencias de la Documentación*, 7(1), 44-68. 2021.

MOORE, J. W. **The Rise of Cheap Nature. In: Anthropocene or Capitalocene?** Nature, History, and the Crisis of Capitalism. Oakland: PM Press, 2016.

MORENO, D. H. H.; OLIVEIRA, G. B. **Do Estado Novo ao governo de João Goulart: incidência do nacional desenvolvimentismo sobre o meio ambiente.** R. Bras. Planej. Desenv., Curitiba, v. 11, n. 4, Edição Especial, 2022.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONU). 17 objetivos para transformar nosso mundo. ONU, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estud. Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 16 jan. 2021.

NORTH, Douglas C. **Instituições, mudança institucional e desempenho econômico;** tradução Alexandre Morales. – São Paulo: Três Estrelas, 2018.

PINHEIRO, Marcelo Gomes. **As compras públicas sob o viés da sustentabilidade no âmbito das licitações sustentáveis.** Pará: UFPA, 2013. Disponível em: <https://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/revista-de-estudo-de-direito-postaldaect/edicao-atual/pdf/4ArtigoMARCELO2015.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

PRATES, L. A. **Territorialização da agenda ambiental global na Serra do Espinhaço/MG.** Pretexto. Universidade FUMEC. V. 23, n. 1, 2022.

PREUSS, Lutz. **Addressing sustainable development through public procurement: the case of local government.** Supply Chain Management: An International Journal, [s.l.], v. 14, n. 3, maio 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: método e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente.** Edição IBAMA, Brasília, Ed. ABDR, 2006.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1989.

SACHS, I. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTOS, M.L., BORGES, C.L., DA COSTA E SILVA, L.. **Gestão Pública e Agenda 2030: uma revisão integrativa da literatura**. Research, Society and Development, v. 10, n. 12, e203101220306-e203101220306, 2021.

SANTOS, R. A. A., COSTA, M. E. L. **Agenda A3P: estudo de caso da implantação em uma repartição pública no estado de Mato Grosso**. VIII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Campo Grande/MS, 2017.

SAVITZ, A.W. **A empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coordenadora). **Agenda 2030: ODS-Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável**. IPEA. 2018

SILVA, V.P.R., ALEIXO, Danilo., DANTAS Neto, José., MARACAJÁ, Kettrin., ARAUJO, Lincoln. (2012). **Uma medida de sustentabilidade ambiental: Pegada hídrica**. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, v.17, n.1, 2013.

SOUZA, N. J. Desenvolvimento Econômico. (6a ed.). São Paulo: Atlas, 2012.

TORRES, Audrey Regina Leite Esperidião. **Estudo da sustentabilidade ambiental no Ministério Público da Paraíba sob a ótica da agenda ambiental da Administração Pública – A3P**. 2020. 107 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, UFPB, João Pessoa – PB, 2020.

VEIGA, J. E. Para entender o desenvolvimento sustentável. (1a ed.). São Paulo: Editora 34, 2015.

VENTURINI, Lauren Dal Bem; LOPES, Luís Felipe Dias. **O modelo Triple Bottom Line e a sustentabilidade: pequenas práticas que fazem a diferença**. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão pública) - Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/11691/Venturini_Lauren_Dal_Bem.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 14 de junho de 2023.

VIEIRA, Igor Laguna; SILVA, Elmo Rodrigues. Revisão narrativa sobre práticas de gestão ambiental nas instituições públicas de ensino superior brasileiras. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 16, n. 42, 2020.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Daniel Grassi - 2. ed. Porto Alegre : Bookman, 2001.

APÊNDICE

Eixos Temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P		
Eixo 1 – Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	ADERE	NÃO ADERE
1. O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?		
2. O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de energia?		
3. O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?		
4. O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos de plástico (descartáveis)?		
5. O TCE/PB desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outros materiais /recursos que possam causar impactos ambientais significativos?		

Eixo 2 – Gestão adequada dos resíduos gerados	ADERE	NÃO ADERE
6. O TCE/PB pratica e incentiva a política dos 5R's?		
7. A coleta seletiva no TCE/PB atende a resolução CONAMA 275, de 25 de abril de 2005? (padrão de cores para as coletas seletivas)		
8. O TCE/PB realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 10.936/2022 para separar os resíduos na fonte e doar para cooperativas e associações de catadores?		
9. No TCE/PB, as pilhas e baterias, lâmpadas, produtos eletrônicos e seus componentes, pneus, óleos lubrificantes e agrotóxicos bem como suas embalagens, após o uso são devolvidos para os comerciantes em atendimento ao sistema de logística reversa criado pela Lei 12.305 (2010)?		

Eixo 3 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho	ADERE	NÃO ADERE
10. O TCE/PB oferece atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos servidores e estagiários?		
11. O TCE/PB atende a todas as exigências de acessibilidade em suas instalações?		
12. O TCE/PB possui preocupação com a ergonomia de mobiliário e equipamentos de uso dos servidores e estagiários?		
13. O TCE/PB possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)?		
14. O TCE/PB possui controle da jornada de trabalho?		
15. O TCE/PB possui grupo especializado/capacitado para apoio a neuroses (anti-tabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas)?		

16. Os ambientes do TCE/PB, especialmente os de trabalho, são salubres?		
17. O TCE/PB possui programa de saúde ocupacional?		
18. O TCE/PB possui programa de orientação nutricional?		
19. O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio da autonomia das atividades a serem desenvolvidas?		
20. O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio do aproveitamento das habilidades individuais e coletivas?		
21. O TCE/PB incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores por meio da percepção do significado do trabalho individual e coletivo?		
22. O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna e externa, através da ausência de preconceitos?		
23. O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio da integração de servidores em áreas comuns e eventos de finalidade integrativa?		
24. O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio do senso comunitário?		
25. O TCE/PB incentiva e promove a integração social interna por meio da promoção dos relacionamentos interpessoais?		
26. O TCE/PB incentiva e respeita a liberdade de expressão?		
27. O TCE/PB incentiva e respeita a privacidade pessoal?		
28. O TCE/PB incentiva e respeita o tratamento impessoal?		

Eixo 4 – Sensibilização e Capacitação dos Servidores	ADERE	NÃO ADERE
29. O TCE/PB desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores?		
30. No TCE/PB há sensibilização dos gestores em relação às questões socioambientais?		
31. O TCE/PB promove a educação ambiental?		
32. O TCE/PB desenvolve ações de sensibilização da comunidade no entorno da instituição no que abrange a conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente?		
33. O TCE/PB produz e divulga material educativo voltado à preservação e conservação do meio ambiente?		

Eixo 5 – Compras Sustentáveis	ADERE	NÃO ADERE
34. Na aquisição de produtos, é observada a produção com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de reciclável?		
35. É dada a preferência para produtos fabricados por fontes não poluidoras, bem como materiais que não prejudiquem a natureza?		

36. Como critério avaliativo, é observado a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras?		
37. É dada prioridade para aquisição de produtos que colaboram para menor consumo de água e energia (lâmpadas econômicas, torneiras automáticas...)?		
38. O TCE/PB adquire produtos reciclados?		
39. É observada a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos?		
40. Na aquisição de veículos, é observada a maior eficiência e menor poluição, bem como a utilização de combustíveis alternativos?		
41. Existe preferência para aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento?		
42. Na aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, são observados os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA 20 (1994), que instituiu o selo ruído?		
43. O TCE/PB realiza licitações para compra de produtos ou contratação de obras e serviços sustentáveis?		

Eixo 6 – Construções, reformas e ampliações sustentáveis	ADERE	NÃO ADERE
44. Os projetos de engenharia para construções possuem exigências que levem a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água e a utilização de tecnologias e materiais que reduzem os impactos ambientais?		
45. O TCE/PB realiza reformas e construções considerando critérios que atendam o conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva?		

Fonte: Elaborado pela autora (2024) Adaptado de Freitas *et al.* (2011).